

Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.412

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETÔNICO


02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (LV)

 Entre as últimas leis sancionadas pelo governador Enéas Martins está a de número 1541, de 7 de outubro de 1916. Esse ato permitia que os serventários de justiça, exercendo efetivamente seus cargos, fizessem parte do Montepio do Estado, atualmente Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

A contribuição para pertencer ao referido órgão constava de duas partes: uma, a título de jôia, paga na ocasião que fosse requerido o Montepio, estipulada na base de 10% sobre três mil e seiscentos contos de réis, e a outra de 7% sobre esse mesmo valor, cujo pagamento seria efetuado anualmente ou a critério do contribuinte por meio de guia mensal, trimestral ou por semestre.

Ficariam extensivos àquela classe de contribuintes todas as disposições da legislação do Estado relativas ao Montepio.




OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Convênio entre Seteps e CVRD beneficia artesanato paraense

 A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio de cooperação técnica com a Companhia Vale do Rio Doce e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (Sebrae). O objeti-

vo é aumentar a competitividade dos produtos artesanais do Pará através do projeto de desenvolvimento e infra-estrutura sustentada para o artesanato. O convênio tem valor de R\$ 200 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Estado fixa limite de incentivo fiscal em dois milhões de reais

Através do Decreto nº 4.535, o governo do Estado fixa o limite máximo de R\$ 2 milhões, a título de recursos disponíveis para utilização como incentivo fiscal, criado pela

Lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, correspondente a 0,5% da receita do ICMS, após dedução das vinculações constitucionais e legais.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Convênio da Cohab

A Cohab assinou convênio com a Prefeitura Municipal de Tucuruí para elaboração de bases cartográficas de sedes municipais e áreas de interesse especial, com auxílio de fotografias aéreas. O convênio tem validade até agosto desse ano e está orçado em R\$ 267 mil.


(Caderno 1 - Pág. 15)

Drenagem de adutora

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Guamá Engenharia Ltda para execução dos serviços de recuperação da via de acesso e drenagem da vala da adutora aérea de água bruta Guamá-Água Preta, em Belém. O valor do contrato é de R\$ 129 mil.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Comemoração na Setran

 A Setran institui comissão especial para comemorar os 53 anos de criação do antigo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Pauta de julgamento

O Tribunal de Contas dos Municípios publica a pauta de julgamento do dia 15 de março. Na pauta consta apenas o processo referente ao recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1999 da prefeitura de Marabá.

(Caderno 1 - Pág. 10)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLEMENTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA IATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONCALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLD COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SUDIRMA FRAIHA PEDADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAHIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS CORILHO CATIVO ROSA

SANEAMENTO

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOURINHO

JUSTIÇA

MÁRCIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

LAURISTON JOSÉ LUNA GOES

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.10
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Errata	Cad.1-Pág.14
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.14
Convênio	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.10
Extrato Contratual	Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.14
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Habilitação	Cad.1-Pág.15
Portaria	Cad.1-Pág.14
Extrato Contratual	Cad.1-Pág.14
Aviso	Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Termo de Distrato	Cad.1-Pág.11
CABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Resolução	Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.14
PARTICULARES	
Camargo Corrêa Metais S/A	Cad.1-Pág.16
Cooperados	Cad.1-Pág.16
Imerys Rio Capim Caulim S/A	Cad.1-Pág.16
Partido Progressista Brasileiro	Cad.1-Pág.16
Selton Hotéis S/A	Cad.1-Pág.16
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários	Cad.1-Pág.16
Sintracef	Cad.1-Pág.16
Brasilton	Cad.1-Pág.16
C. Azanot	Cad.1-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Rurópolis	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
Resolução	Cad.1-Pág.4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extrato de Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Termo de Cessão	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.6
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos de Empenho	Cad.1-Pág.4
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
Portaria	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Homologação	Cad.1-Pág.5
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.6
Portaria	Cad.1-Pág.6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Contratos	Cad.1-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.10
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Posto de Julgamento	Cad.1-Pág.10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad.1-Pág.1
Editais	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim n° 015B/01	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim n° 126/01	Cad.1-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim n° 026/01	Cad.1-Pág.2
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Julgamento de Habilitação	Cad.1-Pág.15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Resoluções	Cad.1-Pág.16
Acórdãos	Cad.1-Pág.16
Portarias	Cad.1-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.9
VTB de Ananindeua	Cad.1-Pág.6
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
8ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.12
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
Edital da 4ª Turma	Cad.1-Pág.5
Notas	Cad.1-Pág.10
Seção Especializada	Cad.1-Pág.7
Faixa de Julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.6
Relação 17/01 - 3ª Turma	Cad.1-Pág.6
Relação 12/01 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO Nº 4.535, DE 9 DE MARÇO DE 2001.**

Fixa o montante dos recursos disponíveis para utilização como incentivo fiscal, instituído pela Lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, e o art. 25 do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998,

D E C R E T O :

Art. 1º É fixado, para o exercício financeiro de 2001, o limite máximo de R\$ 2.095.284,00 (dois milhões, noventa e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais), a título de recursos disponíveis para utilização como incentivo fiscal, criado pela Lei Estadual nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, após dedução das vinculações constitucionais e legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2001,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social e Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, em exercício, a viajar a Brasília-DF, nos dias 1º e 2 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo, e pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública o Cel QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social e Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, em exercício, a viajar aos estados de Mato Grosso e Amazonas, no período de 6 a 9 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo, e pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado-Geral de Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2001

Nomeia membros titular e suplente, representante da sociedade civil, para o Conselho Estadual de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 1.555, de 9 de agosto de 1996; considerando os termos do Parecer nº 119/2001 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2001, para compor o Conselho Estadual

de Segurança Pública, biênio 2001/2002, como membros titular e suplente, os representantes da sociedade civil abaixo nominados:

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente

Titular: SIMONE FONSECA QUARESMA

Suplente: ANA CELINA BENTES HAMOY

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a se ausentar do Estado, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO NETO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LAURILENE DE SOUZA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANUÁRIO PEREIRA DE MORAES NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO PLÁCIDO TORRES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMANDA GAIA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 0078/2001-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2001.**

NOME : LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Itaipó e Moçajuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 11/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0079/2001-SCCG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

NOME : JANISE ABUD BARRETO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0080/2001-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2001.

NOME : ELISEU TAVARES DIAS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Dom Eliseu e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13/03/2001

NOME : JOSÉ LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Dom Eliseu e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10/03/2001

NOME : PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Dom Eliseu e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10/03/2001

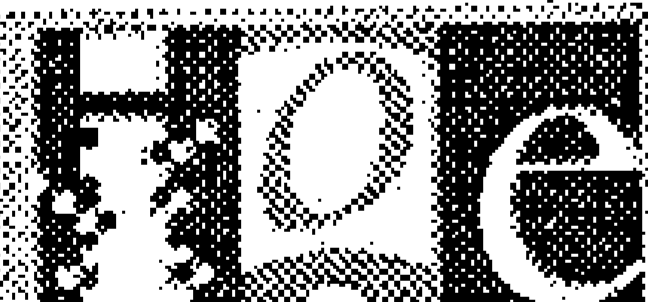
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0081/2001-SCCG, DE 09/03/2001.

Nome do Servidor : Rosyan Campos de Caldas Brito
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 3254003-031
Valor : R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e
Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco nº 2371 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Director Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDeiros

Director Técnico
LAIRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMISTRAL: Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143**COMUNICAÇÃO****AVISO DE EDITAL N.º 003/2001 - FISP
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2001 - FISP**

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução 004/2001-FISP, comunica que em virtude de ter procedido alterações substanciais no Edital da licitação em epígrafe, deliberou em prorrogar a abertura da mesma para o dia 26.03.2001, na mesma hora e local.

Outrossim, avisa que os editais estão à disposição dos interessados na sala da secretaria do FISP, situada a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, no horário das 9:00 às 14:00 horas.

Belém, 08 de março de 2001.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO N.º 002
CONTRATO ORIGINAL N.º 001/2000 FISP**

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos MOTOROLA do CIOP.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 16.337,16 (Dezesseis Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC n.º 05054952/0001-01 e a empresa MOTOROLA DO BRASIL LTDA., CGC n.º 62.288.584/0006-04.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Dar continuidade ao serviço do CIOP e alterar o valor do Contrato Original para R\$ 17.853,25 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos)

Vigência do Aditamento: 01 (Hum) ano a contar da data da assinatura do Termo.

Data da assinatura: 01.03.2001.

Dotação Orçamentária: 060.181.0087.2486 - Polícia Civil; 06.181.00872487 - Polícia Militar; 06.182.0087.2488 - Corpo de Bombeiros Militar.

Foto: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Ucla. Belamira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP
MOTOROLA DO BRASIL LTDA.
CONTRATADA

RESOLUÇÃO N.º 004/2001-FISP - DE 05 DE MARÇO DE 2001

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 5.739 de 09.07.93, alterada pela Lei n.º 6.016 de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto n.º 2.017 de 06.02.97, CONSIDERANDO a necessidade de constituir nova Comissão Permanente de Licitação para o FISP, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores Ten Cel-QOPM OTACILIO RODRIGUES DIAS, DPC-MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS, CAP-QOCBM-FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, da Comissão Permanente de Licitação do FISP, designados pela Resolução n.º 001/00-FISP e 008/00-FISP.

II - Designar os servidores CAP-QOCBM-FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, MAJ-QOPM-ODENIR MARGALHO DE SOUZA e DPC-RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do FISP.

Sala de Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, em 05.03.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SEITE CÂMARA
Presidente do FISP

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351**PORTARIA N.º 84 DE 07 DE MARÇO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 51, § 1.º DA LEI N.º 8666/93, DE 21.06.93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8883/94 E;

CONSIDERANDO ser o servidor abaixo mencionado o único servidor desta Secretaria no município de Santarém;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 631-4090-032, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Regional de Santarém/PA, lotado nesta SEOP, para receber, abrir e julgar as propostas, objeto de Carta Convite, na região oeste do Pará.

Secretário Executivo de Obras Públicas, 07 de março de 2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Eng.º HAROLD COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Obras Públicas

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º (PRIMEIRO) T.A. - OES N.º 26/00 - CONVITE N.º 27/00
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08
OBJETO: REFORMA E CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 143.164,81 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ART. 57, § 1.º, IV DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 04.03.01
TERMO FINAL: 02.06.01
DATA: 06.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2001NE00224
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINIZ DE ALMEIDA DIAS - CNPJ N.º 15.742.927/0001-74
OBJETO: REFORMA DA PORTA PRINCIPAL DE IGREJA DESANTANA, EM BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 08.03.01
TERMO FINAL: 23.03.01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0006.2628.0000.001.349050
DATA: 08.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

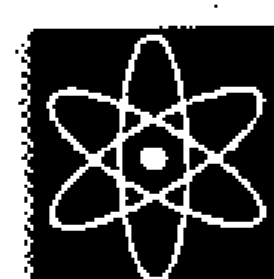
EMPENHO N.º 2001NE00227

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL-SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ N.º 04.835.120/0001-60
OBJETO: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM PLANALTIMETRIA E LEVANTAMENTO DA CURVA DE NÍVEL, COM CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS EXISTENTES NA ÁREA DA INSPETORIA FAZENDARIA DO GURUPI.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 09.03.01
TERMO FINAL: 19.03.01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04123.0018.1017.0000.001.450051
DATA: 09.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**2.º (SEGUNDO) T.A. AO CONVÊNIO N.º 04/00 - SEOP X FUND. PRIMAVERA**

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FUNDAÇÃO PRIMAVERA - CNPJ N.º 22.922.603/0001-83.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE ESPORTES POLIVALENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 36.353,26 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:
1.º TA - 11.12.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 11.03.01
TERMO FINAL: 11.06.01
DATA: 09.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000**PORTARIA N.º 088/2001 GAB/SECTAM DE 07.03.2001**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES - 5761689-018
GABRIELA NUNES CAMPOS - 0000017-999
LOCAL: BELO HORIZONTE - MG
PERÍODO: 8,9,12 E 13.03.2001
OBJETIVO: SUBSIDIAR ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO PARÁ.

PORTARIA N.º 089/2001 GAB/SECTAM DE 08.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA - 5751640-021

EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR - 5823587-010
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 08 A 10.03.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DE WORKSHOP SOBRE OS SETORES OLEIRO-CERÂMICO E MOVELEIRO, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO PITA.

PORTARIA N.º 091/2001 GAB/SECTAM DE 08.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018
EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010
LOCAL: PIXUNA E BARCARENA
PERÍODO: 19 A 23.03.2001
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA ÀS ÁREAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DO MINERADUTO DE TRANSPORTE DE CAULIM.

PORTARIA N.º 092/2001 GAB/SECTAM DE 08.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
ITRES: 272103

FONTE:	34.90.99.30	R\$ 300,00
	34.90.99.39	R\$ 100,00
	34.90.99.33	R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2001

PORTARIA N.º 094/2001 GAB/SECTAM DE 2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
CARLOS AUGUSTO DE S.L. FILHO - 0729566-021
LOCAL: GURUPÁ
PERÍODO: 19 A 24.03.2001
OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA NA RESERVA FLORESTAL DOS REMANESCENTES QUILOMBOS.

PORTARIA N.º 095/2001 GAB/SECTA, DE 08.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
ITRES: 272103

FONTE: 016	34.90.99.30	R\$ 412,00
	34.90.99.33	R\$ 500,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2001.

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA**

Licitação na Tomada de Preços n.º 004/20001-SAGRI (Aquisição de Sacos Plásticos para Almidões).

FIRMAS HABILITADAS:
- Brastex Comercial Ltda;
- Pardal Comercial Ltda;
- Plast-Nor Plásticos do Nordeste Ltda;
- Agrosopping Comércio e Distribuição Ltda;
- Corsant Ltda;
- Comercial Franco Ltda;
- Exata Ltda;
- V. L. R. de Araújo Comercial;
- Motoferr-Motores, Ferragens e Material de Construção Ltda;
- J. F. Alves Comércio e Representação Ltda;

FIRMAS INABILITADAS:
- Cosmo Ferreira de Oliveira
- Russi Comércio e Serviços Ltda.

Belém, 09 de março de 2001.
A Comissão


**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/SESPA/2000

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar), destinado a atender o Pólo de Marabá - Projeto de Urgência e Emergência.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - DISNAL - DISTRIB. INSTITUCIONAL LTDA. - venceu o item 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 280,00.
02 - ENDOBEL COM. E REP. LTDA. - venceu os itens 02, 09 e 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.157,00.
03 - OMNI MEDICAL LTDA. - venceu os itens 05, 07 e 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.982,00.
04 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. - venceu o item 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 262,00.
05 - SOCIBRA PARÁ COM. E REP. LTDA. - venceu o item 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.920,00.
06 - ECOMED COM. MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA. - venceu o item 11, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.233,00.
07 - INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - venceu o item 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 27.914,06.
08 - BLB ELETRÔNICA LTDA. - venceu o item 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.785,00.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/SESPA/2000: R\$ 43.533,06 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Belém-PA, 07 de Março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF. OF. Nº 1.227/2000 - 1ª RPS/SESPA
PROCESSO Nº 2000/154407

ASSUNTO: Solicita a Direção da 1ª RPS, com sede no Município de Conceição do Araguaia/PA, através do supracitado ofício, dispensa de procedimento licitatório, com finalidade de aquisição de medicamentos, com objetivo de abastecer as unidades de saúde, sob jurisdição da referida Regional de Proteção Social, por um período de 12 meses.

DESPACHO: Considerando que o serviço jurídico da SESP/PA manifestou-se favorável ao ato de licitação pretendido, RATIFICO o ato de dispensa licitação para fins de aquisição de medicamentos da FURP (Fundação para o Remédio Popular), baseado no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.866/98, de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: 003

Plano de Trabalho: 2666/2174

Elemento de Despesa: 349054

Eduardo Luiz da Silva Loureiro

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/ 1ª RPS, comunica aos interessados o Resultado da Análise das propostas financeiras do CONVITE Nº 01 1ª RPS/2001: Aquisição de Gênero Alimentício em Geral e Carta Básica, para atender as necessidades unidades de Básica: U/S Augusto. Chaves, Hospital Abelardo Santos, U.M. de Mosqueiro e Abrigo João Paulo II 1ª RPS, como segue abaixo:

FIRMAS VENCEDORAS

P.R.M. GAJA (COMERCIAL ANAPULA), foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39 e 40 pelo critério de menor preço perfazendo um total de R\$ 27.101,37 (Vinte e sete mil cento e um reais e trinta e sete centavos)

COMERCIAL SANTOS EXPEDITO LTDA, foi vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 15, 23, 32 e 36 pelo critério de menor preço perfazendo um total de R\$ 51.439,82 (Cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).
M.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens nº 09, 10, 21, 24 e 37 pelo critério de menor preço perfazendo um total de R\$ 1.417,77 (Um mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES: Maria de Fátima Leite de Queiroz, Janete do Socorro Pinheiro da Silva e Teresinha Costa Farias, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da Carta Convite Nº 002/2001.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico (consumo) para atender as necessidades das Unidades de abrangência da 1ª RPS

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM 05 DE MARÇO DE 2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DA 1ª RPS

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES: Vânia Lúcia Anjos Tangerino, Ana Maria Carneiro Barrio e Ana Lúcia Rodrigues do Carmo, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da Carta Convite Nº 005/2001.

OBJETO: Aquisição de Material Laboratório (consumo) para atender as necessidades das Unidades de abrangência da 1ª RPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM 05 DE MARÇO DE 2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DA 1ª RPS

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES: Maria das Graças Belfor dos Santos, Ana Lúcia Rodrigues do Carmo e Jane da Silva Tavares, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da Carta Convite Nº 003/2001.

OBJETO: Aquisição de Impressos e Gráficos, para atender as Unidades de abrangência da 1ª RPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM 05 DE MARÇO DE 2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DA 1ª RPS

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições

RESOLVE

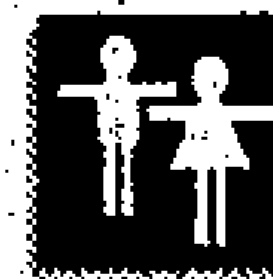
DESIGNAR OS SERVIDORES: Vânia Lúcia Anjos Tangerino, Maria José Gonçalves Nunes e Teresinha Costa Farias, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da Carta Convite Nº 004/2001.

OBJETO: Aquisição de Medicamento Básico para atender as necessidades das Unidades de abrangência da 1ª RPS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM 05 DE MARÇO DE 2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DA 1ª RPS


**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 070/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Valú do Rio Doce e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenientes, objetivando o aumento da competitividade dos produtos artesanais do Pará, o que doravante se designa em seu conjunto, simplesmente, Projeto, conforme especificação constante nos ANEXOS I e II (PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA SUSTENTADA PARA O ARTESANATO E ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO), partes integrantes deste instrumento, independente de transferência ou traslado.

Valor: 200.000,00

Doação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2187-34504300-Fonte: 001

Data de Assinatura: 26.10.00

Orientador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO


**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 010/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.

Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

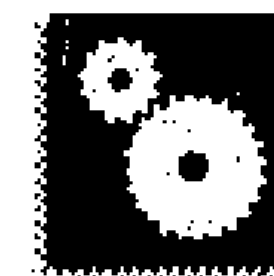
Valor: R\$ 9.213,00 (nove mil, duzentos e treze reais)

Doação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de março de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.


**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE MARÇO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário-Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Altamira-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** a serviço desta Secretaria; DATA: 11.03.2001.

PORTARIA Nº 052 DE 09 DE MARÇO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte-MG; **OBJETIVO DA VIAGEM:** a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 14.03 a 20.03.2001.


**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lúcia Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Viscondé de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERM

PORTARIA Nº 0069 DE 07.03.2001

PROTOCOLO Nº 43262 DE 23.02.2001

AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, Matrícula nº 0050938-013, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERM/DAD, no período de 04.02 a 11.02.2001.

PORTARIA Nº 0070 DE 09.03.2001

Laudo Médico nº 1361/2001/IPASEP, protocolado sob nº 39100 de 20.02.2001. **AUTORIZAR,** 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246736-010, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 12.02 a 16.02.2001.

PORTARIA Nº 0071 DE 09.03.2001

LAUDO MÉDICO Nº 1407/2001/IPASEP

AUTORIZAR, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, à servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5588294-019, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 20.02 a 07.03.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 269 DE 07.03.2001 - PV Nº 022/2001/CINE

AUTORIZAR, à servidora LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 16 a 30.03.2001, em virtude da Supermissão das Rotinas do SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 270 DE 07.03.2001 - PV Nº 007/2001/DFI

AUTORIZAR, aos servidores ANA LAFAYETT PINTO FRANCO e CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 13 a 17.03.2001, em virtude de participar da 2ª Reunião do GT - 15 SINTEGRA/ICMS, em Florianópolis (SC).

PORTARIA Nº 271 DE 07.03.2001

PV Nº 022/2001/DITRA/DEOP/DAD, encaminhado através do Memº nº 073/01 - DITRA, de 03.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 05.03.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor do DERM (Memº nº 010/01 - DERM), em Santa Isabel/São Miguel do Guamá/Igarapé - Açu.

PORTARIA Nº. 272 DE 07.03.2001 - PV Nº. 014/2001/CINE
AUTORIZAR, ao servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 16.03 a 01.04.2001, em virtude da Supervisão das Rotina do SOPP, no Itinga.

PORTARIA Nº. 273 DE 07.03.2001 - PV Nº. 015/2001/CINE
AUTORIZAR, à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 16.03 a 01.04.2001, em virtude da Supervisão das Rotina do SOPP, no Itinga.

PORTARIA Nº. 276 DE 08.03.2001
PV Nº. 003/2001/INSP. FAZ. DO GURUPI.
AUTORIZAR, aos servidores ALBERTO JOSÉ LOPES LEAL, EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO e ROSANE CRUZ RODRIGUES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 02 a 11.04.2001, em virtude de avaliar o desempenho do sistema integrado do BANSEFA, referente a arrecadação do mês de Abril/2001, em Belém.

PORTARIA Nº. 277 DE 08.03.2001
PV Nº. 013/2001/CARR/DAIF.
AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 13 a 16.03.2001, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Marabá.

PORTARIA Nº. 279 DE 08.03.2001
PV Nº. 012/2001/NTE.
AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 20 a 22.03.2001, em virtude da 104ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 280 DE 08.03.2001
PV Nº. 004/2001/INSP. FAZ. DO GURUPI.
AUTORIZAR, aos servidores LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 02 a 11.04.2001, em virtude de avaliar o desempenho do sistema integrado do BANSEFA, referente a arrecadação do mês de Abril/2001, em Belém.

PORTARIA Nº. 281 DE 08.03.2001 - PROCESSO Nº. 29600 DE 08.02.2001.
EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 159 de 09.02.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.02.2001, o nome do servidor CLAUDIO LUIZ RODRIGUES ALVES, Supervisor, Matrícula n.º 5143977-016, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2001.

PORTARIA Nº. 282 DE 08.03.2001
PV Nº. 001/2001/CIEF/DAIF.
AUTORIZAR, à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGÊ, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 08 a 09.03.2001, em virtude de participar da Reunião do GT - 006 - SINIEF, em Brasília.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0168 DE 08.03.2001
PROTOCOLO Nº. 42645 DE 22.02.2001.
REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspeção Fazendária de Araguaia, o servidor JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário, Matrícula n.º. 0049166-011.

PORTARIA Nº. 0169 DE 08.03.2001
MEM. Nº. 010/2001/ASLIC DE 06.03.2001.
DESIGNAR, os servidores IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Educação, Matrícula n.º. 3198588-014, JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico, Matrícula n.º. 3156370-015 e ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º. 5149606-015, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, copa e telefonia, para esta Secretaria.

PORTARIA Nº. 0170 DE 09.03.2001
REQUERIMENTO DA SERVIDORA DE 24.01.2001.
REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais - JUCEPA / DAIF, a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Mat. n.º. 3311260-0020.

PORTARIA Nº. 0171 DE 09.03.2001
PROTOCOLO Nº. 44081 DE 28.02.2001.
REMOVER, a pedido, da 2ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor REINALDO CORRÊA COUTO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º. 0052957-018.

PORTARIA Nº. 0172 DE 09.03.2001
PROTOCOLO Nº. 44096 DE 28.02.2001.
REMOVER, a pedido, da 2ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º. 0052973-011.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0173 DE 09 DE MARÇO DE 2001.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a decisão judicial (tutela antecipada) prolatada nos autos do processo 2000/117046, da 17ª Vara Cível da Capital, que manda reintegrar MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO.
Considerando, ainda que o fato de reintegrar a servidora não exclui o direito do Estado de continuar, na via própria, recorrendo da decisão daquele Juízo.
RESOLVE:

Reintegrar, na Secretária Executiva da Fazenda, na função de Auxiliar de Técnico, MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 08 de agosto de 2000.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 09 de março de 2001.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF
O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram LAVRADOS contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem os referidos Autos de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.
AINF RAZÃO SOCIAL LESTADUAL
38256 J A Comercial de Veículos Ltda 15.190.343-3
35534 Kleberson Rep. Gama Borges Ltda 15.204.328-4
32200 Ana Maria Magno Nogueira 0.690.882-92
Belém (Pa), 07 de março de 2001.
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado Regional - 1ª RF



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA O.S. Nº 243/2000DC
PROCESSO: 2000/106388
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS LTDA - C.G.C. - 04.896.890/0001-12.
Objeto: Considerando o contido no processo nº 2000/106388, 1º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço nº 243/2000, emitida em 15/12/2000, para inclusão de Prorrogação de prazo.
Modalidade da Licitação: C.C. nº 237/2000
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 15.12.2000 à 29.01.2001
Data: 30 / 01 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 07 / 2000
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO: 03/1998
PROCESSO: 1997/181.764
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - C.G.C. - Nº. 15.741.481/0001-63.
Objeto: Fomento de passagens aéreas abrangendo os serviços de reserva, emissão e marcação de passagens, destinadas a viagens regionais, nacionais e internacionais, na classe ou categoria a ser determinada pela SETRAN.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, através do Processo nº 1999/181.764, fundamentado no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) meses, a contar de 20 / 02 / 2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 129 / 02 / 2001.
Data: 19 / 02 / 2000
ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 40 DE 02.03.2001
Assunto: CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas de Rodagem de Estado do Pará - DER - PA, sucessor da antiga Comissão de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - CER - PA, se ainda existisse, completaria no dia 29 de dezembro do corrente ano o seu 53º aniversário de criação, portanto mais de meio século de trabalhos;
CONSIDERANDO que as atividades, em seu maior volume, então desenvolvidas pelo citado Departamento continuam, no presente, a ser executadas pelo modal rodoviário (Diretoria de Transportes Terrestres -DTT) desta Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, que, em função das Leis nºs 5.509, de 28 de dezembro de 1988, e 6.178, de 30 de dezembro de 1998, é a legítima sucessora do DER-PA e da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN;
CONSIDERANDO que esta Secretaria Executiva, coincidentemente no mês de dezembro de 2001, mais precisamente no dia 30, estará comemorando o seu 3º aniversário de existência;
CONSIDERANDO que o 53º aniversário - mais de meio século - do antigo DER-PA se constitui num fato histórico, a ser comemorado condignamente pela família rodoviária paraense;
CONSIDERANDO haver sido o DER-PA a entidade impulsionadora da Política Rodoviária Nacional no Estado do Pará, em obediência às diretrizes determinadas pelo Decreto-Lei Federal nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945, a chamada "Lei Joppert", em homenagem ao seu eminente mentor, quando, com os substanciais recursos proporcionados pelo Fundo Rodoviário Nacional-FRN, o território

nacional começou a ser rasgado, em todos os quadrantes, por modernas rodovias; CONSIDERANDO que, do mesmo modo, deve ser comemorado, com igual realce, o 3º aniversário de existência da Secretaria Executiva de Transportes, que, ao longo dos últimos anos, vem desenvolvendo expressivo trabalho no setor de transportes do Estado do Pará, abrangendo rodovias, hidrovias, atividades aéreas, travessias fluviais e outros serviços pertinentes, em articulação, em diversas oportunidades, com o 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER e com os Órgãos Rodoviários dos Municípios Paraenses;

RESOLVE:
I- CONSTITUIR Comissão Especial incumbida de adotar todas as providências necessárias, objetivando promover as comemorações pertinentes aos dois auspícios eventos;
II- ESTABELECEER que referida Comissão Especial ficará assim constituída: Bel. ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, Presidente; Engº MANOEL MARTINS DIAS, Engº IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES; Engº ADELERME MAUES CAVALCANTE; Engº ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA; Engº PAULO NUNES DA SILVA; Engº ROBERTO CARRIÇO CORRÊA; Engº FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA e Econ. KÁTIA MARIA CORRÊA CONCEIÇÃO PEREIRA, membros.
III- DETERMINAR que, para desincumbir-se adequadamente de sua missão, a Comissão Especial contará com a colaboração da equipe a seguir relacionada: JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA, Secretário Adjunto; IVANILDO SOARES BARATA, Diretor Administrativo-Financeiro, SANDRA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Chefe de Gabinete, MARIA FRANSSINETE DE SOUZA FLORENZANO, Chefe da Assessoria de Imprensa e ADRIANNE BITTENCOURT RESQUE PAIXÃO, Assessoria.
IV- REVOGAR a Portaria nº 227, de 22/10/98.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº. 2642/01 DE 05/03/01
NOME: JONES NOGUEIRA BARROS
MATRÍCULA: 5823331/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. FRANC. N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/03/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº. 2643/01 DE 05/03/01
NOME: ELICILENE DA PONTE NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5712033/016
CARGO/LOT: PROF./ERC. FRANC. N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/03/01

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº. 2640/01 DE 05/03/01
NOME: JONES NOGUEIRA BARROS
MATRÍCULA: 5823331/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. FRANC. N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/03/01

PORTARIA Nº. 2639/01 DE 05/03/01
NOME: WAIME DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5442028/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. FRANC. N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/03/01

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº. 2367/01 DE 06/03/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SUELY SÁ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0193925/011
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
TRÊNIO: 01/04/97 A 31/03/00

PORTARIA Nº. 2401/01 DE 01/03/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0184853/011
CARGO/LOT: ADMINISTRADOR/DEN/SEDE/BELÉM

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 12/02/01 A 12/04/01 - 13/04/01 A 11/06/01
TRIÊNIO: 01/03/84 A 28/02/87 - 01/03/87 A 28/02/90

PORTARIA Nº: 2402/01 DE 01/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDNA MARIA DE MELO MAUÉS
MATRÍCULA: 0380074/012
CARGO/LOT: PROFAD2/EE ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 01/10/00 A 29/11/00
TRIÊNIO: 01/03/83 A 28/02/86

PORTARIA Nº: 2673/01 DE 06/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOAQUIM CHAVES
MATRÍCULA: 032556/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 07/03/01 A 05/05/01 - 06/05/01 A 04/07/01
TRIÊNIO: 25/05/83 A 24/05/86 - 25/05/86 A 24/05/89

PORTARIA Nº: 2397/01 DE 01/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: GENECI DOS ANJOS CRUZ
MATRÍCULA: 0224073/017
CARGO/LOT: ESCR. DAT./E.ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 21/05/93 A 20/05/96 - 21/05/96 A 20/05/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 2501/01 DE 01.03.01

NOME: NELMA DRISTINA COSTA ALHO
MATRÍCULA: 0721972/032
CARGO/LOT: PROF/ERC. JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.10.00 A 08.10.00

PORTARIA Nº: 2453/01 DE 01.03.01

NOME: JOSÉ NIGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
MATRÍCULA: 0299650/013
CARGO/LOT: PROF/EE. INSTEDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 30.11.00 A 30.12.00

PORTARIA Nº: 2492/01 DE 01.03.01

NOME: FRANCISCA DE MELO ROLIM DA SILVA
MATRÍCULA: 0175129/027
CARGO/LOT: PROF/ERC. C. ED. BAT. CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.10.00 A 17.01.01

PORTARIA Nº: 2678/01 DE 06.03.01

NOME: GEORGE ALLAN CAETANO DA MOTA
MATRÍCULA: 5803292/017
CARGO/LOT: PROF/EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
PERÍODO: 14.12.00 A 31.12.00

PORTARIA Nº: 2679/01 DE 06.03.01

NOME: EDILENE SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 6035574/025
CARGO/LOT: PROF/EE. S.F. DE SOUZA/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 28.11.00 A 12.12.00

PORTARIA Nº: 2657/01 DE 06/03/01

NOME: MARIA GOMES REIS
MATRÍCULA: 0319031/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 01/10/00 A 15/11/00

PORTARIA Nº: 2656/01 DE 06/03/01

NOME: LENA NÚBIA BEZERRA XAVIER
MATRÍCULA: 5339693/021
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. VER. M. M. COSTA/ICOARACI
PERÍODO: 12/12/00 A 12/01/01

PORTARIA Nº: 2335/01 DE 01/03/01

NOME: ALCINEA COSTA MACIEL
MATRÍCULA: 5217504/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MÁRIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 11/12/00 A 19/01/01

PORTARIA Nº: 2659/01 DE 06/03/01

NOME: ROSE MARY LIMA ALVES
MATRÍCULA: 5311861/017
CARGO/LOT: SERV/EE. PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 27/11/00 A 11/12/00

PORTARIA Nº: 2658/01 DE 06/03/01
NOME: RAIMUNDA Mª DA CONSOLAÇÃO SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0571180/016
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 20/11/00 A 20/01/01

PORTARIA Nº: 2655/01 DE 06/03/01
NOME: LECI MARIA PALHETA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0731765/014
CARGO/LOT: PROFAD.2/ERC. N. SRA. DE FÁTIMA/ICOARACI
PERÍODO: 29/11/00 A 12/01/01

PORTARIA Nº: 2443/01 DE 01/03/01
NOME: REGINA MARA DAS GRAÇAS ALVES
MATRÍCULA: 0196835/016
CARGO/LOT: SERV. REPI/EE. MONSINHÓR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 13/11/00 A 31/01/01

PORTARIA Nº: 2654/01 DE 06/03/01
NOME: ELENY DO SOCORRO SOARES MESQUITA
MATRÍCULA: 5691443/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 26/12/00 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 2653/01 DE 06/03/01
NOME: DENISE LÚCIA PERIRA PAIVA
MATRÍCULA: 0352500/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01

PORTARIA Nº: 2652/01 DE 06/03/01
NOME: DORALICE DE SOUZA SOUZA
MATRÍCULA: 5513812/018
CARGO/LOT: SERV/ERC. CLUBE DE MÃES N.S. APAREC. PARQUE S. FRANCISCO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/11/00 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 2651/01 DE 06/03/01
NOME: ANA MARIA DE MIRANDA FREIRE
MATRÍCULA: 526652/012
CARGO/LOT: SERV/EE. MARIA L. VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 12/12/00 A 26/12/00

PORTARIA Nº: 2436/01 DE 01/03/01
NOME: ALCINEA COSTA MACIEL
MATRÍCULA: 5217504/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MÁRIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 05/02/01 A 19/02/01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 2676/01 DE 06.01.01
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0520756/010
CARGO/LOT: ESC. DAT./17ª URE/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.01.01 A 02.02.01

PORTARIA Nº: 2680/01 DE 06.03.01
NOME: LURDES LIMA SANTOS
MATRÍCULA: 5357179/015
CARGO/LOT: SERV/12ª URE/ ITAITUBA
PERÍODO: 11.09.00 A 11.03.01

PORTARIA Nº: 2731/01 DE 07.03.01
NOME: MARIA PINTO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0668036/019
CARGO/LOT: SERV/EE. BENEDITO SOUZA/ ITAITUBA
PERÍODO: 11.01.01 A 10.04.01

PORTARIA Nº: 2675/01 DE 06.03.01
NOME: PEDRO GUEDES WARISS
MATRÍCULA: 5355397/015
CARGO/LOT: VIGIA/11 URE/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 17.12.00 A 16.03.01

PORTARIA Nº: 2674/01 DE 06.03.01
NOME: LIANA PIREZ TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0188182/013
CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 15.12.00 A 31.01.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 2568/01 DE 01.03.01
NOME: ISaura BASEGIO
MATRÍCULA: 0515388/011

CARGO/LOT: PROF/EE. GOV. BURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 20.11.00 A 19.03.01

PORTARIA Nº: 2527/01 DE 01.03.01
NOME: NELMA NAZARÉ CORRÊA DE MELO
MATRÍCULA: 3236625/025
CARGO/LOT: SUPESC/EE. AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 18.12.00 A 16.04.01

PORTARIA Nº: 2515/01 DE 06.03.01
NOME: MARICÉLIA RUFINO ATHAYDE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0338850/016
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 08.01.01 A 07.05.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 2714/01 DE 07.03.01
NOME: CARLOS ALBERTO LAGE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0308048/013
PERÍODO: 01.02.01 A 02.03.01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. AS. BEM. D. ELCIONE BARBARO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 2713/01 DE 07.03.01
NOME: TEREZINHA DE JESUS REIS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5277400/010
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 2712/01 DE 07.03.01
NOME: SANDRA MARIA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0376060/014
PERÍODO: 06.03.01 A 19.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VER. G. DUARTE/BELÉM

ERRATA
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 076/01 DE 07/02/01
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 01.06.01 A 30.06.01
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 5480370/018
PUBLICADO NO D.O.Nº 29.411 DE 09/03/01

GABINETE DA SECRETARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0001/01-G5 DE 22.01.01
Nome do Servidor: SÉRGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAÚJO
Matrícula: 6029469/024
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 0079
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA Nº 0009/2001 DE: 16/01/01
Nome do Servidor: GISELE CHAVES PENNER
Matrícula: 5314577/022
Valor do Suprimento: R\$375,00
Nº do Empenho: 045
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA Nº 0014/2001 DE: 16/01/01
Nome do Servidor: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
Matrícula: 6011888/048
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº do Empenho: 045
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA Nº 0018/2001 DE: 16/01/01
Nome do Servidor: ELIETE PINHEIRO DE MELO
Matrícula: 0756962/013
Valor do Suprimento: R\$400,00
Nº do Empenho: 054
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA Nº 0019/2001 DE: 16/01/01
Nome do Servidor: NAZARÉ CRISTINA CARVALHO

Matrícula: 0398934/010
 Valor do Suprimento: R\$1250,00
 N° do Empenho: 077
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0020/2001 DE: 16/03/01

Nome do Servidor: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
 Matrícula: 0337820/012
 Valor do Suprimento: R\$1300,00
 N° do Empenho: 062
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0027/2001 DE: 16/03/01

Nome do Servidor: MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIÇÃO LOBÃO
 Matrícula: 0316628/018
 Valor do Suprimento: R\$375,00
 N° do Empenho: 052
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0030/2001 DE: 16/03/01

Nome do Servidor: MARIA JOSÉ DA COSTA MARTINS
 Matrícula: 6329284/024
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 N° do Empenho: 065
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0036/2001 DE: 16/03/01

Nome do Servidor: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E. DE A. COUTINHO
 Matrícula: 0250554/011
 Valor do Suprimento: R\$400,00
 N° do Empenho: 075
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0039/2001 DE: 16/03/01

Nome do Servidor: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
 Matrícula: 0732265/011
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 N° do Empenho: 071
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0044/2001 DE: 16/03/01

Nome do Servidor: EDILBERTO DE ALMEIDA SILVA
 Matrícula: 0188123/012
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 N° do Empenho: 074
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 0066/01-GS DE 30.01.01

Nome do Servidor: EVERALDO LINO ALVES
 Matrícula: 5413850-029
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 N° do Empenho: 360
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 15/02/01

PORTARIA N° 0067/01-GS DE 30.01.01

Nome do Servidor: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
 Matrícula: 0517984-014
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 N° do Empenho: 00392
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 14/02/01

PORTARIA N° 0068/01-GS DE 30.01.01

Nome do Servidor: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
 Matrícula: 0517984-014

Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 N° do Empenho: 00391
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 14/02/01

PORTARIA N° 0067/01-GS DE 30.01.01

Nome do Servidor: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
 Matrícula: 0517984-014
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 N° do Empenho: 00392
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 14/02/01

PORTARIA N° 0070/01-GS DE 07.02.01

Nome do Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
 Matrícula: 5758718/010
 Valor do Suprimento: R\$2.000,00
 N° do Empenho: 00372
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 15/02/01

PORTARIA N° 0079/01-GS DE 19.02.01

Nome do Servidor: LÍCIA DE NAZARÉ COHEN DOS PASSOS
 Matrícula: 0941450/015
 Valor do Suprimento: R\$800,00
 N° do Empenho: 00877
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/02/01

PORTARIA N° 0080/2001 DE: 22/03/01

Nome do Servidor: SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA
 Matrícula: 0489450/015
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 N° do Empenho: 0124
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 22/01/01

PORTARIA N° 100.131/01-GS DE 06.02.01

Nome do Servidor: RAIMUNDO CÉLIO VIANA DE CARVALHO
 Matrícula: 5823153-010
 Valor do Suprimento: R\$500,00
 N° do Empenho: 0240
 Elemento de Despesa: 349034
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão: 06/02/01

DIÁRIA

PORTARIA N° 100.0030/01-GS DE 16.01.01

Servidor: MARIA JOSÉ DA COSTA MARTINS
 Cargo: Professor
 Matrícula: 6329284/024
 Diárias: 03 (três) diárias
 Período: 22 à 24/01/2001
 Destino: Mãe do Rio/PA
 Objetivo: A fim de prestar assessoramento ao processo de Lotação/2001.

PORTARIA N° 100.35/01-GS DE 05.02.01

Servidor: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo: Professor/Técnico
 Matrícula: n° 0388220/012
 CI: n° 892149 e CIC: n° 068.348.092-87.
 Diárias: 05 (cinco) diárias
 Período: 12 à 16/02/2001
 Destino: Baião/PA
 Objetivo: A fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico na Escola Municipal do referido Município.

PORTARIA N° 100.052/01-GS DE 17.01.01

Servidor: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 0557811-017
 Diárias: 01 (uma) diária
 Período: 19/01/2001
 Destino: Barcarena/PA
 Objetivo: A fim de conduzir servidores do DEES

PORTARIA N° 100.086/01-GS DE 29.01.01

Servidor: IOLANDA RIBEIRO PAES
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0357537-010
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: Altamira/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.087/01-GS DE 29.01.01

Servidor: LAURA LÚCIA PINHEIRO SERRÃO
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0186597-019
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: TUCURUI/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.088/01-GS DE 29.01.01

Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO SENA
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0662445012
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: MARABÁ/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.089/01-GS DE 29.01.01

Servidor: MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0327581026
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: SANTARÉM/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.090/01-GS DE 29.01.01

Servidor: MARILÉA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0181030028
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: CASTANHAL/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.091/01-GS DE 29.01.01

Servidor: NAZIRA ANTÔNIO BECHARA DA SILVA
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0463361019
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: ABAETETUBA/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.092/01-GS DE 29.01.01

Servidor: JOSÉ DOS SANTOS CHAVES
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0337218011
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: BREVES/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA N° 100.093/01-GS DE 29.01.01

Servidor: REGINA LIMA GUIMARÃES
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0304719011
 Diárias: 06 (seis) diárias
 Período: 09 à 14/02/2001
 Destino: CAMETÁ/PA
 Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA Nº100.094/01-GS DE 29.01.01

Servidor: MÁRCIA MARIA MAIA CARVALHO
Cargo: Professor
Matrícula: 0627526010
Diárias: 06 (seis) diárias
Período: 09 a 14/02/2001
Destino: SOURE/PA
Objetivo: A fim de aplicar Exames Supletivos de caráter Especial de Ensino Fundamental e Médio.

PORTARIA Nº104/01-GS DE 30.01.01

Servidor: EVERALDO LINO ALVES
Cargo: Técnico
Matrícula: 5413850-029
Diárias: 06 (seis) diárias
Período: 12 a 17/02/2001
Destino: Cametá/PA
Objetivo: A fim de realizar inspeção sobre aplicação do PDDE/99.

PORTARIA Nº100.113/2001-GS/01-GS DE 31.01.01

Servidor: FAUSTO HERCULANO SEGTOVICH GOMES CARDOSO
Cargo: Técnico
Matrícula: 02973348-010
Diárias: 1/2 (meia) diária
Período: 15/02/2001
Destino: Santa Maria do Pará/PA
Objetivo: A fim de fazer serviços de fiscalização de obras na E.E. "Francisco Nunes" e "Magalhães Barata".

PORTARIA Nº100.114/2001-GS/01-GS DE 31.01.01

Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
Cargo: Engenheiro
Matrícula: 5361702-019
Diárias: 03 (três) diárias
Período: 13, 14 e 15/02/2001
Destino: Santa Maria do Pará/PA
Objetivo: A fim de fazer serviços de recebimento de obras na E.E. "Manoel Lobo", referente ao Convênio nº 047/2000-SEDUC com a Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº100.115/2001-GS/01-GS DE 31.01.01

Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
Cargo: Engenheiro
Matrícula: 5361702-019
Diárias: 04 (quatro) diárias
Período: 19, 20, 21 e 22/02/2001
Destino: SOURE/PA
Objetivo: A fim de fazer serviços de levantamento na E.E. "Joana Cabral", localizada na Comunidade do Caju/Una.

PORTARIA Nº100.116/2001-GS/01-GS DE 31.01.01

Servidor: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Engenharia
Matrícula: 0761346-018
Diárias: 04 (quatro) diárias
Período: 19, 20, 21 e 22/02/2001
Destino: SOURE/PA
Objetivo: A fim de fazer serviços de levantamento na E.E. "Joana Cabral".

PORTARIA Nº118/01-GS DE 01.02.01

Servidor: SONIA MARIA PAES BARRETO DE MORAES
Cargo: Gerente de Apoio a Escola
Cl: nº 0579867 e CIC: nº 024135822-15
Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias
Período: 19 a 24/02/2001
Destino: Marabá, Goianésia do Pará, Jacundá e Ipixuna do Pará/PA
Objetivo: A fim de dar suporte ao Seminário "I PRAZAP - 2001" e visitar as escolas atendidas pelo programa FUNDESCOLA nos referidos municípios.

PORTARIA Nº119/01-GS DE 01.02.01

Servidor: HERCILIZA MARIA CELSO DE CASTRO
Cargo: Gerente de Gestão Sistema
Matrícula: nº 5767911/019
Cl: nº 3.388-772 e CIC: nº 607.719.682-72
Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias
Período: 19 a 24/02/2001
Destino: Marabá, Goianésia do Pará, Jacundá e Ipixuna do Pará/PA
Objetivo: A fim de dar suporte ao Seminário "I PRAZAP - 2001" e visitar as escolas atendidas pelo programa FUNDESCOLA nos referidos municípios.

PORTARIA Nº122/01-GS DE 01.02.01

Servidor: OZIMÁRIA CÂMARA LEMOS
Cargo: Técnico

Cl: nº 3942178 e CIC: nº 282454402/30
Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias
Período: 19 a 24/02/2001
Destino: Marabá, Goianésia do Pará, Jacundá e Ipixuna do Pará/PA
Objetivo: A fim de dar suporte ao Seminário "I PRAZAP - 2001" e visitar as escolas atendidas pelo programa FUNDESCOLA nos referidos municípios.

PORTARIA Nº100.1461/2001-GS/01-GS DE 30.11.00

Servidor: MARIA GUACÉLIS DIAS DOSSANTOS
Cargo: Diretora da 3ª URE - Abaetetuba/PA
Matrícula: 5361702-019
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias
Período: 15/12/2000
Destino: BELÉM/PA
Objetivo: A fim de participar do Seminário de Lançamento do Programa de Educação Fiscal do Estado do Pará.
Belém, 09/03/01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM USO
TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 014/2001.**

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Abaetetuba. CNPJ/MF. Nº 05.105.127/0001-99
Objeto: O presente Termo de Cessão em Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 300 (trezentas) unidades de carteiras escolares, de propriedade da Cedente a Cessionária.
Vigência: 12.03.2001 até 11.03.2002
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 12.03.2001.
Ordensador Responsável: Profª Idéia Costa Nina/Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2001**

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação das empresas TRANSPORTES TRANSPINHEIRO; TRANSPORTES L. C. MONTEIRO SILVA; TRANSPORTADORA SÃO PAULO; TRANSPORTES REIS RODRIGUES & RODRIGUES LTDA; TRANSPORTADORA LÚCIA DE FÁTIMA MESCOUTO MIRANDA; TRANSPORTADOR LUIZ CARLOS SOUSA GAMA; TRANSPORTADOR EMANUEL GABRIEL DA SILVA; TRANSPORTES S.A. PINHEIRO DE JESUS e TRANSPORTES SÃO RAIMUNDO, para transportes escolar no município de Bragança, referente ao processo Nº 52066/2001, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
Belém, 01 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 004/2001-GS, DE 05/03/2001, PUBLICADO NO DOE Nº 29.410, DE 08/03/2001.
ONDE SE LÊ: Período aquisitivo de 15/04/2001 a 13/05/2001.
LEIA-SE: Período aquisitivo de 16/04/2001 a 15/05/2001.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER****TERMO ADITIVO Nº002/2001-SEEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 PRESTADORES DE SERVIÇO DO PROJETO ESPORTE SOLIDÁRIO II, conforme Relação abaixo:
CONTRATO NOME
080/2000 CELZE BULHÕES LEITE
061/2000 SILENE TRÓPICO ESILVA
049/2000 GILZETY GILDA PADILHA DUARTE CRUZ
022/2000 MARCO ANTONIO MIRANDA QUARESMA
020/2000 EDITE DE NAZARÉ BARBOSA VILHENA
018/2000 LEILA ROZÂNGELA BORGES PETROLI

017/2000 ALAMINO HENRIQUE DO CARMO
016/2000 ANA CECÍLIA DA CUNHA RODRIGUES
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e Quarta dos Contratos Originários.
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente Contrato Administrativo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do Termo Aditivo 001/2000.
CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE passará à CONTRATADA, a título de pro labore, o valor mensal de R\$-500,00 (quinhentos reais), à conta da Funcional Programática UG: 08101 2724300992.500, Fonte: 001 e Elemento de Despesa 349036. Fica assim alterada a CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA dos Convênios Originários, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2001.
ASSINATURA:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

**TERMO ADITIVO Nº002/2001-SEEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 PRESTADORES DE SERVIÇO DO PROJETO ESPORTE SOLIDÁRIO II, conforme Relação abaixo:
067/2000 SÁVIO BASTOS MACHADO
064/2000 ANA LÉA DA SILVA COSTA
062/2000 CÉLIA MARIA AMADOR SANTOS
060/2000 ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA
059/2000 RAQUEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO
058/2000 WILANE AZEVEDO GONÇALVES
056/2000 ANDRÉIA CAVALCENTE DA SILVA
055/2000 ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA
054/2000 MARCELO DO SOCORRO LOBATO MIRANDA
053/2000 ONARA MARTINS DA SILVA
050/2000 ANA PAULA CARRERA GARCEZ
048/2000 WENDELL RODRIGO DA PAZ FREITAS
047/2000 GISELE ROZIANE DAMASCENO MOREIRA
045/2000 ROSLANE CAMPELLO ALBUQUERQUE
044/2000 ZARIF RICHENI SILVA
039/2000 IRANEIDE LISBOA DO ROZARIO
038/2000 LÚCIO IPOJUCAN RIBEIRO DA SILVA DE MATTOS
037/2000 JOÃO RICARDO BATISTA ALVES
035/2000 PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
033/2000 MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
032/2000 LAÉLIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES
031/2000 KATIUCIA DE BRITO MOUTINHO
030/2000 SHDCLY SILVA BARROSO
029/2000 HÉLIO ALESSANDRO DE ARAUJO
028/2000 MARGILLANO VULÇÃO LEÃO
027/2000 MEIRUZANGELA CONCEIÇÃO
026/2000 IUSKA FREITAS DE ALMEIDA
025/2000 MARCELO JOSÉ RODRIGUES TRAJANO
021/2000 MARCO AURÉLIO DA SILVA LEITE
019/2000 DJANE LEUNÉ ANGELIM
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e Quarta dos Contratos Originários.
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente Contrato Administrativo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do Termo Aditivo 001/2000.
CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE passará à CONTRATADA, a título de pro labore, o valor mensal de R\$-2000,00 (duzentos reais), à conta da Funcional Programática UG: 08101 2724300992.500, Fonte: 001 e Elemento de Despesa 349036. Fica assim alterada a CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA dos Convênios Originários, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2001.
ASSINATURA:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

**TERMO ADITIVO Nº002/2001-SEEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 PRESTADORES DE SERVIÇO DO PROJETO ESPORTE SOLIDÁRIO II, conforme Relação abaixo:
CONTRATO NOME
043/2000 WAQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e Quarta dos Contratos Originários.
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente Contrato Administrativo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do Termo Aditivo 001/2000.
CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE passará à CONTRATADA, a título de pro labore, o valor mensal de R\$-500,00 (quinhentos reais), à conta da Funcional Programática UG: 08101 2724300992.500, Fonte: 001 e Elemento de Despesa 349036. Fica assim alterada a CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA dos Convênios Originários, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2001.
ASSINATURA:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

TERMO ADITIVO Nº 002/2001-SEEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 PRESTADORES DE SERVIÇO DO PROJETO ESPORTE SOLIDÁRIO II, conforme Relação abaixo:

CONTRATO NOME
040/2000 MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE
042/2000 LUCILENE DA PAIXAO ROCHA
041/2000 NUSIA MARQUES DA SILVA

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira e Quarta dos Contratos Originários.
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente Contrato Administrativo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do Termo Aditivo 001/2000.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE passará à CONTRATADA, a título de probatório, o valor mensal de R\$-200,00 (duzentos reais), à conta da Funcional Programática UG: 08101 272430092.500, Fonte: 001 e Elemento de Despesa: 349036. Fica assim alterada a CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA dos Convênios Originários, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e Condições que não conflitem com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2001.

ASSINATURA:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, pessoa jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 5.114-B/84, neste ato representada por sua Presidente Doutora MARIA MADALENA ARAUJO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa STRATÉGIA - PLANEJAMENTO PROJETOS E CONSULTORIA, objetivando a prestação de serviços especializados de qualificação e aperfeiçoamento profissional, tudo nos termos do Processo Administrativo nº 078/2001-ASIPAG.

Belém, 09 de Março de 2001

MARIA MADALENA ARAUJO DE MENDONÇA
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 14/01**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: GUAMÁ ENGENHARIA LTDA, CGC/MF nº 04.710.943/0001-69

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da via de acesso (Estrada de Serviço) e drenagem da vala da adutora aérea de água bruta F 1500 mm (Guamá - Água Preta) em Belém, Estado do Pará. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 01/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$129.933,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Wady João Homci da Costa

Diretor Técnico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 33/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CGC/MF nº 04.949.426/0001-47

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de obras e serviços de implantação da ETE - 2, integrante da área 2, Segunda Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros da Marambaia e Guanabara.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 07/00

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$3.148.604,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1a - Data: 08.02.01 - Alteração de itens e acréscimo do valor contratual (R\$6.963,36)

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01.03.01 à 28.06.01

DATA DE ASSINATURA: 01.03.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Wady João Homci da Costa

Diretor Técnico

Belém, 09 de Março de 2001

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/01

FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA MEGA LTDA.

VALOR: R\$116.038,26

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 09 de Março de 2001

Comissão Permanente de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 07/01 DE 01-03-01**

Motivo: Fica alterada a data de realização do evento JUCEPA ITINERANTE para o período de 06-03-2001 a 09-03-2001 e mantido, para as firmas individuais e sociedades limitadas que se constituírem nesse período, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da Tabela de Preços da JUCEPA, para os processos que derem entrada no Município de São João de Pirabas.

Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de março de 2001, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200005214-00

Responsável: Geraldo Mendes de Castro Veloso

Origem : Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1999

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09

de março de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**PORTARIA Nº 17.475 DE 05.03.2001**

Conceder ao servidor José de Jesus Freitas de Alcântara, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0182729, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 25.02.2001 a 25.04.2001, considerando os termos do Laudo Médico do Ipasesp n.º 1380, de 20.02.2001.

PORTARIA Nº 17.476 DE 05.03.2001

Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0300010, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24.01.89/92, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.03.2001, considerando a solicitação interessado através de documento protocolado sob o n.º 2001/00528-7.

PORTARIA Nº 17.477 DE 05.03.2001

Designar os servidores Atenilda Edenir de Alencar, Diretora do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100118, Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, Ademar Tavares de Melo Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0695530 e Regilene Maria Carvalho Lopes, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100341, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o parágrafo 2.º do artigo 1.º da Resolução n.º 12.946, de 15.03.94.

PORTARIA Nº 17.478 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Ana Cristina Cavalcante Domingues, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0663905, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28.12.93/96, nos termos do art. 98 da Lei n.º

5.810/94-RJU, no período de 13.03 a 11.04.2001 considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2001/01146-1.

PORTARIA Nº 17.479 DE 07.03.2001

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de março/2001, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94-RJU: Adamiir Belém de Lima, matrícula n.º 0100022, Alexandre Melo da Costa, matrícula n.º 0100442, Antonio Carlos de Farias Meireles, matrícula n.º 0100323, Carlos Alberto B da Silva Junior, matrícula n.º 0100175, Carlos Alberto Cardoso Cabral, matrícula n.º 0100391, Carmen Lúcia Campos de Brito, matrícula n.º 0100511, Cecília Magno Feliz, matrícula n.º 0178713, Clóvis Luz da Silva, matrícula n.º 0100380, Edilson Oliveira e Silva Júnior, matrícula n.º 0100526, Everaldo Ferreira dos Santos, matrícula n.º 0179630, Franciny de Souza Almeida, matrícula n.º 0100326, (Ex.2000), Tracy Rosas Barbosa, matrícula n.º 0179460, Jean de Jesus Nunes, matrícula n.º 0100179, (Ex.2000), João Roberto Moraes da Silva, matrícula n.º 0100156, José Alves da Silva, matrícula n.º 0179672, José Raimundo de Oliveira, matrícula n.º 0100337, Liziane Miriam A. Aviz de Castro, matrícula n.º 0100339, Lucival Silva de Sena, matrícula n.º 0100486, Marcelo Gonçalves Lobo, matrícula n.º 0100229, matrícula n.º 0100229, Maria Alcideia Bezerra, matrícula n.º 0179701, Maria Betânia Martins, matrícula n.º 0100423, Maria de Nazaré Abreu Neves, matrícula n.º 0179027, Maria Júlia Barra Marques, matrícula n.º 0100454, Maria Oliveira Leão Vinagre, matrícula n.º 0100512, Rido Gama Barros, matrícula n.º 0100374, Sidney do S. Alfaia de Souza, matrícula n.º 0100053, Suzanne Teixeira Braga, matrícula n.º 0100371, Vilma Maria Silva, matrícula n.º 0100250, Zedinaldo Pantoja Coelho, matrícula n.º 0100281.

PORTARIA Nº 17.480 DE 08.03.2001

Dispensar, a pedido a servidora temporária Cláudia Záhia Abud de Carvalho, matrícula n.º 0100130, a partir de 08.03.2001.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 356/2001 DE 06 DE MARÇO DE 2001.**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - REVOCAR a PORTARIA Nº 334/96, de 29.11.96, que designou a servidora VERA LÚCIA VIEIRA DE ZUNIGA, Assessora, matrícula nº 3165540-024, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Patrimônio Fundiário do Departamento Técnico.

II - DESIGNAR o Engenheiro, desempenhando o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência EDMILSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 3165949-013, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão acima mencionada.

II- FAZER retroagir os efeitos da presente portaria desde 17.08.2000.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1271/2000

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 509/2001 BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2001**

SERVIDOR(A): PEDRO JORGE ANDRADE

VALOR R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 - MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS

PERÍODO DE APLICAÇÃO 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2001

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Resp. p/ Presidência, Port. nº 1271/2000

PORTARIA Nº 512 BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2001

Servidor(A): LAGETTE NAZARÉ MAUD CAVALLEIRO

PROJ/ATIVIDADE: 2126310042-2663 - EXP. DE TÍTULOS DE

PROPRIEDADES

VALOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2001

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 1271/2000

PORTARIA Nº 515/2001 BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2001

SERVIDOR(A): RAIMUNDO GOMES FILHO

VALOR R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 21630042-2663 - EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES

PERÍODO DE APLICAÇÃO 03 (Três) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2001

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Resp. p/ Presidência, PORTARIA Nº 1271/2000-PG

PORTARIA Nº 516/2001 BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2001

SERVIDOR(A): RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

VALOR R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 21630042-2663 - EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES

PERÍODO DE APLICAÇÃO 03 (Três) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2001

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp. p/Presidência. PORTARIA Nº 1271/2000-PG

PORTARIA Nº 518/2001 BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2001
SERVIDOR (A) JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA
VALOR R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 21630042-2663 - EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES
PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos
numerários

DATA DA CONCESSÃO 08.03.2001-
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp. p/Presidência. PORTARIA Nº 1271/2000-PG

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 514/2001 DE, 08 DE MARÇO DE 2001

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor
Matrícula: 3166791-010
Local: Barcarena
Período: 12.03.2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Barcarena Período: 12.03.2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
Cargo: Assessora Matrícula: 3165981-037
Local: Barcarena Período: 12.03.2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Servidor: JOSÉ OHANA
Cargo: Assessor Matrícula: 5309077-032
Local: Barcarena Período: 12/03/2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Servidor: AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA
Cargo: Assessor Matrícula: 5106303-035
Local: Barcarena Período: 12.03.2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência- PORTARIA Nº 1271/2000

PORTARIA Nº 517/2001 DE, 08 DE MARÇO DE 2001
SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
Cargo: Datilógrafa
Matrícula: 3165973-019
Local: Barcarena
Período: 12.03.2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: IVONE MACHADO DA SILVA
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3165973-019
Local: Barcarena Período: 12.03.2001
Objetivo: Para entrega de Títulos
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Barcarena Período: 12.03.2001
Objetivo: Para conduzir servidores
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO AMARAL DESOUZA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012
Local: Barcarena Período: 12/03.2001
Objetivo: Para conduzir servidores
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência- PORTARIA Nº 1271/2000

PORTARIA Nº 520/2001 DE, 09 DE MARÇO DE 2001
SERVIDOR: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3166848-015
Local: Anajás Período: 12 a 23.03.2001
Objetivo: Para vistoriar e realizar a identificação de títulos definitivos da área referida
em processo nº 2001/25031, de interesse da Ouvidoria Agrária Nacional.
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA
Cargo: Agromensurador Matrícula: 3166759-013
Local: Anajás Período: 12 a 23.03.2001

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência- PORTARIA Nº 1271/2000

Objetivo: Para vistoriar e realizar a identificação de títulos definitivos da área referida
em processo nº 2001/25031, de interesse da Ouvidoria Agrária Nacional.
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA
Cargo: Agromensurador Matrícula: 3166759-013
Local: Anajás Período: 12 a 23.03.2001

Objetivo: Para vistoriar e realizar a identificação de títulos definitivos da área referida
em processo nº 2001/25031, de interesse da Ouvidoria Agrária Nacional.
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência- PORTARIA Nº 1271/2000-PG

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 519/2001 DE, 09 DE MARÇO DE 2001
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de
Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;
CONSIDERANDO que é dever da autoridade que tiver ciência de irregularidade no
serviço público, promover a imediata apuração dos fatos, mediante sindicância ou
processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.80,
de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda os fatos relatados no memorando nº 027/2001, datado
de 06.03.2001;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARIA DE BETÂNIA DE SOUZA FRANCO
VIANNA, Procuradora, matrícula nº 3167518-014, LUIZ FERNANDO MACHADO
MOUZINHO, Administrador, matrícula nº 3168123-017 e MARIA DUCILENE
LIMA FERNANDES, Datilógrafa, matrícula nº 3167534-018, para, sob a Presidência
do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar na forma da
Lei, possíveis irregularidades relatadas no memorando 027/2001, de 06.03.2001;
II - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria
será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da
administração.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 1271/2000

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2001-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo discriminados, referente ao mês de ABRIL/
2001:

Nº NOME	PER.AQUIS.	PER.GOZO
01 Maria de Nazaré R. Costa	2000/2001	02/04 à 01/05/2001
02 Iolanda F. da Cruz	2000/2001	02/04 à 01/05/2001
03 Newton M. Rodrigues	2000/2001	02/04 à 01/05/2001

ANUÊNIO

PORTARIA Nº 018/2001-D.R.H.

Conceder a partir de MARÇO /2001, aos funcionários abaixo discriminados,
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO:

Nº NOME	MÁTRIC.	ADMISS.	COTA %
01 Clélia R.C. Coroa	2013584-018	16.03.87	14%
02 Flávia F.C. de Lima	2013762-011	16.03.87	14%
03 Miras de Oliveira	2014289-012	16.03.87	14%
04 Newton M. Rodrigues	2014416-017	16.03.87	14%
05 Pedro M. Farias	2014416-013	16.03.87	14%

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2001-D.R.H.

NOME: Roselene da Silva Bastos
QTDE DE DIÁRIAS: 07 (sete)
LOCAL: Brasília-DF
PERÍODO: 15 à 21/03/2001
MOTIVO: Participar do Curso de Qualificação e Treinamento de Coordenadores
do Inventário da Oferta Turística.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de março de 2001.

ADENAUER GÓES
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 026 / 2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do
Concurso Processo Seletivo / 2001 e obedecendo a ordem de classificação, do
referido Concurso convoca para Matrícula no dia 12 e 13 / 03 / 2001, de 08 às 12 e
de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo:
Centro de Ciências Sociais e Educação - Campus I (Trav. Djalma Dutra S/N)
CURSO: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
Nº de inscrição Nome Pontuação
06047-0 Valdemir Nunes Ferrão 82,5
CURSO: BACHARELADO EM LETRAS - SECRETARIADO TRILINGÜE -
BELÉM
Nº de inscrição Nome Pontuação

04483-0 Milana Quaresma Pereira 111,0
CURSO: PEDAGOGIA - VESPERTINO - BELÉM
Nº de inscrição Nome Pontuação
10316-0 Conceição Nayana Moura Cunha 98,5
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Encinas Pinheiro, S/
N)

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - BELÉM
Nº de inscrição Nome Pontuação
24852-5 Ricardo Leno Anaissi Pereira 118,5
NÚCLEO DE IGARAPÉ - AÇU
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA - IGARAPÉ
-AÇU
Nº de inscrição Nome Pontuação
19051-9 Márcio da Paixão Barros 75,5
Belém, 09 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 27 / 2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do
PRISE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do
referido Concurso convoca para matrícula nos dias 12 e 13 / 03 / 2001, de 08 às 12
e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebeuf, 2623)

CURSO: MEDICINA
Nº de inscrição Nome Pontuação
00971-7 Andreza Oliveira Ferreira 747,5
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Encinas Pinheiro, S/
N)

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL
Nº de inscrição Nome Pontuação
00287-9 José Flávio Barbosa de Andrade 557,5
Belém, 09 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 015/99

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Empresa Dago Engenharia Ltda.
OBJETO: Para conclusão dos Serviços de Engenharia do Campus de Altamira.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a encerrar-se em 30.03.2001.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2000
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e
KATYA SILVA DOSSANTOS
OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir do dia 16.02.2001, as cláusulas
e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário
nº 06.007/2000, publicado no DOE nº 29.251 de 10/07/2000.

ASSINATURA:

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Contratante
KATYA SILVA DOS SANTOS
Contratada

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 026/2001-GP DE 16.01.2001

NOME: MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER
MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Chefe de Gabinete da Presidência,
sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular VITORINA
GONÇALVES BARBOSA, por motivo de férias no período de 02.01.2001 a
31.01.01.2001.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 02.01.2001.

PORTARIA Nº 056/2001-GP DE 22.01.2001

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Diretora de Assistência Social-DAS,
sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA
GOMES CHAMMA, por motivo de férias no período de 22.01.2001 a 11.02.2001.

PORTARIA Nº 107/2001-DAF/DRH DE 12.02.2001

NOME: RAIMUNDA DOSSANTOS LIMA
MOTIVO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de
01.03.2001 a 29.04.2001, referente ao trínio 94/97.

PORTARIA Nº 115/2001-DAF/DRH DE 14.02.2001

NOME: ELIANA IZAURA CASTRO DE ARAÚJO COSTA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 07 (sete) dias a Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família, no período de 03.02.2001 a 09.02.2001, conforme Laudo Médico
nº 1098/2001-IPASEI.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 03.02.2001.

PORTARIA Nº 116/2001-GP DE 15.02.2001
NOME: NELY MARIA LIMA MOURA
MOTIVO: 1-REVOGAR, a Portaria 267/98-GP de 19.05.1998, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Marituba.
II-LOTAR, a referida servidora na Diretoria de Assistência Social-DAS.
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.01.2001.

PORTARIA Nº 117/2001-DAF/DRH DE 15.02.2001
NOME: JOSÉ WILSON CLÁUDIO BORGES
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI para a Seção de Compras-SECOM, a partir de 15.02.2001.

PORTARIA Nº 118/2001-DAF/DRH DE 16.02.2001
NOME: NELY MARIA LIMA MOURA
MOTIVO: 1-REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, a partir de 15.02.2001.
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.02.2001.

PORTARIA Nº 119/2001-GP DE 16.02.2001
NOME: MARIA JOSÉ FLEXA DA ROCHA
MOTIVO: 1-COLOCAR, a disposição da Prefeitura Municipal de Marituba, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.02.2001.
III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 13.02.2001.

PORTARIA Nº 126/2001-GP DE 21.02.2001
NOME: ERAIDES PENA DE MEDEIROS
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Seção de Almoxarifado, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular CLÁUDIO NILO SILVA AGUIAR, por motivo de férias no período de 21.02.2001 a 22.03.2001.

PORTARIA Nº 132/2001-GP DE 01.03.2001
NOME: BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO
MOTIVO: CONCEDER, Licença Para Atividade Classista, com vencimentos, no período de 01.03.2001 a 01.03.2003.

PORTARIA Nº 133/2001-GP DE 01.03.2001
NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, Licença Para Atividade Classista, com vencimentos, no período de 01.03.2001 a 01.03.2003.

PORTARIA Nº 134/2001-GP DE 01.03.2001
NOME: LAURIJANE MONTEIRO CARMONA
MOTIVO: 1-COLOCAR, a disposição da Prefeitura Municipal de Marituba, com ônus para o órgão de origem, no período de 28.02.2001 a 30.07.2001.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 28.02.2001.

PORTARIA Nº 135/2001-GP DE 01.03.2001
NOME: ELIANA PENEDO DE MATOS
MOTIVO: 1-COLOCAR, a disposição da Prefeitura Municipal de Marituba, com ônus para o órgão de origem, no período de 28.02.2001 a 30.07.2001.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 28.02.2001.

PORTARIA Nº 136/2001-DAF/DRH/SEPS DE 01.03.2001
MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de ABRIL/2001, no período de 01.04.2001 a 30.04.2001 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTACÃO	PAQUISITIVO
Regina Coeli Ferreira Viegas	DAS	28.03.2000/2001
Miriam Paulo de Oliveira Furlan	A Disposição	08.07.1999/2000
Elaine Ercília Maia Siqueira	A Disposição	17.03.2000/2001
Edwal Dantas Monteiro	DMAP	01.02.2000/2001
Paulo Eduardo Cruz Vidigal	Presidência	01.11.1999/2000
Maria Gorete Oliveira da Silva	SECAD	07.04.2000/2001
Maryson Souza de Sousa	DRH	07.04.2000/2001
José Maria Carvalho Pinheiro	SEZET	01.04.2000/2001
Raimundo Nonato da Silva Costa	SEZET	09.02.2000/2001
Edna Maria Cordovil Lobo	CIAM	13.02.2000/2001
Domingos de Lima Campelo	CIAM	16.03.2000/2001
Ananias Maia do Amaral	CIAM	28.03.2000/2001
Silvia Maria Gama Fonseca	CIAM	19.03.2000/2001
Luiz Miguel da Silva Boução	CIAM	28.03.2000/2001
Pedro Messias da Rocha Filho	CIAM	28.03.2000/2001
Lucimár Soares Pereira	CESEM	01.03.2000/2001
Pedro Moisés da Luz Alves	CESEM	28.03.2000/2001
João Augusto Trindade da Cruz	CESEM	28.03.2000/2001
Maria da Luz Rodrigues	CESEM	07.03.2000/2001
André Silva de Oliveira	EAP-E	28.03.2000/2001
Cristina de Jesus Lima Nascimento	EAP-E	18.03.2000/2001
José Maria Cardoso	EAP-E	01.02.2000/2001
Maria das Graças dos S. Cordeiro	EAP-E	01.04.2000/2001
Marina Coeli Barros Brasil	EAP-E	18.03.2000/2001
Orléina do Socorro Ferreira	EAP-E	08.03.2000/2001
Oedson Afonso Lima de França	EAP-E	01.04.2000/2001
João Celso de Jesus R. Brandão	EAP-E	02.01.2000/2001
José Maria de Lima Moura	EREC	28.03.2000/2001
Eusivan Souza dos Santos	EREC	01.10.1999/2000
Mauro Charles Margalho do Vale	EREC	05.10.1999/2000
Arcelino de Sousa Alves	EREC	01.04.2000/2001
Maria Luiza Jardim e Silva	EREC	23.03.2000/2001
Marluce Fernandes Lima	EREC	07.03.2000/2001
Sandra Maria Garcia dos Santos	EREC	28.03.2000/2001
Luzimar Costa Reis	EREC	01.04.2000/2001

Florina da Silva Moura	CJOC	05.01.2000/2001
Francisca de França Seabra	CJOC	01.04.2000/2001
Ana Cláudia Gonçalves da Silva	CJOC	28.03.2000/2001
João Romualdo Oliveira da Cruz	SOS Criança	02.01.2000/2001
Sônia Maria Carvalho Rebelo	SOS Criança	02.02.2000/2001
Itamar dos Santos Rodrigues	SOS Criança	11.04.2000/2001
Hilda Galvão da Cruz	SOS Criança	18.01.2000/2001
Nilson Martins Alves	SOS Criança	01.03.2000/2001
Irany da Silva Araújo	EAP-I	22.02.2000/2001
Ivana dos Santos Sousa	EAP-I	13.03.2000/2001
Lúcia Barbosa da Silva	EAP-I	22.02.2000/2001
Mônica Santos Rodrigues	EAP-I	22.02.2000/2001
Raimunda de Jesus C. de Sena	EAP-I	08.02.2000/2001
Jorge Martins Augusto	EAP-I	17.03.2000/2001
Maria das Graças de Jesus e Silva	EAP-I	21.01.2000/2001
Zeneide Arruda Chagas	EAP-I	13.03.2000/2001
Maria Lúcia Dantas Melo	EAP-I	28.03.2000/2001
Rita de Cássia Souza Conceição	EAP-I	08.02.2000/2001
Vani Dorice da Silva Menezes	EAP-I	19.04.2000/2001
Márcio Miranda Rabelo	C.S. EDUC.	17.03.2000/2001
Amarildo José Berino	S. Armaz.	08.03.2000/2001
Francisca de Holanda Amorim	CIAF	01.02.2000/2001
Filomena Marques da Silva	CIAF	18.03.2000/2001
Joaquim Jonathas Alves Ferreira	CIAF	01.04.2000/2001
Márcio Reis Damasceno Costa	Semillherd.	28.03.2000/2001

PORTARIA Nº 138/2001-GP DE 06.03.2001
NOME: ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES
MOTIVO: 1-DESIGNAR, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos-DRH, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO, por motivo de férias no período de 05.03.2001 a 29.03.2001.

III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 05.03.2001.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 10ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE NA RUA LISBOA Nº 60, ITAPECIRICA DA SERRA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº 49.601.107/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 562.059,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 15.03.99 - R\$ 101.169,00; 15.06.99 - R\$ 161.298,00; 18.09.99 - R\$ 296.189,00; 16.12.99 - R\$ 233.976,60.
28.02.00 - ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.03.00 - R\$ 257.904,00.
15.05.00 - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL SEM DIMINUIÇÃO DO QUANTITATIVO CONTRATADO NO 6º TERMO ADITIVO - R\$ 242.859,37.
18.09.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA.
12.12.00 - AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO FIRMADO COM A CONTRATADA, A CONTAR DE 12.12.00, CORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008122180000.349030.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 6ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 035/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO

PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AGRI DOCE REFEIÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER Nº 1868, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº 02.114.741/0001-29.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 55.428,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 04.01.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.10.99 - R\$ 52.548,00.
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
15.05.00 - REPACTUAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ORIGINÁRIO CONTRATADO, PASSANDO DE R\$ 3,02 PARA R\$ 3,00.
11.10.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA, COM SEDE NA TRAV. 14 DE MARÇO Nº 1328 - A, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº 05.032.206/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE ÁREAS VERDES DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 7.440,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
15.05.00 - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529000000.349037.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PANEL CONTROLE DE QUALIDADE, COM SEDE NA AV. PAULISTA Nº 2073, HORSA II, CONJ. 1401, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº 02.339.186/0001-33.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DOS TRABALHOS DE SOROLOGIA EM HEMOTERAPIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 8.220,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
02.08.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.349039
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PROF. DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE DE LEMOS, RESIDENTE NA TRAV. 09 DE JANEIRO Nº2332, APTO. 204, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CIC/MFNº166.673.522-15.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA DO LABORATÓRIO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR DA CONTRATANTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-13.200,00.
DATA E VALOR DO ADITIVO ANTERIOR: 28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
08.11.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.349030
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO: 005/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CGC/MFNº02.134.236/0001-46
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (2.500 LITROS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$-17.250,00.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
19.10.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 019/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO Nº65 - MEORELES, FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº01.490.595/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº003/00 (ITEM 003)
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-158.080,000.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
12.12.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.349030
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO: 024/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA LIMP, COM SEDE NA RUA TRAV. ANGUSTURAN Nº1402, SALA 1701, INSCRITA NO CGC/MFNº03.111.088/0001-07
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA SEDE DO CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº005/00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$-81.516,96.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
10.09.00 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA M.C. COIMBRA SERVIÇOS M.E. - CASA LIMP PARA CASA LIMP SERVIÇOS LTDA, POR FORÇA DA SUCESSÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, EM 19/09/00, SOB O Nº15200742011.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2001.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 025/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE NA RUA LISBOA Nº60, ITAPECIRICA DA SERRASÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº49.601.107/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS DE MICROCUVETAS DESCARTÁVEIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº009/00.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-76.800,00 (600 TUBOS DE MICROCUVETAS DESCARTÁVEIS).
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
12.12.00 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.03.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 750 TUBOS DE MICROCUVETAS DESCARTÁVEIS)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 034/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº1576, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº22.951.362/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (24.000 - EQUIPOS PARA TRANSFUSSÃO DE SANGUE)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº010/00.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-24.000.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
02.03.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 24.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSSÃO DE SANGUE
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 20001:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO: 018/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº282, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº47.334.701/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº003/00 (ITEM 002).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-47.454,72.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
12.12.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 16.032 TESTES - R\$-23.727,36.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 20001:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA
Nº DO CONTRATO: 020/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DISTRILAB COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA Nº1701, SALA 1101 - ALDEOTA, FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº72.168.354/0001-50
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº003/00 (ITEM 001).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-69.440,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
12.12.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 32.000 TESTES VIRONOSTIKA HTLV-1/II (MÉTODO ELISA).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 20001:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.349030
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MFNº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº282, SÃO PAULO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MFNº47.334.701/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS - DETECÇÃO ANTIC. DA CLASSE IGG E IGM ANTI-HIV I E II (MÉTODO ELISA)).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/00.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-129.120,00.
DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIOR:
15.05.00 - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL PASSANDO DOS VALORES ORIGINÁRIOS CONTRATADOS PARA R\$-123.840,00
10.11.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES - R\$-123.840,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 20001:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.349030
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRI LUTÍCIO Nº 2109, BELÉM-PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: BIOLABMERLUX S/A, COM SEDE NA ESTRADA DO MARUÁ Nº 491, TAQUARA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 33.049.635/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS - 48.000 TESTES T. CRUZZI P/ DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE CHAGAS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/00 (ITEM 005).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 26.400,00.
DATA E VALOR DO ADITIVO ANTERIOR: R\$ 19.800,00.
15.05.00 - RESCISÃO CONTRATUAL PASSANDO DOS VALORES ORIGINÁRIOS CONTRATADOS PARA R\$ 19.800,00.
10.11.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES - R\$ 19.800,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2000:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001622.62201.10302008126550000.349030
DATA DA ASSINATURA: 02.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADUI PEREIRA.
FORO: BELÉM-PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE MARÇO DE 2001

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.

RESOLVE
CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Suprimento de Fundos para pagamento de despesas durante o mês de MARÇO/01, que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDE-SE, o prazo de 30 (TRINTA) dias, para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeita a tomada de contas especial.

- 1- LACRÍCIA RIBEIRO PINHEIRO MAT. 5130972-012
- 2- ATENÇÃO DE MÉD. 12 ALTA COMPLEX. EM SAÚDE 642200
- 3- 349034 - Suprimento de Fundos R\$ 3.000,00
- 4- 3349034-97 - Suprimento de Fundos a Classificat. R\$ 3.000,00

Belém, 09 de março de 2001.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHC/V

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁEXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 139/2000

TERMO ADITIVO: SEGUNDO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio Original é o repasse de recursos financeiros para os serviços de conservação da Rodovia PA-124, trecho BR-316/Ourém/Capitão Poço.
ADITAMENTOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência - Data: 09/03/2001
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta referente ao Cronograma de Desembolso.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, e Duzentos Mil Reais).
Data da Assinatura: 09.03.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 143/2000

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio Original é o repasse de recursos financeiros para os serviços de conservação da Rodovia PA-124, trecho BR-316/Ourém/Capitão Poço.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quinta do Convênio Original.
VIGÊNCIA: Início: 01/04/2001 Término: 31/06/2001
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, e Duzentos Mil Reais).
Data da Assinatura: 09.03.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 145/2000

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio Original é o repasse de recursos financeiros para os serviços de conservação da Rodovia PA-140, trecho Vila Comissário/Condúzia/Tomad'Açu.
ADITAMENTOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência - Data: 09/03/2001
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta referente ao Cronograma de Desembolso.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.299.999,15 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos).
Data da Assinatura: 09.03.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 146/2000

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio Original é o repasse de recursos financeiros

para os serviços de repasseamento asfáltico e, conservação da Rodovia PA-370, trecho Santarém/Cumá-Uru.
ADITAMENTOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência - Data: 09/03/2001
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta referente ao Cronograma de Desembolso.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, e Duzentos Mil Reais).
Data da Assinatura: 09.03.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 142/2000

TERMO ADITIVO: SEGUNDO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº 04.953.717/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio Original é o repasse de recursos financeiros para os serviços de conservação da Rodovia PA-140, trecho Bujará/PA-252 (Vila Comissário).
ADITAMENTOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência - Data: 09/03/2001
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta referente ao Cronograma de Desembolso.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.499.998,65 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Data da Assinatura: 09.03.2001.
Ordenadora Responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROSECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 125/2001 DE 08/03/2001.

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEBPS
Matrícula Funcional: nº 0122521-010
Diárias: 01 (uma) no período de 07 a 08/03/2001.
Destino: Marituba, Benevides e Santa Bárbara/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 126/2001 DE 08/03/2001.

Servidor: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
Cargo: Assessor Superior I da SEBPS
Matrícula Funcional: nº 5161070-014
Diárias: 01 (uma) no período de 07 a 08/03/2001
Destino: Marituba, Benevides, Santa Bárbara/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 127/2001 DE 08/03/2001.

Servidor: DÉBUSA MIRIAM NDA SILVA BRITO
Cargo: Assessor Superior II da SEBPS
Matrícula Funcional: nº 0122351-035
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 08 a 10/03/2001.
Destino: Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 128/2001 DE 08/03/2001.

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEBPS
Matrícula Funcional: nº 0122521-010
Diárias: 12 1/2 (doze e meia) no período de 12 a 24/03/2001.
Destino: Salinópolis/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 130/2001 DE 09/03/2001.

Servidor: MARIA CÂNDIDA MUNDDES FORTE
Cargo: Assessor Superior II da SEBPS
Matrícula Funcional: nº 5816548-012
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 09 a 10/03/2001.
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 129/2001 DE 08/03/2001.

Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEBPS
Matrícula Funcional: nº 0122521-010
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁCOMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: (OES Nº 044/2001)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X
Construtora Viana Soares Ltda - CGC 15.284.136/0001-48
objeto do contrato; Execução de serviços de urbanização da área externa do Residencial José Honório Paes de Andrade, localizado no município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante no Processo 2001/41526.
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 12.03.2001 a 11.04.2001
valor do contrato; R\$ 12.310,71 (doze mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos)
dotação orçamentária; 3.1.02.04 - De Urbanização de Áreas, Recursos Próprios, Orçamento/2001
data da assinatura do contrato; 02.03.2001
ordenador da despesa; Cícero Cabral do Nascimento
foto; Belém - PA

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2001

partes e convenentes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X
Município de Tucuruí, através da Prefeitura - CGC/MF 05.251.632/0001-41.
objeto do convênio; Este Convênio tem por objeto a cooperação técnico-financeira entre os convenentes visando a elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial, com o auxílio de fotografias aéreas.
termo inicial e final do convênio; 12.03.2001 a 12.08.2001
valor do convênio; R\$ 267.714,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais)
dotação orçamentária; 60% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB e 40% provenientes

de recursos do Município de Tucuruí
data da assinatura do convênio; 01.03.2001
ordenador da despesa; Cícero Cabral do Nascimento
foto; Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 3º (TERCEIRO)

número do contrato originário; 006/97
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ 04.887.055/0001-16 X.
Xerox Comércio e Indústria Ltda CGC 02.773.629/0002-80
objeto do contrato originário; Locação e Manutenção 03 (três) Equipamentos de Reprografia.
modalidade de licitação; TP 001/97
valor do contrato originário; R\$ 72.601,92 (setenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 12.12.97
2º TA - 22.09.98
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 02.03.2001 a 02.03.2002
data da assinatura; 02.03.2001
ordenador da despesa; Cícero Cabral do Nascimento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DOE 29.368, DE 04.01.2001

2º TERMO ADITIVO CONTRATO (OES Nº 174/00)
Vigência:
Onde se lê: 30.12.2000 a 30.01.2001
Leia-se: 30.12.2000 a 30.03.2001

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2001/SANTARÉM/SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X INTERFRIOS E CARNES
OBJETO: Fomento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS No Centro de Recuperação Sívio Hall de Moura.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2001.
VALOR: R\$ - 67.249,68 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 10 MESES.
FORO: Belém-PA.
RECURSOS FINANCEIROS: 0342100872526-349030.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2001/SANTARÉM/SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X RAMALHEIROS E RAMALHEIROS LTDA.
OBJETO: Fomento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2001/2001.
VALOR: R\$ - 94.114,93 (Noventa e Quatro Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 10 MESES.
FORO: Belém-PA.
RECURSOS FINANCEIROS: 0342100872526-349030.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITAMENTO de 20% referente ao Convite nº 003/2000/Marabá/SUSIPE. CONTRATO ORIGINÁRIO: 2000E1667
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 59.950,27 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos)
MODALIDADE: Convite Nº 003/2000/Marabá/SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X SUPERMERCADO ALVORADA LTDA.
ADITAMENTO: 13.069,74 (Treze Mil Sessenta e Nove Reais e Sessenta e quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526000.001.349030.
DATA: 07.03.2001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ.

AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/01-ARCON

Referência: Convite nº 002/01
A Comissão Permanente de Licitação participa aos interessados o seguinte: No Anexo Único, Item 7, onde se lê Especificações do Grupo 3 - Estabilizador de Voltagem, leia-se Especificações do Grupo 4 - Estabilizador de Voltagem
@Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLARESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 109/2001-DA/EPOL

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Proibir o ato de firmar nas dependências fechadas do HOL-DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 016/2001

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e AstraZeneca do Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 00.318.797/0001-00
Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
Vigência: Início: 02/03/2001 - Término: 7/12/2001
Valor Global: R\$ 372.000,00
Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349054
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 02/03/2001
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 017/2001

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Novartis Biocências S/A, CNPJ/MF nº 56.994.502/0001-30
 Assessoria Hospitalar e Informática Ltda, CNPJ/MF nº 42.768.263/0001-66
 Origem: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
 Vigência: Início: 02/03/2001 - Término: 07/12/2001
 Valor Global: R\$ 58.460,50
 Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349054
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 02/03/2001
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 018/2001

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda, CNPJ/MF nº 42.768.263/0001-66
 Origem: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
 Objeto: Prestação de Serviços de Informática
 Vigência: Início: 05/03/2001 - Término: 04/03/2002
 Valor Global Estimado: R\$ 1.776,00
 Dotação Orçamentária: 069.1012201252904.349039
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 05/03/2001
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral/EPOL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto Ofir Loyola
 Modalidade: Convite Shopping nº 001/2001-IOI
 Objeto: Impressoras
 Tipo: Menor Preço
 Empresa Vencedora:
 - AMC Amaral - Infoshop

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2001-EPOL
 Objeto: Tecidos
 Empresas Habilitadas:
 - Credial Com. Ltda
 - VLR de Araújo Comercial
 - Recamonde Artefatos de Couro Ltda
 - Master Uniformes Ind. Com. Ltda
 - Ryka Com. Rep. Ltda
 - Equinac Ind. Com. Rep. Ltda
 - Fis Com. Rep. Ltda
 - Multinorte Com. Ltda
 - São Paulo Mat. Esport. Ltda
 - Brastex Com. Ltda
 - Walfesa Com. Ltda
 OBS: A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/03/2001, às 9 horas, no Auditório Luís Geolias de Moura Carvalho da Empresa Pública Ofir Loyola.

AVISO

Avisamos aos licitantes da Tomada de Preços nº 003/2001-EPOL, Gêneros Alimentícios, que abertura das propostas será realizado no dia 14/03/2001, às 10 horas, no Auditório Luís Geolias de Moura Carvalho da Empresa Pública Ofir Loyola, Belém, 9 de março de 2001

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 110/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor André dos Santos Alves, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3261093-012, a partir de 01.03.2001, de acordo com legislação vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.
 O servidor deverá cumprir 04 (Quatro) horas de trabalho, além de sua jornada normal.

PORTARIA Nº 111/2001-GAB/DG/EPOL, DE 06.03.01.

DISPENSAR a pedido, a partir de 01.03.2001, o servidor LUIZ MOURÃO DA COSTA FILHO, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotado no setor de Hemodiálise, atualmente regida pela Lei 5.810/94-RJU - Estatutário não Estável.

PORTARIA Nº 112/2001-GAB/DG/EPOL, DE 06.03.01.

INDICAR a servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, Psicóloga, para responder pelo expediente da Div. de Psicologia, durante as férias regulamentares da servidora CLÁUDIA REGINA BACELLAR DE OLIVEIRA no período de 01 a 30.03.2001.

PORTARIA Nº 113/2001-GAB/DG/EPOL, DE 06.03.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora SÔNIA GORETH DE FREITAS VIANA, Escriturário, para ser gozada no período de 01.03 a 29.04.2001, referente ao 1º triênio.

PORTARIA Nº 114/2001-GAB/DG/EPOL, DE 06.03.01.

CONCEDER Licença sem vencimentos ao servidor LEO FREITAS DE MATTOS, médico, lotado na Div. de Anestesiologia deste hospital, por um período de 01 (Um) ano, com início em 01.02.2001, de acordo com o Art. 93 da Lei 5.810/94 - RJU.

PORTARIA Nº 119/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02.04.2001, os termos da Portaria nº 209/2000-GAB/DG/EPOL, de 03.07.00, que coloca à disposição a servidora LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ, médica, na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, sem ônus para este órgão.

PORTARIA Nº 120/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

DISPENSAR a pedido, a partir de 02.04.2001, a servidora LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ, médica, pertencente ao Quadro de pessoal Ativo do HSE, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, atualmente regida pela Lei 5.810/94-RJU - Estatutário Não Estável.

PORTARIA Nº 121/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

DISPENSAR a pedido, a contar de 05.03.2001 o contrato administrativo da servidora GLEICE DOS SANTOS CAMARÃO MONÇÃO, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Div. de Centro Cirúrgico, contratada no regime da Lei Estadual 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 122/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

INDICAR a servidora SIANNENAZARE LUZ DE OLIVEIRA, Aux. Operacional, para responder pelo expediente do Setor de Compras durante a ausência da servidora ALCILENE MARIA PALHETA DE CARVALHO, no período de 05.03 a 03.04.2001.

PORTARIA Nº 123/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.03.2001, os termos da Portaria nº 102/2001-GAB/DG/EPOL, de 22.01.01, que coloca à disposição o servidor JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE, na Secretaria Executiva de Administração-SEAD, sem ônus para este órgão.

PORTARIA Nº 124/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.03.2001, os termos da Portaria nº 103/2001-GAB/DG/EPOL, de 22.02.01, que coloca à disposição o servidor KLEBER DA SILVA ABADESSA, Odontólogo, na Secretaria Executiva de Administração-SEAD, sem ônus para este órgão.

PORTARIA Nº 125/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.03.2001, os termos da Portaria nº 104/2001-GAB/DG/EPOL, de 22.02.01, que coloca à disposição o servidor JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL JUNIOR, Médico, na Secretaria Executiva de Administração-SEAD, sem ônus para este órgão.

PORTARIA Nº 126/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a partir de 01.03.01, na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, até ulterior deliberação o servidor JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE, Médico, matrícula nº 5089772-013, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 127-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a partir de 01.03.2001, na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, até ulterior deliberação o servidor KLEBER DA SILVA ABADESSA, Odontólogo, matrícula nº 5093112-034, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 128/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a partir de 01.03.2001, na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, até ulterior deliberação o servidor JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL JUNIOR, Médico, matrícula nº 5135176-010, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 129/2001-GAB/DG/EPOL, DE 09.03.01.

DISPENSAR a pedido a contar de 05.03.2001, o contrato administrativo da servidora ALESSANDRA ELIDIA SOUZA E SILVA, Ag. Administrativo, lotada no ambulatório, contratada no regime da Lei Estadual nº 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 130/2001-GAB/DG/EPOL, DE 08.03.01.

INDICAR a servidora RITA DE CÁSSIA MATOS CARNEIRO, Médica, para responder pelo expediente da Clínica Pediátrica, durante as Férias Regulamentares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA. GABINETE DO PREFEITO. Lei nº 001/2001, de 09 de Fevereiro de 2001. INSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, Prefeito Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: TÍTULO - I - Da estrutura Administrativa. Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Curionópolis-PA, é constituída pelo gabinete do Prefeito, consultoria jurídica e pelas suas secretarias municipais de Administração e Finanças, de Educação, Cultura e Lazer, de Saúde, de Promoção Social e Trabalho, de Agricultura, Terras, Mineração e Meio Ambiente, de Viação, Obras e Serviços Públicos. TÍTULO - II - Das Finalidades. Art. 2º - Para atender as finalidades de que trata o artigo anterior, ficam criados os Cargos em Comissão especificados no anexo I, com as remunerações estabelecidas no anexo II, ambos desta lei. Art. 3º - A implementação da estrutura administrativa aprovada por esta lei, será feita, gradativamente, de acordo com a real necessidade da Administração e a existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa correspondente, na forma determinada pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo, com base na Lei Orgânica do Município, baixará decreto aprovando o Regimento Interno da Prefeitura, no qual especificará as competências dos Cargos em Comissão criados por esta Lei, e estabelecerá outras disposições legais indispensáveis ao funcionamento do Município de Curionópolis-PA. Art. 5º - As despesas para fazer face à implantação das medidas decorrentes desta lei, correrão a conta do orçamento do Município de Curionópolis-PA, do corrente exercício, ficando autorizado o acompanhamento e controle de implantação da estrutura administrativa de que trata esta lei. Art. 6º - Fica o Secretário de Administração e Finanças responsável pelo cumprimento dos efeitos a partir de 02 de janeiro de 2001. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2001. Art. 8º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial as que dispõem a Lei Municipal nº 20, de 16 de janeiro de 1990, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2001. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA. GABINETE DO PREFEITO. Lei Complementar nº 002/2001, de 09 de Fevereiro de 2001. CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, Prefeito Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo a seguir especificados:

CARGO EFETIVO	Qde.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	Qde.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Médico	10	20 - Semanal	R\$ 1.000,00	06	40 - Semanal	R\$ 300,00
Enfermeiro	05	30 - Semanal	R\$ 1.000,00	60	40 - Semanal	R\$ 250,00
Auxiliar de Enfermagem	20	40 - Semanal	R\$ 300,00	05	40 - Semanal	R\$ 300,00
Escriturário	60	40 - Semanal	R\$ 300,00	08	40 - Semanal	R\$ 300,00
Assistente Social	02	30 - Semanal	R\$ 900,00	10	40 - Semanal	R\$ 400,00
Motorista	10	40 - Semanal	R\$ 300,00	03	40 - Semanal	R\$ 200,00
Psicólogo	01	30 - Semanal	R\$ 900,00	03	40 - Semanal	R\$ 300,00
Técnico de RX	02	30 - Semanal	R\$ 500,00	03	40 - Semanal	R\$ 300,00
Técnico de Laboratório	02	30 - Semanal	R\$ 400,00	03	40 - Semanal	R\$ 300,00
Ag. de Prod. de Saúde	02	40 - Semanal	R\$ 400,00	01	30 - Semanal	R\$ 900,00
Digitadores	10	40 - Semanal	R\$ 400,00	03	40 - Semanal	R\$ 500,00
Auxiliar de Laboratório	03	40 - Semanal	R\$ 350,00	03	40 - Semanal	R\$ 500,00
Bioquímico	01	30 - Semanal	R\$ 900,00	03	40 - Semanal	R\$ 900,00
Servente	20	40 - Semanal	R\$ 200,00	02	30 - Semanal	R\$ 500,00
Cozinheira	04	40 - Semanal	R\$ 200,00	03	40 - Semanal	R\$ 600,00
Secretária Escolar	16	40 - Semanal	R\$ 350,00	02	40 - Semanal	R\$ 600,00
Auxiliar de Secretária	16	40 - Semanal	R\$ 300,00	02	40 - Semanal	R\$ 400,00
Monitor de Ed. Física	04	40 - Semanal	R\$ 250,00	02	30 - Semanal	R\$ 900,00
Odontólogo	02	40 - Semanal	R\$ 1.100,00	01	30 - Semanal	R\$ 900,00
Mecânico	02	40 - Semanal	R\$ 300,00	02	40 - Semanal	R\$ 200,00
Copeira	04	40 - Semanal	R\$ 200,00	02	40 - Semanal	R\$ 200,00
Esterilizador	01	40 - Semanal	R\$ 300,00	10	40 - Semanal	R\$ 200,00
Almoço	06	40 - Semanal	R\$ 300,00			

Art. 2º - A remuneração dos professores será calculada da seguinte forma: I - Professor do Ensino Fundamental Menor (1ª a 4ª série) = R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) a hora/aula trabalhada; II - Professor do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) = R\$ 3,00 (três reais) a hora/aula trabalhada. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar os servidores para preenchimento dos cargos de que trata o artigo anterior, em caráter temporário, observando o interesse do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira. § 1º - Os cargos de natureza técnica não atendidos por esta Lei, serão preenchidos mediante contrato de credenciamento, observada a legislação específica. § 2º - O prazo dos contratos de trabalhos de que trata esta Lei, vigorará até a realização de concurso público específico, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2001. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2001. Art. 5º - Revogando-se a disposição em contrário, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2001. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA. GABINETE DO PREFEITO. Lei nº 003/2001, de 09 de Fevereiro de 2001. REVOGA A LEI Nº 18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE AUTORIZOU ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, Prefeito Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 18, de 26 de Novembro de 1996, que autorizou o Chefe de Poder Executivo a alienar bens públicos municipais, em favor da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. § Único - Ficam insubsistentes todos os atos administrativos praticados com base na norma revogada por esta Lei; Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias ao completo domínio pelo Município de Curionópolis - PA, da Gleba de Terra registrada sob matrícula nº 010.155, do livro nº 2-AO, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, concedida à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, mediante TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2001. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA. GABINETE DO PREFEITO. Lei nº 004/2001, de 09 de Fevereiro de 2001. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, Prefeito Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial do Município de Curionópolis - PA, para, através do qual, os poderes Executivos Municipais procedam à divulgação das matérias de interesse da municipalidade, a fim de que seja cumprido o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2001. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA - Prefeito Municipal.

da servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, no período de 19.03 a 02.04.2001.

PORTARIA Nº 131/2001-GAB/DG/EPOL, DE 09.03.01.
AFASTAR a partir de 01.04.2001, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora MARIA JOSÉ PANTALEÃO DA SILVA, Aux. de Enfermagem, por motivo de aposentadoria, concedida através da Portaria nº 0049 de 12.01.01, publicado no DOE de 22.02.2001.

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO: Servidor Temporário
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loloia
DISCONTRATADO: Alessandra Elidia Souza e Silva
DATA: 05.03.01
MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor
CONTRATO: Servidor Temporário
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loloia
DISCONTRATADO: Gleice dos Santos Camarão Monção
DATA: 05.03.01
MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor

LICENÇA SAÚDE:
NOME: Maria de Nazaré da Silva Cruz
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica
PERÍODO: 26.02 a 26.03.2001
L/Médico: 1540/01
NOME: Leonor Aguiar de Souza
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica
PERÍODO: 03 a 31.03.2001
L/Médico: 1658/01
NOME: Cecília dos Santos Leão
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção Lavanderia
PERÍODO: 07 a 17.03.01

LICENÇA LUTO:
NOME: Olíndina Lopes da Silva
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Urológica
PERÍODO: 24.02 a 03.03.01

LICENÇA PATERNIDADE:
NOME: Paulo Cardoso Soares
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica
PERÍODO: 02 a 11.03.01
Belém, 09 de março de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CNPJ/MF N.º 04.872.297/0001-36 AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Sociedade, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, sito à Rodovia PA 263, km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Breu Branco, 08 de março de 2001. LUIS ARTUR PÉCORA Diretor Superintendente

COOPERDADOS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERDADOS - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus 47 (Quarenta e sete) cooperados para participarem da "AGO", a realizar-se na sala de treinamento da Empresa, situada na Rod. A. Montenegro Km 10, s/n, Icoaraci, Belém-Pa, no dia 23/03/2001, às 12:00h em 1ª convocação, com metade mais um dos sócios; às 13:00h em 2ª convocação, com 2/3 dos sócios; e às 14:00h em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) sócios, para deliberação dos seguintes assuntos: a) Prestação de contas do exercício anterior; b) Dar destino às sobras ou perdas; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano 2001/2002. Belém, 08 de março de 2001. Antonia Clea Costa Leal. Presidente.

INTERNET: www.ioepa.com.br

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ : 16.532.798/0001-52, NIRE Nº 15.3000.164-52. AVISO: Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, rodovia PA 483, Km 20, Vila do Murucupi, Barcarena - PA., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Barcarena, 08 de março de 2001. AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - DIRETOR PRESIDENTE.

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Estadual do Partido Progressista Brasileiro - PPB, Seção do Pará, na forma da legislação pertinente, CONVOCA os membros do Diretório Estadual do Pará, para reunião a realizar-se no dia 26 de Março de 2001, às 18 (dezoito) horas no Auditório da Sede própria do Partido, à Av. 16 de Novembro, 435, nesta Capital, para deliberação da seguinte:

PAUTA:
Aprovação da Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2000;
Aprovação do Orçamento para o exercício de 2001;
Aprovação do Plano Trienal de Ação Partidária;
O que ocorrer.

Belém, 09 de Março de 2001
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente do Diretório Estadual do PPB/PA

SELTOM HOTÉIS S/A

COMUNICADO

A Empresa SELTOM HOTÉIS S/A sob nº de CNPJ 34.111.161/0002-55, comunica que na data de 04/03/2001 foi extraviado um LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA Nº 1 pertencente a mesma, conforme ocorrência Policial nº 2001.000558. Belém, 09 de Março de 2001

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente ao fim assinado, Sr. NATALINO DE JESUS RIBEIRO FARIAS, convoca, nos termos estatutários, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária referente à data base da categoria para o biênio 2001, no dia 15 de Março do ano em curso às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas em Segunda chamada, com a seguinte pauta:

Deliberação, aprovação e instalação de assembleia geral extraordinária permanente;
Aprovação a ser encaminhada ao sindicato patronal;
Deliberação e autorização para a negociação coletiva;
Deliberação e autorização de estratégia de negociação;
Deliberação e autorização para celebrar convenção coletiva e ajustar dissídio coletivo;
Deliberação e autorização para a instauração de greve;
O que ocorrer.

Local Av. MAGALHÃES BARATA, Nº 872, THEATRO SÃO CRISTOVÃO.
Publique - se.

Belém-PA, 09 de Março de 2001.
NATALINO DE JESUS RIBEIRO FARIAS
Presidente

SINTRACEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL Pelo presente, ficam convocados todos os membros da categoria profissional, representados pelo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - SINTRACEL, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á nos seguintes dias, locais e horários: dia 14/03/2001, às 18hs00min. no Centro Comunitário "O Profeta", sito a Rua Ailton Sena, s/nº, Condomínio Morada dos Sonhos, bairro da Sacramento, Belém(Pa) e no dia 18/03/01, às 9hs00min, no Clube Arejar, sito à Rua "J", S/Nº, Vila Intermediária, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim(Pa). O início da Assembleia Geral se dará, em primeira convocação, nos horários dos locais acima (hora local) com a participação de no mínimo, 1/3 dos associados e, em segunda e última convocação, 1 (uma hora) após o horário da primeira convocação (hora local) com qualquer número de presentes, de conformidade com o Art. 14º e seus parágrafos e, Art. 15º e seus parágrafos dos Estatutos Social do SINTRACEL, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA BASE DE REIVINDICAÇÕES, CONDIÇÕES DE TRABALHO, REAJUSTE E AUMENTO SALARIAL, A SEREM ENCAMINHADAS PARA AS EMPRESAS JARCELCELULOSES/A, FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA (Matriz); 2 - INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO; 3 - APROVAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL CONTINUAR REUNIDA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES; 4 - AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, CASO MALOGRE AS NEGOCIAÇÕES COM AS EMPRESAS ACIMA CITADAS; 5 - DELIBERAR SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE E OS INTERESSES PARA ESTE DEFENDER; 6 - APROVAÇÃO PARA DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES e 7 - O QUE OCORRER. Monte Dourado(Pa), 8 de Março de 2001. Ivanildo Quaresma Uchôa - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL Pelo presente, ficam convocados todos os empregados das Empresas Prestadoras de Serviços de Plantaio, Cultivo e Corte de Madeira, Locomoção de Madeira a ser Beneficiada para uso e Fabricação de Celulose, Papel, Pasta de Madeira, Cortiça e Afins dentro do Grupo 11º da CNTI, representados pelo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - SINTRACEL, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no seguinte dia, local e horário: dia 25/03/2001, às 9hs00min, no Clube Arejar, sito à Rua "J", S/Nº, Vila Intermediária, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim(Pa). O início da Assembleia Geral se dará, em primeira convocação, no horário do local acima (hora local) e, em segunda e última convocação, 1 (uma hora) após o horário da primeira convocação (hora local) com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA BASE DE REIVINDICAÇÕES, CONDIÇÕES DE TRABALHO, REAJUSTE E AUMENTO SALARIAL, A SEREM ENCAMINHADAS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS À JARCELCELULOSE S/A, DE PLANTIO, CULTIVO E CORTE DE MADEIRA, LOCOMOÇÃO DE MADEIRA A SER BENEFICIADA PARA USO E FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL, PASTA DE MADEIRA, CORTIÇA E AFINS, INSTALADAS NO DISTRITO DE MONTE DOURADO, MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, ESTADO DO PARÁ; 2 - INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO; 3 - APROVAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL CONTINUAR REUNIDA EM CARÁTER PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES; 4 - AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, CASO MALOGRE AS NEGOCIAÇÕES COM AS EMPRESAS ACIMA CITADAS; 5 - DELIBERAR SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE E OS INTERESSES PARA ESTE DEFENDER; 6 - APROVAÇÃO PARA DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES; 7 - RATIFICAÇÃO DA DATA BASE e 8 - O QUE OCORRER. Monte Dourado(Pa), 8 de Março de 2001. Ivanildo Quaresma Uchôa - Presidente

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A CGC 04.833.448/0001-47 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que em cumprimento ao Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição, em nossa sede, a documentação abaixo, relativa ao exercício findo em 31.12.2000.

C. AZANCOT & CIA LTDA

C. AZANCOT & CIA LTDA

Firma: C. Azancot & Cia Ltda, CNPJ: 83.912.717/0001-37, situada à Rua Sen. Manoel Barata, 771 - Centro - Belém - Pa. - Comunicamos: Que foi extraído o seguinte documento: Livro nº 1 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, pertencente a esta Firma, conforme BOP nº 2001.002825.



Ano CIX da IOE
111^o da República
N^o 29.412

DIÁRIO OFICIAL

0337

1

Belém, segunda-feira,
12 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2001
EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
99.39.00.4033-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOG : PA6263 - MILTON JOSÉ DE ANDRADE LOBO
EXCDO : R M S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 4. Isto posto, julgo extinta o processo, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1^o do Decreto de 29 de setembro de 1999, publicado no D.O.U. de 03 de novembro de 1999, Lei n^o 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar n^o 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a ROMEU RIBEIRO PRUDENTE e s/mulher MARIA AUGUSTA PRUDENTE (Ação de Desapropriação n^o 2001.39.01.0082-6), a importância de R\$ 434.801,03 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e um reais e três centavos), sendo R\$ 135.581,80 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e para indenização da terra nua e cobertura natural florestal, bem como as benfeitorias voluptuárias R\$ 299.150,60 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representada por 3.994 TDA, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.06.00 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos aos expropriandos, e como sobre de lançamento está depositada a importância de R\$ 68,63 (sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA ARICÁ", localizado no município de Água Azul do Norte, neste Estado, com área a ser desapropriada de 1.432,9901 ha (mil quatrocentos e trinta e dois hectares, noventa e nove ares e um centiare), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara/PA, sob o número 5.756, Livro 2-AB, fl. 001, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do Marco M-06, situado a margem direita da rodovia PA-279, sentido Água Azul do Norte/Xinguara, na confrontação com o Sr. Walter de Tal, definido pelas coordenadas geográficas, Longitude 50°16'25" Wgr e Latitude 06°52'41" Sul Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.239,00m Norte e 580.262,00m Leste, referida ao Meridiano Central 51° WGr; deste segue pela referida estrada com azimute de 117°16'12" e distância de 2.544,84m até o marco M-07, de coordenadas geográficas Longitude 50°15'11" Wgr e Latitude 06°53'19" Sul, situado na confrontação com o Projeto de Assentamento Jequiê, deste com azimute de 196°00'27" e distância de 3.546,51m chega-se ao marco M-08, de coordenadas geográficas, Longitude -50°15'43" Wgr e Latitude -06°55'10" Sul, situado na confrontação com Antônio Goiano; deste com azimute de 287°22'09" e distância de 6.086,54m chega-se ao marco M-05 de coordenadas geográficas, Longitude -50°18'53" Wgr e Latitude -06°54'11" Sul, situado na confrontação com João Leandro; deste com azimute de 14°48'04" e distância de 1.726,28m chega-se ao marco M-04, situado na confrontação com Walter de Tal; deste com azimute de 106°02'31" e distância de 3.423,30m chega-se ao marco M-09; deste com azimute de 21°18'52" e distância de 2.184,41m chega-se ao marco M-06, ponto inicial da presente descrição." De acordo com o art. 2^o do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os sementeiras, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2^o do art. 6^o da Lei Complementar n^o 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local, para conhecimento de terceiros interessados. Não ocorrendo manifestação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o(s) Expropriado(s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transferência imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um. Eu, (Maria Matlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1^o do Decreto de 04 de janeiro de 2000, publicado no D.O.U. de 05 de janeiro de 2000, Lei n^o 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar n^o 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a OCEZINO ALVES DA COSTA e s/mulher VALDIVINA LUZIA DA SILVA (Ação de Desapropriação n^o 2001.39.01.0083-9), a importância de R\$ 323.022,45 (trezentos e vinte e três mil vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 17.990,48 (dezoisete mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e para indenização da terra nua e cobertura natural florestal, bem como as benfeitorias voluptuárias R\$ 304.970,68 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta e oito centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representada por 4.049 TDA, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.09.00 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos aos expropriandos, e como sobre de lançamento está depositada a importância de R\$ 61,29 (sessenta e um reais e nove centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA BORRACHEIRA", localizado no município de Lupatanga, neste Estado, com área a ser desapropriada de 2.600,5708 ha (dois mil e seiscentos hectares, cinquenta e sete ares e oito centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, sob os números 10.943 e 10.944, Livro Ficha 2-AS, fl. 001, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-01, definido pelas coordenadas Geográficas de Latitude 05°20'39" Sul e Longitude de -49°55'26" Wgr, Elipsóide SAD 69, e pelas coordenadas planas UTM 619.234,63m leste e 9.409.176,10m norte; referida ao meridiano central de -51 Wgr, situado na margem direita do Igarapé Palmeiras, deste segue confrontando com a Fazenda Palmeiras, com azimute e distâncias: 76°59'54" e 4.825,80m chega-se ao M-02 de coordenadas geográficas Latitude -05°20'03" Sul e Longitude 049°52'53" Wgr deste segue confrontando com a Fazenda São José, com o azimute e distância, 151°36'45" e 5.032,32m chega-se ao M-03, de coordenadas geográficas latitude de 05°22'27" Sul e longitude -49°51'35" Wgr; deste segue confrontando com a Fazenda Santa Maria, com azimute e distância, 248°43'41" e 5.903,41m chega-se ao M-04, de coordenadas geográficas Latitude -05°23'37" Sul e Longitude de -49°54'33" Wgr, situado na margem direita do Igarapé Palmeiras, deste segue por essa margem a jusante com distância de 6.450,32m chegando ao M-01, início da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2^o do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os sementeiras, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2^o do art. 6^o da Lei Complementar n^o 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local, para conhecimento de terceiros interessados. Não ocorrendo manifestação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o(s) Expropriado(s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transferência imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um. Eu, (Maria Matlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 3^a VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3^a Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3^a Vara.

BOLETIM N^o 15B/2001
EXPEDIENTES DE: 02/05 e 06/03/2001
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária/Previdenciária

N^o : 1999.1859-9
Autor(es) : Auber da Silva Almolda e Outros
Advogado(s) : Albenor José Passos da Cunha
Ré(u)(s) : INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao INSS para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E.TRP/1^a Região.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

N^o : 1999.9101-1
Autor(es) : Lauro Pereira Messias Filho e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : IN CRA
Advogado(s) : Lúcia Helena Santos Ribeiro
Despacho : 1. Esclareça, o Réu, se os Autores firmaram transação, no âmbito administrativo, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à vista da MP n^o 1962-26/2000 (art. 8^o, § 1^o). 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

N^o : 1999.8914-9

Autor(es) : Terezinha Vulcão Leão e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : IN CRA
Advogado(s) : Suely Cardoso Borges
Despacho : 1. Esclareça, o Réu, se os Autores firmaram transação, no âmbito administrativo, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à vista da MP n^o 1962-26/2000 (art. 8^o, § 1^o). 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

N^o : 1999.9104-0

Autor(es) : José Feteira de Araújo e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : IN CRA
Advogado(s) : Vera Lúcia Silva Alves
Despacho : 1. Esclareça, o Réu, se os Autores firmaram transação, no âmbito administrativo, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à vista da MP n^o 1962-26/2000 (art. 8^o, § 1^o). 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

N^o : 1999.9097-3

Autor(es) : Antonio dos Santos e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : IN CRA
Advogado(s) : Maria de Fátima Oliveira e Outros
Despacho : 1. Esclareça, o Réu, se os Autores firmaram transação, no âmbito administrativo, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à vista da MP n^o 1962-26/2000 (art. 8^o, § 1^o). 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

N^o : 1999.8913-6

Autor(es) : Ejiro Toda e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : IN CRA
Advogado(s) : Maria de Fátima Oliveira e Outros
Despacho : 1. Esclareça, o Réu, se os Autores firmaram transação, no âmbito administrativo, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à vista da MP n^o 1962-26/2000 (art. 8^o, § 1^o). 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

N^o : 1999.9084-3

Autor(es) : Almir de Lima Brandão e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : IN CRA
Advogado(s) : Anette C Figueiredo Bastos e Outros
Despacho : 1. Esclareça, o Réu, se os Autores firmaram transação, no âmbito administrativo, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à vista da MP n^o 1962-26/2000 (art. 8^o, § 1^o). 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

N^o : 1998.4489-7

Autor(es) : Maria das Neves Soares
Advogado(s) : Waldemir Rodrigues Gaspar
Ré(u)(s) : Maíle Cardoso de Souza e União
Advogado(s) : Any Fonseca Soares e Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Cumpra-se o item 04 do despacho de fl. 82. Reatue-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial, devendo constar no pólo passivo apenas a União. 2. Apresente a Autora, no prazo de 15 (quinze) dias, as cópias necessárias à formação do precatório requisitório. 3. Cumpridos os itens acima, execute-se o precatório.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS

N^o : 2000.10434-4
Autor(es) : Valdenir Muniz Rodrigues e Outros
Advogado(s) : João José Soares Geraldo

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Esclareça o Autor VALDENIR MUNIS RODRIGUES a data de sua opção, uma vez que era celetista desde 01.07.86, conforme comprova o documento de f. 15.

Classe 9106 - Produção Antecipada de Provas
 Nº : 2000.11559-2
 Requerente : Moacir Ramos Silva
 Advogado : Raimundo Batista de Moraes Lima
 Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e Outros
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e Outros
 Despacho : 1. Vista ao Autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fl. 65-verso. 2. Após, apreciarei o pedido da CEF de denunciação à lide e arbitrarei o valor dos honorários periciais.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 1998.7545-0
 Requerente : Serraria Novo Horizonte Ltda
 Advogado : Suzanne Moura Gualberto
 Requerido : I B A M A
 Advogado : Creonor dos Santos Aragão
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
 Nº : 2000.14953-0
 Autor(es) : Hospital Francisco Magalhães Ltda e Outros
 Advogado(s) : Saídy Mercês dos Santos Dias
 Ré(u)(s) : INSS
 Decisão : (...) 2. A Súmula nº 212/STJ afasta a possibilidade de compensação de créditos tributários por meio de medida liminar, logo, por extensão, indefiro, de plano, o pedido de tutela antecipada. 3. Certifique a Secretaria sobre a possível litispendência apontada à f. 112.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2000.4200-7
 Autor(es) : Alvaro Sandro Correia dos Santos
 Advogado(s) : Edneia Capucho Coutinho
 Ré(u)(s) : União
 Advogado(s) : José Mauro de Lima O' de Almeida
 Decisão : 1. Defiro ao Autor os benefícios da Justiça Gratuita, pleiteados na inicial. 2. Defiro as provas pericial e documental. 3. Apresente o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos a que se refere à fl. 43. 4. Oficie-se à Fundação Nacional de Saúde, solicitando a formação de uma junta médica na área de Psiquiatria, a fim de realizar a perícia no Autor, marcando dia e hora para a realização da mesma, com antecedência, de no mínimo, 30 (trinta) dias, para as devidas intimações.

Nº : 2000.5879-0
 Autor : José Rodrigues Barreira e Outros
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Decisão : Defere a tutela antecipada, para determinar à Ré que custeie todo o tratamento de saúde dos Autores, até julgamento final da ação.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2001.945-8
 Impetrante : Viviane Noura Tamanqueira
 Advogado : Alessandra Matos Barros
 Impetrado : Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET da UNAMA
 Decisão : 1. Os fatos estão controvertidos pelas partes razão que me leva a negar a liminar, por inexistência de prova pré-constituída. 2. Vista ao MPP.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 2001.1926-7
 Requerente(s) : Milton Aguiar Pantoja
 Advogado(s) : Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e Outros
 Decisão : 1. O Requerente não demonstrou desde quando se fez inadimplente e quais valores pretende depositar, pelo que indefiro o pedido de liminar. 2. Cite-se.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2000.5879-0
 Autor : José Rodrigues Barreira e Outros
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Sentença : Não tendo os Autores MÁRCIO ALVES RODRIGUES, JOSÉ RIBAMAR DE JESUS LIMA, ELIEZER PEREIRA QUEIROZ, ALCEBIANES FELIX DOS SANTOS e PEDRO CARVALHO DA CRUZ emendado a inicial, apresentando documento hábil que comprove o vínculo funcional com a Ré, indefiro a petição inicial, na forma dos artigos 267, I, c/c 282, VI, do CPC. Prossiga-se o feito quanto aos demais autores.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 1998.6040-1
 Impetrante : Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Pará - SERTEP
 Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira e Outros
 Impetrado : Delegado Regional no Estado do Pará da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento do mérito, ressalvando ao Impetrante as vias ordinárias.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 2000.474-2
 Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Maria Amélia Mala Franco e Outros
 Requerido : Pedro de Castro Everton Filho
 Sentença : Homologa a desistência e extingue o feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE: 31/10/2000 e 19, 21, 22 e 23/02/2001
DESPACHO

Classe 5204 - Ação de Justificação
 Nº : 2000.3070-8
 Requerente : Helena Felix da Silva
 Advogado : Gláucio Aragão Albuquerque
 Requerido : Odaléia Salazar Prudente
 Sentença : Verifico que na inicial a justificante comprometeu-se com o comparecimento das testemunhas a audiência independentemente de intimação, pelo que deve-se aguardar a audiência.

Classe 13101 - Criminal Processo Cumum - Juiz Singular
 Nº : 1999.7408-3
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u)(s) : Bernd Peter Kilmann, Jales Bernardino de Souza, Leolinda Baía Borges de Souza, Wilson Rocha Morbach e Augusto Morbach Neto
 Advogado(s) : Mariângela S. Souza, Lígia Paula C. Oliveira, e Waldit Sinigaglia e Outros
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP. Intimem-se.

Nº : 1998.3827-4
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u)(s) : Antonio Carlos Nogueira Pimentel, Luiz Fernando Rufato e Eudes Cardoso dos Santos
 Advogado(s) : Márcio Dal Piva e Manoel Ribeiro das Neves
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP. Intimem-se.

Nº : 1999.3079-5
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réus : Toru Narusawa, Wagner Monteiro Magalhães e Maria Madalena da Silva Modesto
 Advogados : Osvaldo Nascimento Genu, Leopoldo Costa e Ana Raimunda Pereira Araújo
 Despacho : 1. Solicitem-se à Comarca de São Francisco do Pará/PA, informações sobre o cumprimento da precatória de f.258. 2. Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTONOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 126/2001
 EXPEDIENTE DE 07/03/2001
 DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN
 Nº : 2000.12095-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Margareth Regina Peixoto Pereira
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira
 Despacho : A executada deverá formular o parcelamento do débito diretamente junto ao órgão credor, dentro de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 2000.10415-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Margareth Regina Peixoto Pereira
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira
 Despacho : A executada deverá formular o parcelamento do débito diretamente junto ao órgão credor, dentro de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 2000.9905-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Margareth Regina Peixoto Pereira
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira
 Despacho : A executada deverá formular o parcelamento do débito diretamente junto ao órgão credor, dentro de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 94.1255-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaias Cabral
 Executado : Luiz Efran da Silva
 Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, face acordo formalizado entre as partes, como requerido na petição de fl. 84, que ora defiro.

Nº : 94.5324-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Edmilson Lopes Acácio e Outro
 Despacho : Oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Capangema/PA, solicitando informações sobre o cumprimento das diligências deprecadas. Diligencie a Caixa junto ao Juízo deprecado, por ser sobretudo de seu interesse o recebimento dos débitos executados, acostados nos autos os esforços praticados.

Nº : 94.5610-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaias Cabral
 Executado : Edson Silva do Nascimento
 Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tempo necessário para que a exequente apresente as especificações da planilha de débito da dívida executada, como requerido na petição de fl. 92, que ora defiro.

Nº : 93.2539-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Aplo de Oliveira Flores e Outro
 Despacho : Diante da informação da Seção de Cálculos, às fls. 90/91, intime-se a Caixa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, complemente o pagamento das custas de adjudicação, depositando o valor de R\$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), como ali estipulado.

Nº : 94.3778-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Jacunda Cereais Ltda e Outro
 Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro dos executados.

Nº : 97.4118-5
 Exequente : Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha
 Advogado : Ulysses Coelho de Souza
 Executado : Roberto Dias Mala e Outro
 Despacho : Face a petição de fl. 59, oficie-se à 2ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, solicitando a devolução, sem cumprimento, da Carta Precatória à fl. 50. Dê-se vista dos autos à exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 40, II, do CPC, como requerido na petição de fl. 66, que ora defiro.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.8210-1
 Embargante : A Marques Administradora de Negócios Ltda
 Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimaraes
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobisch
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedentes os embargos, no sentido de reconhecer o contrato acostado à inicial de execução como sem executividade pela ausência de dias testemunhas, extinguindo, por consequência, a relação processual executiva. Condene a embargada nas custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 20 § 4º, do CPC, corrigidos pelo INPC a partir desta sentença, bem como juros legais.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 026/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 23 JUN 2000, 29 JAN, 05 e 06 MAR 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

00.0031349-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
 Adv. : PA-R83 - Reinaldo Antônio da Costa
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos, também em face de que o agravante não trouxe nenhum elemento novo de prova de que as CDA's têm por base os extratos de que trata. Intime-se.

96.0001638-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 EMBDO : UNIAO FEDERAL e VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EMBDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 Adv. : PA5781 - Luiz Carlos Silva Mendonça
 DESPACHO : Vista aos embargados para que se manifestem acerca dos documentos de fls. 120/132. Cumpra-se.

2000.39.00.000079-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
 Adv. : PA8059 - Carlos Augusto de Azevedo Meira
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : 1. Compulsando os autos, verifico que a embargante não trouxe, com a inicial, para fins de comprovar a regularidade de sua representação em juízo, cópia de seus atos constitutivos, Determino-lhe, pois, que, em 10 (dez) dias, junte aos autos documentos que comprovem a legitimidade do signatário do instrumento de mandato de fl. 13, sob pena de extinção e arquivamento do feito sem julgamento do mérito. 2. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional requisitando cópias autenticadas das peças que compõem o processo administrativo nº 102802000282/95-14, no qual se expediu a Certidão de Dívida Ativa - CDA que deu azo à execução embargada. Publique-se. Cumpra-se.

2000.39.00.008203-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : A litigância de mérito da Fazenda Nacional será apreciada por ocasião da sentença, eis que é dever a lealdade processual, certo de que os registros de pagamento devem constar nos assentos administrativos, tendo sido sonzados do Juiz. Aliás, anota-se que a fazenda não nega a existência do pagamento em momento algum. Portanto, determino que o embargante promova a autenticação das DRAP'S juntadas aos autos, apenas para fins de segurança jurídica. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.001809-7 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : RODO MUDANCAS PARABENSE LTDA MUDANCAS PARAENSE
 DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Diadema, SP, município que integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária de Diadema, SP, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao MM. Juiz Federal de São Paulo, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.003786-2 e 2000.39.00.004518-3 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : COMERCIAL SARAIVA LTDA
 DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Maracá, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Maracá, PA, dando-se baixa na distribuição.

Nos 07 (sete) processos acima, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.005652-5, 2000.39.00.005821-9, 2000.39.00.005822-1, EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA

2000.39.00.006061-9, 2000.39.00.006091-4, 2000.39.00.006405-2 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : AMATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

2000.39.00.006866-0 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA SOLNASCENTE LTDA

2000.39.00.007484-4 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : A B B CONSTRUCOES LTDA
 DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Catingueira, PB, município que integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária de Paraíba, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao MM. Juiz Federal da Paraíba, dando-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇAS

89.0001785-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais
 EXCDO : NEY GONCALVES BRITO
 SENTENÇA : Vistos etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 11, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela executante. Honorários advocatícios inabíveis. Em consequência, torno sem efeito a arrematação de fl. 86 e determino o levantamento da penhora efetivada à fl. 73. Comuniquem-se imediatamente o teor desta sentença ao Juiz da Comarca de Camé. P. R. I.

1997.39.00.002926-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : ORIENT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

1998.39.00.006159-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPQ
 ADVOG. : PA5927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 SENTENÇA : Vistos etc. Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo procedentes os embargos, para desconstituir a penhora sobre o bem. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), em atenção ao disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, independentemente da interposição de recurso voluntário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.006331-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : TRANSCAMPOS LTDA
 Adv. : PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, em face de condições de processualidade, rejeito os embargos, extinguindo o feito com julgamento do mérito. Condono o(a) embargante ao pagamento em honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento), já considerado incluso na dívida em face do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 já abrange essa verba. (Precedentes do c. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas ex lege. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2000.39.00.000290-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : BENEDITO DE ASSIS FERNANDES

2000.39.00.000186-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : ARIVALDO BENTES MACEDO

PODER JUDICIARIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 ATA DE AUDIENCIA DE
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 08/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.001980-1 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS DELITO AMBIENTAL P SANTOS PABIO RAMOS DA FONSECA ART 46 P UNICO LEI 9605/98
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001981-4 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS CRIME AMBIENTAL P DIRIGENTES DA BR DE OLIVEIRA - IND E COM EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001982-7 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS CRIME AMBIENTAL P ANTONIO APARECIDO CHICO ESTEFANATO ART 51 LEI N° 9605/98
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001983-0 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS CRIME AMBIENTAL P DIRIGENTES EMPRESA ADEMAR PEZZIN & CIA LTDA ART 46 P UNICO LEI N° 9605/98
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001984-2 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS DELITO AMBIENTAL P REPRESENT LEGAIS DA RIO CAPIM EMBALAGENS LTDA ART 46 P UNICO LEI 9605/98
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001985-5 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS DELITO AMBIENTAL P REPRESENT LEGAIS DA INDUSTRIA MADEIREIRA FLORESTA FLORIMA
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001986-8 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS DELITO AMBIENTAL P REPRESENT LEGAIS DA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KURIMA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001987-0 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : POSS DELITO AMBIENTAL P DIRIGENTES DA ADEMPS - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001989-6 PROT: 06/03/2001
 CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
 AUTOR : ANA VIRGINIA ALMEIDA MESSIAS DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001990-3 PROT: 08/03/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR
 ADVOGADO : PA7881 - CLAUDIO LOPES BUENO
 IMPDO : DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEP
 VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001992-9 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S T E SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001993-1 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA CILPA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001994-4 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA CILPA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001995-7 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIA CONFECcoes LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001996-0 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISREL DISTRIBUICOES E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001997-2 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001998-5 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S T P SOCIEDADE TECNICA PARAENSE LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001999-8 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S T P SOCIEDADE TECNICA PARAENSE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002000-9 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELI B SILVEIRA JUNIOR
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002005-2 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELI B SILVEIRA JUNIOR
 VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002006-5 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PORTAS DE ACO BELEM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002007-8 PROT: 07/03/2001
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PORTAS DE AÇO BELEM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002008-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : P G N PAIVA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002009-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : P G N PAIVA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002010-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADAO DO FERRO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002011-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORIO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002012-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMBULATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002013-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002014-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SULAMERICA ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002015-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SULAMERICA ENGENHARIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002016-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CSANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002017-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO JOSÉ REIS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002018-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOA VENTURA PANTOJA & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002019-5 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VOICE INFORMATICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002020-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002021-5 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E DE M BENTES COMERCIAL
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002022-8 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002023-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FREDDIE GARCIA DE LIMA FILHO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002024-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELESTE MAIA DE ARAUJO COUTINHO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002025-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RACIONAL ELETRDOMESTICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002026-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO FONSECA PINHEIRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002027-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002028-4 PROT: 08/03/2001
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIS ARMANDO REGO ALVARENGA
ADVOGADO : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
REQDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA/
FCAI
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.002029-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON FERNANDES BEZERRA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002030-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELOISA TEIXEIRA BASTOS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002031-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON FERNANDES BEZERRA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002032-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002033-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRISTINA MARLY BITTENCOURT JUCA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002034-5 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAISA DE SOUZA NAVARRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002035-8 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDIVALDO MENINEA SERRA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002036-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MILTON LOPES DE ARAUJO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002037-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSESSORIA TECNICA ADMINTE CORRETAGEM DE SEGUROS
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002038-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002039-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARCO IRIS REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002040-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002041-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002042-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E DE M BENTES COMERCIAL
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002043-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJAS SANTOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002044-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002045-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJAS SANTOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002046-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002047-5 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOSPITAL SAO MARCOS SA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002048-8 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE DE JESUS CASTELO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002049-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : QUADRA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002050-8 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MENNOCOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002051-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PREMOLDADOS CAMPINENSE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002052-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOSPITAL SAO MARCOS SA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002053-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002054-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002055-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002056-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDUARDO SUSUMU YOS HIOKA PADRAO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002057-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA BENTES
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002058-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUNES E FILHO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002059-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL FUJISHIMA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002060-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO COELHO DA SILVA ASSISTENCIA POSTUMA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002061-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : T P DA LUZ ME
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002062-5 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002063-8 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002064-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIBRA ORGANIZACAO TECNICA DE BALANCA S LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002065-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM E INDUSTRIA
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002066-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOTAELE COMERCIO DE ABASTECIMENTO MARITIMO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002067-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M GREIS RODRIGUES ME
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002068-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARCO IRIS REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002069-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTANCIA PINHEIRO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002070-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.002071-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002072-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002074-2 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE MAVAN PEREIRA E OUTROS
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.002075-5 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA FILHO
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002076-8 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HOWANDER LBY PEREIRA BONFIM
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002077-0 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.002078-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
- FNDE
ADVOGADO : DF10122 - EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002079-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ELIETE DE SOUZA QUEIROZ
ADVOGADO : PA2023 - HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARRO
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002080-3 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CLARA COSTA RAJOL
ADVOGADO : PA8478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002081-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JANE SOCORRO PAZ PANTOJA
ADVOGADO : PA8478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002083-1 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DJALMA GOMES DE ARAUJO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002084-4 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HELIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002085-7 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOUZAMAR SOUZA MARITIMOS LTDA
VARA : 7

2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO : 2001.39.00.001988-3 PROT: 06/03/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 2001.39.00.001088-5 CLASSE : 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JORGE DOS SANTOS LARANJEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001991-6 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 13100 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 2000.39.00.012866-9 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARCELO VICENTE MARQUES
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.002001-1 PROT: 08/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0001630-8 CLASSE : 1500
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
EXCDO : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
ADVOGADO : PA6367A - DENNIS PHILLIP BAYER
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002002-4 PROT: 08/03/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0002868-3 CLASSE : 1500
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : PA530 - ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU
FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002003-7 PROT: 08/03/2001
CLASSE : 15302 - INSANIDADE MENTAL
PRINCIPAL : 1997.39.00.008046-4 CLASSE : 13107
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SAMUEL GOMES MATOS
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.002004-0 PROT: 05/03/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 2000.39.00.014747-7 CLASSE : 3300
EMBTE : EDSON LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA2441 - EDSON LIMA DE OLIVEIRA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.002073-0 PROT: 08/03/2001
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL : 2000.39.00.002974-7 CLASSE : 1500
REQTE : LYGIA CORTES NORAT
ADVOGADO : PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA PONSECA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.002082-9 PROT: 07/03/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 2000.39.00.014301-0 CLASSE : 1500
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
E OUTRO
REQDO : MARIA JOSE COIMBRA SAMPAIO
ADVOGADO : PA2075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00098
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00008
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00106
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00100

BELÉM, 08/03/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª/4ª TURMA/Nº 3/2001

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramemo aos Agravos e aos Recursos de Revista (os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

PROCESSO TRT/AI 851/2001 (RO 6131/2000). Agravante: COMPANHIA DE SANBAMENTO DO PARÁ - COSANPA; Doutora Cláudia Santos de Abreu. **AGRAVADOS:** JOSÉ PEDRO GOMES DE MELO; Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. CDR - ENGENHARIA LTDA. PROCESSO TRT/AI 852/2001 (RO 5149/2000). Agravante: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES; Doutor Antônio Henrique Fortes Moreno. **AGRAVADO:** RAJUNDO SANTOS DE SOUZA; Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. PROCESSO TRT/AI 853/2001 (RO 6110/2000). Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Doutor André Monteiro Diniz. **AGRAVADO:** FRANCISCO EPIXUNA DA TRINDADE; Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT/AI 854/2001 (RO 6055/2000). Agravante: PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO; Doutor Geraldo Fernandez Vasquez. **AGRAVADOS:** COMERCIAL MEIO A MEIO LTDA - ME E PAULONAZARENO PAES; Doutor José Augusto Ferreira Martins. PROCESSO TRT/AI 855/2001 (RO 5914/2000). Agravante: ANA LÚCIA SAMPAIO BRAGA; Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista. **AGRAVADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA; Doutora Luciana Pinto Passos. PROCESSO TRT/AI 856/2001 (RO 5622/2000). Agravante: RUI ANTÔNIO GONÇALVES; Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. **AGRAVADA:** ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.; Doutora Ângelo Demétrius de Albuquerque Carmasota. PROCESSO TRT/AI 857/2001 (RO 4013/2000). Agravante: MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; Doutora Rita Molina Pinto da Costa. **AGRAVADA:** F. P. O. E. CIA. LTDA; Doutora Marília Siqueira Rebelo. PROCESSO TRT/AI 858/2001 (RO 6063/2000). Agravante: LUIZ DE SOUSA ALVES; Doutor José Izaías de Albuquerque Cabral. **AGRAVADO:** ESPÓLIO DE JOSÉ DE MENDONÇA LEDO; Doutora Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT/AI 859/2001 (RO 4911/2000). Agravante: FUNDAÇÃO XV DE AGOSTO; Doutora Olga Bayma da Costa. **AGRAVADO:** JORGE BREGGAN FROES RODRIGUES; Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. PROCESSO TRT/AI 860/2001 (RO 5551/2000). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA; Doutora Luciana Pinto Passos. **AGRAVADO:** ORIVAN JOSÉ DE MATOS CAMPOS; Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. PROCESSO TRT/AI 861/2001 (RO 6166/2000). Agravante: TV FILME BELÉM Serviços de Telecomunicações Ltda. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. **AGRAVADO:** JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA; Doutor Luiziano Benedito de Paula Cavallero. PROCESSO TRT/AI 862/2001 (RO 4719/2000). Agravante: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO; Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. **AGRAVADA:** FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS (TBN CANAL 4); Doutor Benedito Cordeiro Neves. PROCESSO TRT/AI 863/2001 (RO 6003/2000). Agravante: N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. **AGRAVADO:** ROBERTAL MORAES GONÇALVES; Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. PROCESSO TRT/AI 964/2001 (RO 149/2001). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA; Doutor Dennis de Almeida Alves. **AGRAVADO:** AFONSO FERREIRA DE LIMA NETO; Doutor Fernando Menezes Cunha. PROCESSO TRT/AI 965/2001 (RO 6188/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA; Doutor José Ronaldo Vieira. **AGRAVADO:** ADALBERTO PINHEIRO NERY; Doutor Mário Américo da Silva Barros. PROCESSO TRT/AI 968/2001 (RO 68/2001). Agravante: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA; Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. **AGRAVADOS:** VALTE COSTA GOMES; Doutora Ruth Helena Guedes Oliveira. COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ; Doutor Aylton da Silva Pinheiro. PROCESSO TRT/AI 970/2001 (RO 6198/2000). Agravante:

AUGUSTO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA. Doutor Raimundo Benedito de Souza Conte. AGRÁVADO: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A. Doutor Paulo Brito Chermont. PROCESSO TRT A1 971/2001 (RO 6354/2000). Agravante: BANCA DE JOGO DO BICHO A PREFERIDA (VIVALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA), Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRÁVADA: NILCILENE ALVES BRITO. Doutor Jobert Nunes de Freitas. PROCESSO TRT A1 972/2001 (RO 5037/2000). Agravante: AGIPLIQUIGAS S.A. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRÁVADO: EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA. Doutor Mário Gomes de Freitas Júnior. PROCESSO TRT A1 973/2001 (RO 5353/2000). Agravante: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRÁVADAS: MARIA DA CONSOLAÇÃO PAMPLONA MONTEIRO. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO TRT A1 977/2001 (RO 6396/2000). Agravante: ALCENDINO DOS SANTOS. Doutor Hermínio Luiz da Silva. AGRÁVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Marcelo Freire Sampaio Costa. PROCESSO TRT A1 979/2001 (AP 6102/2000). Agravante: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Mária Lúcia Souza Pereira Pontes. AGRÁVADO: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA. Doutor Pedro Paulo Silva Melo. PROCESSO TRT A1 980/2001 (RO 4747/2000). Agravante: PONTE IRMÃO E CIA. LTDA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. AGRÁVADO: FLAVIO LOURINHO DOS SANTOS. Doutor Leno Almeida Gonçalves. PROCESSO TRT A1 981/2001 (AP 5345/2000). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor André Alberto Souza Soares. AGRÁVADO: ANTÔNIO DE ARAÚJO TAVARES. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. PROCESSO TRT A1 982/2001 (AP 4762/2000). Agravantes: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Glória Maroja. AGRÁVADOS: OS MESMOS. ANA MIRTES RODRIGUES ARAÚJO E BÁSILIO NUNES RODRIGUES. Doutor Nozor José de Souza Nascimento. PROCESSO TRT A1 983/2001 (RO 6486/2000). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Celso Santos Lima. AGRÁVADO: FRANCISCO GOMES DE MIRANDA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. PROCESSO TRT A1 984/2001 (AP 5503/2000). Agravante: EDV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. Doutora Teda Lúcia de Almeida Brito. AGRÁVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor Sandro Alex de Souza Simões. PROCESSO TRT A1 985/2001 (RO 6320/2000). Agravante: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRÁVADOS: CLAUDEMIR JORDÃO BASTOS. Doutora Sabrina Mamede Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO TRT A1 986/2001 (AP 6036/2000). Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRÁVADO: RAIMUNDO MARCOS DA SILVA. Doutor Brasil Rodrigues de Araújo. PROCESSO TRT A1 987/2001 (RO 4858/2000). Agravante: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRÁVADAS: SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO TRT A1 988/2001 (RO 77/2001). Agravante: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRÁVADO: MARCELO ALVARES OKITA. Doutor Cláudio César Nunes Batista. PROCESSO TRT A1 989/2001 (RO 5202/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Marcelo Freire Sampaio Costa. AGRÁVADO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT A1 990/2001 (RO 4815/2000). Agravante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI (DR./AP). Doutor Walber Luiz de Souza Dias. AGRÁVADO: HERMOGENES SALVADOR GONÇALVES NETO. Doutor Carlos Renato Montes Almeida. PROCESSO TRT A1 991/2001 (AP 6008/2000). Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor José de Jesus Mendes. AGRÁVADOS: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA DE AVELAR, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS, BENEDITO LOBATO DA CUNHA E OUTROS.

Belém, 9 de março de 2001.

ANA DINAMARA E LINDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 17/01
3ª TURMA - SESSÃO: 7-3-2001

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 6726/00. RECORRENTE: NORSEGEREL - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outros. RECORRIDO: PEDRO DA SILVA BARBOSA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INTEGRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO. Tendo o adicional de periculosidade natureza salarial, conforme termos do §1º do art. 457 da CLT, já que se trata de uma percentagem que se adiciona ao salário-base do empregado para compensar o trabalho realizado em condições perigosas (CLT, art. 193), tem-se que não é razoável excluí-lo da base de cálculo para pagamento da jornada extra ou em período noturno. Afinal, a condição perigosa do trabalho não se suspende quando a jornada se estende além da normal, ou quando avança pela noite. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$1.225,87 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, QUE DEVERÃO SER CALCULADOS AO TEMPO DO EPETIVO PAGAMENTO; A TÍTULO DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS (R\$782,74) E DE ADICIONAL NOTURNO (R\$139,59), COM REFLEXOS EM GRATIFICAÇÃO NATALINA (R\$62,18), FÉRIAS COM 1/3 (R\$93,78), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$126,48) E PGTS COM 40% (R\$121,10); APLICAR, QUANDO DO EPETIVO PAGAMENTO, A RECOMENDAÇÃO CONSTANTE DO ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIA CORTE REGIONAL, RELATIVAMENTE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA; CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$24,51; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

GABINETE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 3ª T. AP 290/2001. AGRÁVANTE: COMPANHIA DOCAS DO

PARÁ - CDP. Advogados: Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRÁVADOS: WALDIR JOSÉ POJO DE BRITO, REGINALDO DIOGO DA SILVA e PLÍNIO GUILHERME PINTO DE LÊÃO. Advogados: Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557, do Código de Processo Civil, determinando a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 7 de março de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 3ª T. AP 353/2001. AGRÁVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Advogados: Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRÁVADOS: LAURICE SANTOS DE MIRANDA. Advogados: Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Advogado: Doutor José Ubiraci Rocha Silva. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação dos agravados desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 7 de março de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 3ª T. RO 617/2001. RECORRENTE: JARCEL CEBLULOSES S/A. Advogado: Dr. Adonis João Pereira Moura e outros. RECORRIDO: BRASILINO GALVÃO PEREIRA. Advogada: Dra. Erlene Gonçalves Lima. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao recurso ordinário, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, em razão da total deserção do apelo (ausência do depósito recursal e de custas), pelo que determino a imediata notificação das partes através de publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 08 de março de 2001.

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 14-3-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 739/2001. RECORRENTE: ECOMAR - INDÚSTRIA DE PESCADA S/A. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. RECORRIDO: MÁRCIO NAZARENO SILVA MONTEIRO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

02. PROCESSO TRT RO 1001/2001. RECORRENTE: M. V. DOS SANTOS NOVAES. Doutora Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDO: ELIENAI BASTOS VEIGA. Doutor Raimundo Nonato Porpino. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

03. PROCESSO TRT RO 740/2001. RECORRENTE: ECOMAR-INDÚSTRIA DE PESCADA S.A. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. RECORRIDO: REGINALDO DOS SANTOS CORREIA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel. IMPEDIDOS: Juizes Emanuel Batalha e José Conrado.

04. PROCESSO TRT RO 996/2001. RECORRENTE: SINTICLEPEMP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDO: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. Doutora Denise Martins da Costa Lott Moreira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 6940/00. RECORRENTES: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Doutor André Monteiro Diniz e outros. E MARCUS VINÍCIUS SENA SOARES. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 37/2001. RECORRENTE: TARCILDO DOS SANTOS. Doutor Clériston Fernando Fernandes Rocha e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutora Beatriz Engelmann Soares. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

03. PROCESSO TRT RO 124/2001. RECORRENTE: JOSÉ SODRÉ DE PAULA. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDOS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros E UNIÃO FEDERAL Procurador João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT AP 6782/00. AGRÁVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Praia e outros. AGRÁVADA: GERCY DE ABREU PENTEADO. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

05. PROCESSO TRT AP 6795/00. AGRÁVANTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. AGRÁVADO: JOSÉ JORGE DA COSTA. Doutora Niltes Neves Ribeiro e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 86/2001. AGRÁVANTE: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista e outro. AGRÁVADO: ELDE QUEIROZ CALANDRINE. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 138/01. AGRÁVANTE: JAYME JACOB BENATHAR. Doutora Maria Rosaura Silva de Castilho. AGRÁVADOS: AGENOR MEIRELES DA COSTA. Doutor Antonio dos Santos Dias e outra. E WALTER MONTEIRO BENATHAR. Doutora Maria Rosaura Silva de Castilho. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Macapá.

08. PROCESSO TRT AP 298/2001. AGRÁVANTE: MIGUEL ALEIXO BARATA. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. AGRÁVADO: SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Doutor Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 485/2001. AGRÁVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. AGRÁVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 299/2001. AGRÁVANTE: FROTA AMAZÔNICA S/A. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. AGRÁVADO: JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 467/2001. AGRÁVANTES: CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO FILHO. Doutora Andréa Costa Pereira e outros. LEONÁDIO FREIRE DE MORAES NETO. Doutora Andréa Costa Pereira e outros. EXCELSIOR COMERCIAL LTDA. E VERTEX COMERCIAL LTDA. AGRÁVADO: ALFREDO AMADO DE JESUS DOS SANTOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 217/2001. AGRÁVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa. Procuradora Annie Maria Vianna Alvares e outros. AGRÁVADOS: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS. Doutora Leda Livia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 248/2001. AGRÁVANTE: UNIÃO FEDERAL Procurador Sebastião Correia Lima. AGRÁVADOS: KLEBER MAGALHÃES E OUTROS. Doutor Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

14. PROCESSO TRT AP 536/2001. AGRÁVANTES: CONSTRUTORA TELES LTDA. Doutora Elizabeth Mendes Biagioli de Menezes e outros., INSTECOL ENGENHARIA LTDA. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. AGRÁVADO: ROSINALDO DA SILVA BENUIA. Doutor Ad Pena. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

15. PROCESSO TRT AP 537/2001. AGRÁVANTES: SERVCOM SERVIÇO E COMÉRCIO - D. F. FERREIRA MACHADO. Doutora Elizabeth Mendes Biagioli de Menezes e outros., INSTECOL ENGENHARIA LTDA. - INSTECOL COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. AGRÁVADO: ELIZIÁRIO SOARES JARDIM. Doutor Délcio José Cohen Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

ANA CAROLINA ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-34/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2213/2000-8, em que são partes: JULIO SARMANHO DA CRUZ e Outros, reclamantes, e AUGUSTO MORBACK NETO, reclamado, respectivamente, fica notificado o reclamado AUGUSTO MORBACK NETO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 14.12.2001, às 12:00 horas, nos seguintes termos: " ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, NOS AUTOS DO PROCESSO 111-2213/2000, EM QUE SÃO RECLAMANTES JULIO SARMANHO DA CRUZ, ANTONIO ELIAS PEREIRA JÚNIOR E RAIMUNDO CAMPELO DOS SANTOS E RECLAMADO AUGUSTO MORBACK JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE PROCEDENTE, FACE A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS. DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, FACE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

Ainda com base no que preceitua o art. 231, II, do CPC fica notificado, o reclamado AUGUSTO MORBACK NETO, de que foi interposto recurso ordinário pelos reclamantes e, querendo, contraminará-lo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 21/02/2001. EU ELJEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o confiei e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-35/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1984/2000-X, em que são partes: RENILDO SILVA DOS SANTOS e Outro, reclamantes, e RAIMUNDO B. DA SILVA SERVIÇOS - ME e Outro, reclamados, respectivamente, fica notificado o reclamado RAIMUNDO B. DA SILVA SERVIÇOS - ME, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 11.12.2000, às 13:00 horas, nos seguintes termos: "ANTE AO EXPOSTO, A MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RENILDO SILVA DOS SANTOS E MANOEL MARGALHO DE ARAÚJO EM FACE DE RAIMUNDO B. DA SILVA SERVIÇOS - ME E SENGENTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTA JULGADA QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, SEGUINTE: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR, OBRIGAÇÃO DE FAZER A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, NOS SEGUINTE PARÂMETROS: EM RELAÇÃO AO AUTOR RENILDO SILVA DOS SANTOS, PERÍODO DE LABOR DE 26.6.2000 A 24.7.2000, FUNÇÃO DE CARPINTEIRO, SALÁRIO DE R\$-328,39, EMPREGADOR A PRIMEIRA RECLAMADA; QUANTO AO RECLAMANTE MANOEL MARGALHO DE ARAÚJO, PERÍODO DE LABOR DE 26.6.2000 A 24.7.2000, FUNÇÃO DE CARPINTEIRO, SALÁRIO DE R\$-328,39, EMPREGADOR A PRIMEIRA RECLAMADA. JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONSTANTES NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A PRIMEIRA RECLAMADA, E SOLIDARIAMENTE A SEGUNDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE RENILDO SILVA DOS SANTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, OS PLEITOS AVISO PRÉVIO, NO IMPORTE DE R\$-328,39; FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR DE R\$-72,67; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2/12, NO IMPORTE DE R\$-54,73; FGTS DO PERÍODO ACRESCIDO DE 40%, NO VALOR DE R\$-36,86; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NO IMPORTE DE R\$-548,78; HORAS EXTRAS, NO IMPORTE DE 5 POR SEMANA DE LABOR, NO VALOR DE R\$-46,52, COM REFLEXOS NOS FGTS ACRESCIDO DE 40%, NO VALOR DE R\$-5,21; E AO AUTOR MANOEL MARGALHO DE ARAÚJO, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, AVISO PRÉVIO, NO IMPORTE DE R\$-328,39; FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR DE R\$-72,67; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2/12, NO IMPORTE DE R\$-54,73; FGTS DO PERÍODO ACRESCIDO DE 40%, NO VALOR DE R\$-36,86; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NO IMPORTE DE R\$-548,78; HORAS EXTRAS, NO IMPORTE DE 5 POR SEMANA DE LABOR, NO VALOR DE R\$-46,52, COM REFLEXOS NOS FGTS ACRESCIDO DE 40%, NO VALOR DE R\$-5,21. QUANTUM DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, UNICAMENTE PARA INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS LÍQUIDOS, DEFERIDOS NA EXORDIAL, DEVENDO SER DEBITADO DO VALOR DE SALÁRIOS RETIDOS, EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE RENILDO SILVA DOS SANTOS, MONTANTE DE R\$-74,00, E DE MANOEL MARGALHO DE ARAÚJO, O VALOR DE R\$-54,00. EM RELAÇÃO AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, APLIQUE-SE O ENUNCIADO 01, DO EGRÉGIO TRT DA OITAVA REGIÃO, NO TOCANTE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, CONSIDERAM-SE REMUNERATÓRIAS AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO NA PRAÇÃO DE 1/12 E HORAS EXTRAS, SENDO AS DEMAIS CONSIDERADAS INDEBITATÓRIAS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-41,21, CALCULADAS SOBRE R\$-2.101,53, VALOR DA CONDENAÇÃO, SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA E ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR OFÍCIOS INFORMATIVOS À DRT E INSS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 01/03/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-36/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-3033/2000-0, em que são partes: ALÁDIO DE FREITAS, reclamante, e EMPAC EMPRESA PARAENSE DE COMÉRCIO LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada EMPAC EMPRESA PARAENSE DE COMÉRCIO LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 21.02.2001, às 09:15 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ALÁDIO DE FREITAS CONTRA EMPAC EMPRESA PARAENSE DE COMÉRCIO LTDA., PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR A TÍTULO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, OBSERVADO OS DADOS QUE CONSTAM AS FLS. 08. TUDO CONSOANTE TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-27,56 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO A CAUSA NA INICIAL. CIENTE OS PRESENTES. INTIME-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 01/03/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-37/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2836/2000-0, em que são partes: GECIVALDO GOMES DA SILVA, reclamante, e SENGENTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e RAIMUNDO B. DA SILVA - ME, reclamados, respectivamente, fica notificado o reclamado RAIMUNDO B. DA SILVA - ME, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 04.04.2001, às 08:30 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do

Maguari) - Ananindeua-Pá.
Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas.
O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigatório o proponente.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07/03/2001. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-38/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-35/2001-7, em que são partes: EVALDO MIRANDA RIBEIRO, reclamante, BOM PREÇO S.A. - SUPERMERCADO DO NORDESTE, reclamada e LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., litis consorte, respectivamente, fica notificada a reclamada BOM PREÇO S.A. - SUPERMERCADO DO NORDESTE, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 05.03.2001, às 09:15 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR EVALDO MIRANDA RIBEIRO CONTRA BOM PREÇO S.A. - SUPERMERCADO DO NORDESTE, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-725,56, POR ALVARÁ JUDICIAL, COM ACRÉSCIMO LEGAIS EM FAVOR DO AUTOR. EXCLUI-SE DA LIDE O LITISCONORTE PASSIVO LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA. TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-15,60 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COMA PARCELA LÍQUIDA ARBITRÓ EM R\$-730,00. CIENTE OS PRESENTES. INTIME-SE O PRIMEIRO RECLAMADO POR EDITAL. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pá, em 07/03/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 2857/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA, EDIR PIRES CIA. LTDA - HOSPITAL EMATERNIDADE SANTA CLARA, HOSPITAL DOM BOSCO - NETO CONT. LTDA, HOSPITAL MENINO JESUS LTDA, HOSPITAL SÃO VICENTE e PCLÍNICA SANTANA. PROCESSO TRT SE MS 4123/2000. RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM (Dr. Rosimar Carvalho dos Reis). AUTORIDADE COATORA: EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RECORRIDOS: ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA, ALCINDO RODRIGUES DA COSTA, ANTONIO JOSE SIMÕES GONÇALVES, ANA MARIA DE AZEVEDO PINHEIRO, ARCELANDO SOUZA, ADALGNO MESQUITA DOS SANTOS, ARMINDO BUARES, ANTONIO NAZARÉ TEIXEIRA GUERREIRO, ANA MARIA PINTO SILVA e ADEMIR MARTINS DA SILVA (Dr. Deusdedith Brasil e outros).
Belém, 09 de março de 2001.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-145/1996-3
Reclamante: CARLOS CÉSAR HARMES FILHO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: FUNERÁRIA FUNELUX
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 30.03.2001 ÀS 12:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-520/1999-2
Reclamante: RAYWILLAND DA SILVA ASSIS
Advogado: LUIZ CARLOS CORRÊA
Reclamado: DONATO FERREIRA PINTO
Advogado: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 30.03.2001 ÀS 12:15 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-1689/2000-6
Reclamante: FERNANDA SILVA RIBEIRO
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: ITALIA PAIXÃO RESENDE
Advogado:
Despacho: "A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 06.04.2001 ÀS 15:45 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

Processo 10ª.VT-2001/1999-X
Reclamante: IVANEA DIOMAR DA CUNHA SENNA
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Reclamado: NEWS MASTER INFORMÁTICA LTDA.
Advogado: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 06.04.2001, ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-2011/1999-2
Reclamante: ODIVALDO PINTO PINHEIRO
Advogado: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA.
Advogado: MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 06.04.2001, ÀS 16:15, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-341/97-X
Reclamante: ELIZETE DA SILVA CONCEIÇÃO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: NUTRICARNES LTDA.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA OU O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE OMISSÃO SERRÁ APLICADO O ART. 40 DA LEF.

PROCESSO 10ª.VT-1955/2000-1
Reclamante: LEONÍDIO SOARES DE MELO
Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA
Reclamado: MARQUART E COMPANHIA LTDA.
Advogado: MARIA ROSANA DA SILVA CASTILHO
Despacho: AO AUTOR PARA COMPARECER NA SECRETARIA E RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO

PROCESSO 10ª.VT-495/2000-X
Reclamante: ANDRE LUIZ PERES DA NATIVIDADE
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "REJEITO A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA ÀS FLS. 71, POIS NÃO ATENDE À PREFERÊNCIA DO ART. 655 DO CPC. INTIME-SE. DEFIRO FLS. 70".

PROCESSO 10ª.VT-1216/1995-9
Reclamante: LUIZ OTAVIO ALMEIDA SANTANA
Advogado: SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado: FRANCELINO ARAÚJO
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-581/97-8
Reclamante: MARIO RAUDA KALIFPE
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VAASCONCELOS
Reclamado: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A.
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 377 DOS AUTOS ATÉ O LIMITE DO VALOR RELATIVO AO INSS DE R\$-6.522,91.

PROCESSO 10ª.VT-419/98-6
Reclamante: DILERMANDO ASSIS DOS SANTOS ARAÚJO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VAASCONCELOS
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 242 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1808/1999-7
Reclamante: ZUSMIRA ROCHA SILVA VIANA
Advogado: POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: J F SANTOS BAR-ME
Advogado: PEDRO ROAL
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 14:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1454/2000-1
Reclamante: JOSEMAR LUIZ EVANGELISTA ROCHA
Reclamado: R T PRESTAÇÕES LTDA.-ME
Advogado: ALICE DO AMARAL DE LIMA
Despacho: A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 13:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1350/2000-0
Reclamante: JOELMA NERES TORRES
Advogado:
Reclamado: ELODADOS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
Advogado: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Despacho: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 13:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1070/2000-5
Reclamante: ELIDINEY LÚCIO DA SILVA PEREIRA
Advogado: DANTELLE MARAÑO JESUS
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Despacho: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS FLS. 12:45 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-768/2000-8
Reclamante: PAULO HENRIQUE ARAÚJO VALENTE

Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: GUERREIROS SERVIÇOS GERAIS LTDA. E DECOR. DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER(2) RECLAMADO
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 12:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-155/1998-9
Reclamante: ELIZABETH PORTO DA SILVA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: MARIO B V COSTA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 12:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1532/2000-6
Reclamante: JORZELHA DE NAZARÉ DE SOUZA
Advogado: MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: DOCA SOCIETY LTDA.
Despacho: A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 13:30 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1689/99-3
Reclamante: ROBSON RAMOS SODRÉ
Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado: N P SOUZA E COMPANHIA
Advogado: ADRIANA MACHADO FERREIRA KALIF
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, 13:45 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1783/99-6
Reclamante: NELSON ELIZEU DOS SANTOS
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA
Despacho: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 14:15 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-1954/2000-X
Reclamante: ELANE BRANDÃO BARBOSA OLIVEIRA
Advogado: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO
Reclamado: SERRUYA E NUNES LTDA.
Advogado: ADMIR SOARES SILVA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA JUDICIAL DESIGNADA PARA 06.04.2001, ÀS 15:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO 10ª.VT-177/2000-7
Reclamante: SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: Z R C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.

Advogado: JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELA EXECUTADA. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, A CARGO DA EXECUTADA (EMPREGADOR E EMPREGADO) DEVEM SER RECOLHIDOS E COMPROVADOS, NOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, A PARTIR DA QUITAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-321/1997-4
Reclamante: JOSE CLAUDIONOR PEREIRA DOS REIS E OUTROS
Advogado: LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
Reclamado: CILPA COMPANHIA INDÚSTRIA LATICÍNIOS ESTADO DO PARÁ
Advogado:
Despacho: AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "EM FACE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E TENDO EM VISTA QUE NÃO RESTOU COMPROVADO PREJUÍZO AO AUTOR REPRESENTADO PELA SRA. LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA, INDEFIRO O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA MESMA EM NOME DO AUTOR. DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE. REGISTRE-SE A EXCLUSÃO DA REFERIDA COMO ADVOGADA DO AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-545/97-4
Reclamante: JACÓ PINTO MARTINS
Advogado: EMANUEL SOUZA DA SILVA
Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANLAVOURA
Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-912/97-5
Reclamante: SINDICATO TRAB. IND. MET. MEC. MAT. ELET. ESTADO PARÁ
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
Reclamado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Advogado: JOÃO GUYEVA DOS SANTOS FREIRE
Despacho: ÀS PARTES MANIFESTAR-SE SOBRE O REQUERIMENTO DO ARREMATANTE ÀS FLS. 172, DESISTINDO DA ARREMATÇÃO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1348/2000-2
Reclamante: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
Reclamado: AILTON PAIVA MAGALHÃES
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO ÀS FLS. 83/84 NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1590/99-6
Reclamante: GERSON DA CRUZ MONTE JÚNIOR

Advogado: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O ALVARÁ Nº 337/2000 FOI LIBERADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 10ª.VT-1489/2000, DE 10.11.2000.

PROCESSO 10ª.VT-1688/2000-4
Reclamante: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA CORREIA
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ADELAIDE MARIA MATOS FERREIRA
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA RECLAMADA ÀS FLS. 31 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1725/97-0
Reclamante: OLIVAR ISACKSON CORDEIRO
Advogado: AIDER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: JONAS JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO S/A.
Advogado: ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR ESTAR DESERTO, ALÉM DE NÃO DELIMITAR, EM VALORES, O OBJETO DO RECURSO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-1804/99-X
Reclamante: SEBASTIANA EDINALVA BONIFÁCIO
Advogado: IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Advogado: PEDRO PAULO FARIAS DOS SANTOS
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR AO JUÍZO SE DESISTE DA PENHORA DE FLS. 57, SUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 10ª.VT-2056/2000-5
Reclamante: AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA
Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado: C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
Advogado: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO R.O. DA RECLAMADA, POR ESTAR DESERTO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-1389/98-6
Reclamante: HUMBERTO DE ALMEIDA JOSUA FILHO
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: LAURO SODRÉ & PINHEIRO LTDA E TV FILME BELÉM SERV TELEC LTDA.
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO A ATUALIZAÇÃO POIS ESTO JÁ FOI PROCEDIDO ATÉ A DATA DO DEPÓSITO, NÃO TENDO QUE SE FALAR EM DEFASAGEM, NA FORMA DO ART. 9º, PARÁGRAFO 4º DA LEI 6.830/80. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-1630/2000-6
Reclamante: ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: PAULO FLAVIO MARÇAL
Reclamado: DURVAL FERREIRA
Advogado: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Despacho: AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR DE R\$-300,00, REFERENTE A MULTA DE 50% SOBRE A PARCELA INADIMPLIDA.

PROCESSO 10ª.VT-1052/99-0
Reclamante: ANTONIA DA CRUZ PANTOJA
Advogado: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS
Reclamado: ARMARINHO KAREM LTDA.
Advogado: ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO RESULTADO DA DILIGÊNCIA DE BLOQUEIO AO BANCO BRADESCO S/A, QUANTO A NÃO EXISTÊNCIA DA CONTA CORRENTE INDICADA, CONFORME FLS. 172, VERSO E 174.

PROCESSO 10ª.VT-1176/98-0
Reclamante: PAULO DANIEL DE SOUSA NUNES
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUVO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Advogado: JEAN CARLOS DIAS
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS POR PAULO DANIEL DE SOUSA NUNES E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ E, ACOPIER PARCIALMENTE A AMBOS PARA, QUANTO AOS EMBARGOS DO EXEQUENTE, DETERMINAR QUE SEJAM EXCLUÍDOS DOS CÁLCULOS OS VALORES APURADOS À TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADO E, QUANTO A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DO EXECUTADO, DETERMINAR QUE SEJA REALIZADA A CORREÇÃO DOS VALORES SOMENTE ATÉ A DATA DOS DEPÓSITOS DE FLS. 274/275 DOS AUTOS. DAR CIÊNCIA, DESSA DECISÃO, AO INSS, POR SUA PROCURADORIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2001

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém/PA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em local incerto e não sabido, reclamada

nos autos do Processo nº 008-011-00343/2000-9, em que é reclamante JOSÉ DE ARAÚJO BRITO, para tomar ciência da sentença prolatada em 06/02/2001, às 17:20 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O JUÍZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, AINDA EM COMPOSIÇÃO COLEGIADA CONSOANTE O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24/99 E O PARÁGRAFO 3º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 665/99 DO COLENDO TST, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR JOSÉ DE ARAÚJO BRITO EM FACE DE QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A, PARA, DECLARADA A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E PRIMEIRA RECLAMADA, CONDENAR ESTA, E A SEGUNDA RECLAMADA SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR AO AUTOR, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, O MONTANTE DE R\$4.518,39 A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (R\$2.687,10); AVISO PRÉVIO (R\$447,85); FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12 (R\$149,55) + 1/3 (R\$49,76); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 4/12 (R\$149,28); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$447,85); FGTS (R\$107,48) + 40% (R\$42,99); INDENIZAÇÃO DO VALE TRANSPORTE (R\$436,80). ESTE JUÍZO DETERMINA, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, TENDO COMO DATA DE ADMISSÃO 01.06.99 E DE DISPENSA 30.08.99, NA FUNÇÃO DE VENDEDOR, COM REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO MAIS COMISSÕES, QUE DEVER SER FEITA PELA SECRETARIA. COMUNIQUE-SE À DRT E AO INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVERÁ SER FEITO O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS TERMOS DO ART. 879, §1º "a" DA CLT, QUE INCIDIRÃO SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DEVIDAMENTE CORRIGIDAS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$90,36, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS./ns/"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos NOVE dias do mês de MARÇO do ano DOIS MIL E UM. Eu, (DILMA FLEXA LEITE, Analista Judiciário), lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria), subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz Titular da 11ª VT de Belém

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2001

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém/PA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 008-011-00343/2000-9, em que é reclamante JOSÉ DE ARAÚJO BRITO, para tomar ciência da sentença prolatada em 06/02/2001, às 17:20 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O JUÍZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, AINDA EM COMPOSIÇÃO COLEGIADA CONSOANTE O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24/99 E O PARÁGRAFO 3º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 665/99 DO COLENDO TST, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR JOSÉ DE ARAÚJO BRITO EM FACE DE QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A, PARA, DECLARADA A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E PRIMEIRA RECLAMADA, CONDENAR ESTA, E A SEGUNDA RECLAMADA SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAR AO AUTOR, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, O MONTANTE DE R\$4.518,39 A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (R\$2.687,10); AVISO PRÉVIO (R\$447,85); FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12 (R\$149,55) + 1/3 (R\$49,76); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 4/12 (R\$149,28); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$447,85); FGTS (R\$107,48) + 40% (R\$42,99); INDENIZAÇÃO DO VALE TRANSPORTE (R\$436,80). ESTE JUÍZO DETERMINA, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, TENDO COMO DATA DE ADMISSÃO 01.06.99 E DE DISPENSA 30.08.99, NA FUNÇÃO DE VENDEDOR, COM REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO MAIS COMISSÕES, QUE DEVE SER FEITA PELA SECRETARIA. COMUNIQUE-SE À DRT E AO INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVERÁ SER FEITO O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS TERMOS DO ART. 879, §1º "a" DA CLT, QUE INCIDIRÃO SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DEVIDAMENTE CORRIGIDAS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$90,36, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS./ns/"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos OITO dias do mês de MARÇO do ano DOIS MIL E UM. Eu, (DILMA FLEXA LEITE, Analista Judiciário), lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria), subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz Titular da 11ª VT de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14ª.VT-038/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. MANOEL DIAS MOREIRA, cujo endereço é ignorado e incerto, fiel depositário nos autos do processo nº 14ª.VT-1631/96-6, em que são partes, JOSÉ LUIZ ALVES BALBIRO, E OUTRO, exequentes, e RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, executada, para apresentar, no depósito público, os bens abaixo discriminados ou substituí-los por dinheiro, sob penas da lei: - uma estante capelinha, linha preto, no estado, avaliada em R\$-300,00 (trezentos reais) e um televisor, 14 polegadas, em cores, em funcionamento, marca panasonic, avaliado em R\$-150,00 (cento e cinquenta reais). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, Eu, Rejane Maria Sarmiento de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-056/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.04.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-047/2000-5, entre partes, JAIRO REGO GOMES, exequente e, MARCOS VINICIUS DINIZ DE ALMEIDA, executado, constante de: ONZE COLCHÕES PARA CASAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,38X1,88M, EM MOLA MARCA ESPANADA, MODELO IBIZA, NOVOS. AVALIADOS EM R\$-230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.530,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-057/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.04.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1981/2000-2, entre partes, JOÃO NAZARÉ DE FARIAS, exequente, e CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ CEJUP LTDA, executado, constante de: UMA MÁQUINA DE CORTE, TIPO GUILHOTINA, MARCA GUARANI STANDARD, COR BEGE, COMPUTADORIZADA, MODELO HSS/AI, NÚMERO 021, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-058/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.04.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1667/2000-7, entre partes, ANTONIO ARNAUD GARCIA, exequente e, VENUS CONSTRUÇÕES LTDA, executada, constante de: -01 (UM) COMPUTADOR MARCA DGTS 133, SEM N° SÉRIE VISÍVEL, CONTENDO MONITOR 14", COLORIDO MARCA TCE, 190-240 V, N° 7896580200564/B71A002598, TECLADO SPACER WALKER, TURBO PLUS S/N° 9609064394, MOUSE, MARCA TRONI N° 600030129270, TUDO FUNCIONANDO, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); -01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL SIR MASTER, 7500, SEM N° SÉRIE E VOLTAGEM VISÍVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-060/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.04.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1641/2000-0, entre partes, ANGELO AIRES GAMA, exequente e, M. L. C. TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA e TERRAPLENA LTDA, executadas, constante de: - UMA POLTRONA TIPO DIRETOR COM APOIO PARA BRAÇO, COM REVESTIMENTO NA COR AZUL E 5 PÉS COM RODAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS); - UMA CADEIRA TIPO GRIOPLEX, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO, COM REVESTIMENTO NA COR AZUL, 5 PÉS COM RODAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por

cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-062/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.04.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1130/99-5, entre partes, ORLANDO ALVES, exequente, e COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA, executada, constante de: 5.000 (cinco mil) cotas de capital da firma SIA - Serviço Industrial de Alimentação - CGC Nº 83.922.997/0001-64, de propriedade do Sr. Fernando Lopes de Oliveira, sócio da executada. Cada cota fica avaliada em R\$-1,00 (um real). Avaliação total: R\$-5.000,00 (cinco mil reais). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-063/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.04.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-981/2000-8, entre partes, HAROLDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, exequente, e TECHSERVICE LTDA, executada, constante de: MÁQUINA DE SERRA ELÉTRICA, 220 VOLTS, BIPÁSICA, MARCA MUNDIAL, Nº 02, NA COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, COM MOTOR ELÉTRICO ACOPLADO, SEM A LÂMINA DE SERRA, COM PÉS MÓVEIS, NÃO ESTANDO FIXADA AO CHÃO. AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª. Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 12/2001
SEÇÃO ESPECIALIZADA
(JULGADOS EM 08.03.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE A REG 6417/2000 - AGRAVANTE (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procurador (s): Dr. Graeco Ivo Alves Coelho. AGRAVADO (S): HAROLDO DA CRUZ MESQUITA. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. EMENTA: CÁLCULO. ATUALIZAÇÃO. CIÊNCIA NÃO OBRIGATORIA. O despacho ora homologado não decidiu sobre cálculo, a atualização foi feita pelo juízo da execução da MM. 7ª Vara do Trabalho de Belém. A regularidade da conta já é matéria decidida. Por outro lado, o juízo da execução não está obrigado a cada atualização da conta dar ciência ao executado, se ele estiver a isso obrigado, a execução nunca seria satisfeita pelo executado, porque a cada ciência de atualização era apresentado embargos e daí pra frente todo tipo de recurso cabível e quando tudo estivesse julgado nova atualização seria feita e tudo se repetia novamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT RMA: 333/2001. RECORRENTE: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RECORRIDO: EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Resolução Regional que determina o sobrestamento do processo até decisão do STF sobre URV em relação aos magistrados - Manutenção. A Resolução editada pelo Tribunal Superior Militar, dando solução favorável a pleito igual a este é ali requerido, foi objeto da ADIn nº 2323-0, pelo que a decisão que for proferida pela mais alta Corte na referida ação definirá a questão em relação a todos os magistrados do país, daí ser cauteloso que se aguarde tal solução, conforme decidido pela Seção Especializada deste Egrégio Tribunal, em ato objeto do presente recurso administrativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. DECISÃO RECORRIDA.

03. ACÓRDÃO TRT SE MS 0001/2001. IMPETRANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. ADVOGADOS: DOUTORA GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, RELATORA DO PROCESSO NÚMERO TRT/MCJ 4322/2000. LITISCONSORTES: ANTONIO

CARLOS MANESCHY HORTA, JOSÉ LOPES DE MENDONÇA E DONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO. MARIA RAIMUNDA PINA SILVA. ADVOGADA: DOUTORA SIRAIRA SOUZA SILAU. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CARACTERIZAÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AMPARÁVEL POR MEIO DE MANDADO DE SEGURANÇA, É AQUELE PRONTAMENTE VISÍVEL, SEM MAIORES DEMONSTRAÇÕES OU ELABORAÇÕES, NÃO SE CARACTERIZANDO COMO TAL A PRETENSÃO DE SUSPENDER A EXECUÇÃO ATÉ JULGAMENTO DE AÇÃO RESCISÓRIA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA, COMINANDO CUSTAS PELA IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$1.176,28 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$38.814,32 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS), VALOR DA CAUSA (FOLHA 14), TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 4046/2000. AUTORA: COMPANHIA DO GAS DO PARÁ - CDP. ADVOGADOS: Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Knury e outros. RÉU: CARLOS ANTONIO MACIEL DO VALE. Advogada: Doutora Angélica Patrícia Almeida. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS NELA CONTIDOS, COMINANDO CUSTAS PELA AUTORA NO IMPORTE DE R\$315,47 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R\$15.773,74 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ARBITRADO PARA ESSE FIM COM BASE NO VALOR DA EXECUÇÃO, CONFORME MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO (FOLHA 21), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT SE AA 4738/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros) e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros). RELATOR: Juiz Elízio Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são legais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS XXIII E XXVII DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DE FLS. 11 A 17, DEPOSITADA E ARQUIVADA NA DRT EM 02.05/2000, CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REPERIDAS CLÁUSULAS, NO QUE FICA VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO AO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO; E OS EXMOS. JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E RAIMUNDO MACHADO, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO; JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO, EM PARTE, EM RELAÇÃO APENAS AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL. JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE MULTA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO PELOS RÉUS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA Secretária da Seção Especializada.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

e-mail: vt.abaetetuba@lodestar.com.br
fax: 0xx 91 751-1148

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIEREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 04.04.2001, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-743/2000-4, EM QUE SÃO PARTES: IZANAEL BRAGA DO NASCIMENTO, EXEQUENTE, E MILTON NORONHA COELHO, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

01 (UMA) ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO RIO CUIA PARANÁ, MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, QUINHÃO HERDADO POR MILTON NORONHA, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES LAVRADAS EM LIVROS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS, AS TERRAS PREDOMINANTEMENTE DE VÁRZEA, SÃO COMPOSTAS DE ACAIZAIS E MADEIRA DE LEI. AVALIADA EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS A APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NA CIDADE DE ABAETETUBA-PARÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. FRANCISCO GOMES CUNHA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; O QUAL FIGURA COMO EXEQUENTE/ADJUDICANTE, NOS AUTOS DO PROCESSO N° VT-A-2234/1992-7, EM QUE É EXECUTADA CONSTRUTORA FERREIRA BARRIOS LTDA, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INFORMAR, A ESTE MM. JUÍZO, O N° DE SEU R.G. E C.I.C., BEM COMO O LOCAL A SER REINSTALADO O TERMINAL TELEFÔNICO 754-1311, ADJUDICADO POR V.S.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM (09.03.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

NOTA N° 001/2001. PROCESSO TRT RP N° 271/2000. EXEQUENTE(S): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 002/2001. PROCESSO TRT RP N° 368/2000. EXEQUENTE(S): SEBASTIÃO MARTINS COELHO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADOS DE TRANSPORTES. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 003/2001. PROCESSO TRT RP N° 507/2000. EXEQUENTE(S): MARIA DULCE TAVARES RODRIGUES E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 004/2001. PROCESSO TRT RP N° 513/2000. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO FERREIRA DE ABREU NETO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 005/2001. PROCESSO TRT RP N° 556/2000. EXEQUENTE(S): ANTONIO MOTA DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 006/2001. PROCESSO TRT RP N° 557/2000. EXEQUENTE(S): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CASTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 007/2001. PROCESSO TRT RP N° 558/2000. EXEQUENTE(S): ORZINDA MARIA DA CRUZ HENRIQUE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 008/2001. PROCESSO TRT RP N° 564/2000. EXEQUENTE(S): ALICE WHITE ROCHA. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 009/2001. PROCESSO TRT RP N° 568/2000. EXEQUENTE(S): JOSÉ ÁLVARO DA COSTA GONÇALVES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

(art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 010/2001. PROCESSO TRT RP N° 569/2000. EXEQUENTE(S): MARIA DE FÁTIMA PANTOJA. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 011/2001. PROCESSO TRT RP N° 572/2000. EXEQUENTE(S): HILMA CRISTINA MAIA GUEDES E OUTROS. EXECUTADO: CNPQ - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 012/2001. PROCESSO TRT RP N° 582/2000. EXEQUENTE(S): IACI DINIZ MELO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 013/2001. PROCESSO TRT RP N° 602/2000. EXEQUENTE(S): LUIZA EUGÊNIA DE BRITO COELHO E OUTROS. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 014/2001. PROCESSO TRT RP N° 654/2000. EXEQUENTE(S): WALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL E OUTROS. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT/PA. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 015/2001. PROCESSO TRT RP N° 662/2000. EXEQUENTE(S): ANTONIO PARIAS DE BRITO E OUTROS. EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA/P. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 016/2001. PROCESSO TRT RP N° 683/2000. EXEQUENTE(S): NAZARÉ DA SILVA GAMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 017/2001. PROCESSO TRT RP N° 688/2000. EXEQUENTE(S): CARMEM LÚCIA CHAGAS BORGES E OUTRAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 018/2001. PROCESSO TRT RP N° 691/2000. EXEQUENTE(S): BENEDITO JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM FILHO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 019/2001. PROCESSO TRT RP N° 692/2000. EXEQUENTE(S): MARIA DE LOURDES SOUZA DE CARVALHO E OUTROS. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO / COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 020/2001. PROCESSO TRT RP N° 696/2000. EXEQUENTE(S): FREDERICO GUILHERME DE SOUZA KLEINLEIN. EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 021/2001. PROCESSO TRT RP N° 697/2000. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO BACELAR PALHETA DA LUZ. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 022/2001. PROCESSO TRT RP N° 701/2000. EXEQUENTE(S): BENEDITA OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA -

PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 023/2001. PROCESSO TRT RP N° 702/2000. EXEQUENTE(S): FRANCISCA SOARES DOS SANTOS FERREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 024/2001. PROCESSO TRT RP N° 703/2000. EXEQUENTE(S): MARIA DA CONSOLAÇÃO CORRÊA REIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 025/2001. PROCESSO TRT RP N° 706/2000. EXEQUENTE(S): ILDO LOPES DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ (AP) - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 026/2001. PROCESSO TRT RP N° 710/2000. EXEQUENTE(S): MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 027/2001. PROCESSO TRT RP N° 721/2000. EXEQUENTE(S): AIRTON GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAR. O Exmo. Sr. Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 028/2001. PROCESSO TRT RP N° 730/2000. EXEQUENTE(S): LUIZ DE JESUS ROVELHO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 029/2001. PROCESSO TRT RP N° 731/2000. EXEQUENTE(S): SANDOVAL CARVALHO LIMA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEDUC. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 030/2001. PROCESSO TRT RP N° 733/2000. EXEQUENTE(S): MANOEL RAIMUNDO DA CRUZ E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 031/2001. PROCESSO TRT RP N° 734/2000. EXEQUENTE(S): WALBURGA SOUSA RAIOL. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 032/2001. PROCESSO TRT RP N° 735/2000. EXEQUENTE(S): ADJUTO VILHENA FILHO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 033/2001. PROCESSO TRT RP N° 736/2000. EXEQUENTE(S): ADELINO DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 034/2001. PROCESSO TRT RP N° 739/2000. EXEQUENTE(S): BENEDITO SANTOS DA PONSECA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N° 035/2001. PROCESSO TRT RP N° 746/2000. EXEQUENTE(S): PEDRO RODRIGUES NUNES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exm. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 08 de março de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 1ª VTB-2034/99
Exequente: ANTONIO GERSON ALVES CRUZ
Advogado(a): Fernando C. do Vale Cortez Júnior (OAB7855)
Executado(a): JOÃO CARLOS MARTINS DE MIRANDA
Advogado(a):
Conteúdo: Pagar ciente das certidões de fls. 93 e 97 dos autos supra.

PROCESSO N° 1ª VTB-1558/96
Exequente: ENIO SÉRGIO ARAÚJO RODRIGUES
Advogado(a): Ricardo Rabello Soriano de Melo (OAB3952)
Executado(a): MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Advogado(a):
Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados pelo setor de cálculos, no prazo de 10 dias. "...são necessários os comprovantes de pagamento de férias: 91/92; 92/93; 93/94 e 94/95.

PROCESSO N° 1ª VTB-0080/98
Exequente: CARLOS ALBERTO A PAIXÃO
Advogado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Executado(a): Maria Fátima Penna (OAB1253)
Advogado(a):
Conteúdo: Pagar ciente do despacho de fls. 294. "Indefiro, tendo em vista que a reclamada é devedora no processo para o qual foi transferida a quantia em questão e o devedor prefere quaisquer outros bens".

PROCESSO N° 1ª VTB-1592/00
Exequente: DANIEL CORRÊA BEZERRA
Advogado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a): Silvio Sérgio Silva Barros (OAB8477)
Executado(a): Pagar ciente do valor atualizado dos cálculos na importância de R\$ 3.675,71, com a inclusão da diferença de FGTS e das contribuições previdenciárias, para pagamento em 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execução, com prazo do bem que já se encontra penhorado e penhora de outros bens, suficiente para a garantia da execução.

PROCESSO N° 1ª VTB-1426/98
Exequente: ALEX SANDRO SANTA BRIGIDA
Advogado(a): Sebastião Santos Silva Filho (OAB8079)
Executado(a): ALUIZIO GOUBEIA
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO N° 1ª VTB-1831/00
Exequente: ROSSIVALDO DO SOCORRO RAMOS PEREIRA
Advogado(a): Danielle Maranhão Jesus (OAB7996)
Executado(a): TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre a petição de fls. 63/64 e anexos, em que a executada indicar bens à penhora.

PROCESSO N° 1ª VTB-1669/98
Exequente: VALDECI DAMASCENO CORREA
Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira (OAB/PA-4042)
Executado(a): D. CARVALHO e OUTROS
Advogado(a):
Conteúdo: Pagar ciente de que deverá indicar bens à penhora de propriedade da reclamada D. Carvalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROCESSO N° 1ª VTB-0541/99
Exequente: IVANEY DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos (OAB J-195)
Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-CBD
Advogado(a):
Conteúdo: Contestar embargos à execução, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N° 1ª VTB-0180/95
Exequente: YARA ANDRADE COSTA E OUTRAS
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (OAB5884)
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre a petição de fls. 541/542.

PROCESSO N° 1ª VTB-1411/00
Exequente: RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE MONTEIRO
Advogado(a): Helio de Barros Favacho Alves (OAB5612)
Executado(a): AUTO ESCOLA INDY LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Indicar o atual endereço da executada, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o executante de mandados, em diligência, não encontrou o referido endereço.

PROCESSO N° 1ª VTB-0732/99
Exequente: JOSÉ ELIEZER ALVES DE SOUZA
Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel (OAB5873)
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se a respeito da reclamada de fls. 200/201.

PROCESSO N° 1ª VTB-1766/00
Exequente: EDIVANETE GAIA DA SILVA REIS
Advogado(a): Nerício Alves da Silva (OAB5263)

Executado(a): J H DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: 1 - Pagar ciente da certidão de fls. 27.
11 - Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO N° 1ª VTB-0985/94
Exequente: JONAS BORGES MENDES
Advogado(a):
Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Advogado(a): Almerindo Augusto de V. Trindade (OAB1069)
Conteúdo: Pagar ciente de que a quantia de fls. 255 (depósito recursal) foi transferida para os autos do processo n° 001-1859/97-9.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 59/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
PAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 02.04.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente, e, BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA, executado(a), nos autos Processo n° 1ª VTB-1896/2000-X, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"UMA MÁQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTI NO ESTADO, AVALIADA EM R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)."
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos seis dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 60/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
PAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30.03.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente, e, EMPRESA DE TRANSPORTES NSÁ SRA DO CARMO, executado(a), nos autos Processo n° 1ª VTB-1608/2000-1, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"01 (UM) AR CONDICIONADO, CONSUL AIR MASTER 7.500 BTU'S, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)."
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos sete dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ª VT: 1682/1992-5
Exequente: NELI SIQUEIRA
Advogado: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PINHEIRO
Executado: EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER DO PARÁ
Advogado: RONALDO KOURY MAUÉS
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "FACE O SILÊNCIO DA EXEQUENTE, CONCEDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A EXECUTADA PRESTE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ACERCA DOS LOTES, GARANTIAS DESTES PROCESSOS, DAR CIÊNCIA ÀS PARTES."

PROCESSO 7ª VT: 1856/1996-7
Exequente: RAIMUNDO BARBOSA FILHO
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEM
Executado: VARIG S/A
Advogado: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Despacho: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 397/402.

PROCESSO 7ª VT: 689/1999-8
Exequente: NELSON SUAREZ VIEIRA JÚNIOR
Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY
Executado: LUMBERBRAS LTDA.
Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA NO PRAZO DE CINCO

DIAS, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

PROCESSO 7ª VT: 1199/1995-1
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS G. FILGUEIRA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 312/313.

PROCESSO 7ª VT: 351/2001-3
Embargante: JAIME SOARES
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Embargado: LEILA MÁRCIA QUEIROZ FIGUEIREDO
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTO PELO EMBARGANTE ÀS FLS. 02/06.

PROCESSO 7ª VT: 1424/1996-0
Reclamante: WILSON MACHADO RABELO
Advogado: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
Reclamado: XERFAN E CIA LTDA.
Advogado: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 230/231.

PROCESSO 7ª VT: 1535/1997-5
Exequente: JOSÉ MARIA DA ROCHA
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: COMERCIAL R. MOREIRA LTDA.
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, INFORMANDO QUE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO ENCONTRA-SE ARQUIVADO.

PROCESSO 7ª VT: 160/2001-7
Reclamante: CATARINA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: MARIA PETROLILA BENTES
Advogado: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 32/33.

PROCESSO 7ª VT: 1639/2000-1
Exequente: JOSÉ COSTA VIEIRA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA./CEKOM ENGENHARIA LTDA.
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CPE DEVOLVIDA PELA VT-CASTANHAL, POR IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO.

PROCESSO 7ª VT: 1983/2000-5
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
Advogado: MARÍLIA SERIQUÊ DA COSTA
Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRATINHA
Advogado: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 47/55.

PROCESSO 7ª VT: 1339/2000-0
Reclamante: MARIA DE JESUS LOPES DA COSTA
Advogado: CLÁUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Reclamado: BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA.
Advogado: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 100/105.

PROCESSO 7ª VT: 1266/1999-7
Reclamante: FRANCISCO SALES RODRIGUES FERREIRA
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA./ HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO/ BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL (BASTEC)/ PAULO CHERMONT (HSBC SEGUROS) / MARY MACHADO SCALÉRCIO (BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL)
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA ISENÇÃO DE CUSTA, BEM COMO AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 775/781.

PROCESSO 7ª VT: 141/2001-3
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Advogado: RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Reclamado: GILMAR PORTAL MORAES
Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I-NADA A DEFERIR SOBRE AS CUSTAS, BEM COMO AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 28/33.

PROCESSO 7ª VT: 770/1998-6
Reclamante: VALDY BATISTA DE LIMA
Advogado: CARLOS VINÍCIUS BLANCO RENDEIRO
Reclamado: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA.
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 219/224.

PROCESSO 7ª VT: 1733/2000-4
Reclamante: ALÍRIA MARIA BRASIL E OUTROS

Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 135/144.

PROCESSO 7^{VT}: 739/1999-8
Exequente: JOSÉ CARLOS COSTA FARIAS
Advogado: CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executada: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO RUTHERFORD
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 56,18, REFERENTE ATUALIZAÇÃO DE FLS. 353, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 1339/1993-X
Exequente: JOSÉ MARIA TAVARES
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: WILTON VIEIRA DA CRUZ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O CURSO DA EXECUÇÃO JÁ ESTÁ SUSPENSO POR FORÇA DA DECISÃO DE FLS. 180/181. ASSIM, AGUARDEM-SE AS DECISÕES DOS EMBARGOS DE TERCEIRO E DA AÇÃO MANDAMENTAL DE SE CIÊNCIA ÀS PARTES."

PROCESSO 7^{VT}: 953/1999-X
Reclamante: JOSÉ MARIA NUNES LIMA
Advogado: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO, HAJA VISTA NÃO VISLUMBRAR MOTIVOS SUFICIENTES PARA TAL; DAR CIÊNCIA."

PROCESSO 7^{VT}: 1665/2000-2
Reclamante: LUIZ REGINALDO COSTA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: MAGER SERVIÇOS VIGILÂNCIA SEG. PATRIMONIAL LTDA.
Advogado: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, EM CINCO DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO 7^{VT}: 1873/1999-6
Exequente: JESSE DOS PASSOS ARAÚJO
Advogado: FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Executado: LOPES SERVIÇOS LTDA.
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENSO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS..."

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-2766/1991-9
Exequentes: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO e ERNESTO RIBEIRO BAIA
Advogado: ATAUALPA TAVARES REBELO
Executadas: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado: JOSÉ ISAÍAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Conteúdo: À EXECUTADA - Tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Pelo exposto, conheço os embargos à execução opostos por JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO e ERNESTO RIBEIRO BAIA, nos autos em que litigam com CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, para, no mérito, acolhê-los para declarar extinta a execução com a desconstituição da penhora de fls. 637, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes.

PROCESSO 8ª VTB-2072/2000-2
RECLAMANTE: ARCYNDE SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS
Advogado: DR. WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
RECLAMADO: CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: DR. ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAPAF NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVEM; ARCYNDE SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS, PARA ACOLHE-LOS INTEGRALMENTE, SANANDO A OMISSÃO APONTADA PARA DETERMINAR QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PERCENTUAIS DEVIDOS AOS RECLAMANTES ARCYNDE DE SOUZA FRANCO, MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA, MARIA ISA TAVARES JINKINGS, ZILMA CRUZ PINHEIRO DA COSTA e BYRON DA SILVA BRAYNER, NOS TERMOS DOS ISTATUTOS ATUAIS DA CAPAF, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO 8ª VTB-69/2001-X
RECLAMANTE: CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
Advogado: DR. CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
RECLAMADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: DR. IZABELLA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO QUE CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM MOVE EM FACE DE PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO RETIDO A PARTIR DE JUNHO DE 1999 ATÉ FINAL DO PACTO LABORAL, E EM COMO A S DIFERENÇAS NAS VERRAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E FGTS + 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, EM TUDO CONSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO IMPROCEDEM AS

DEMAIS PARCELAS REQUERIDAS NA INICIAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS, OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS PROCEDEM NA FORMA DA LEI E DO ENUNCIADO Nº 01 DO E.TRT 8ª REGIÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R\$ 5.000,00 NO IMPORTE DE R\$ 100,00 NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-76/1999-8 (SE)
Reclamante: PAULA DO SOCORRO CUNHA DE SOUZA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: DÉLBER NASCIMENTO DOS SANTOS e TRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado: CLÉBER SARAIVA DOS SANTOS
Conteúdo: Ao EXEQUENTE - Indicar bens do executado à penhora, sob pena de suspensão da execução.

PROCESSO Nº 8ª VARA-389/2001-6
AGRAVANTE: WBL NKN DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA
Advogado: ADEMAR WANDERLEY SILVA
AGRAVADO: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Conteúdo: Ao AGRAVADO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC 8ª VTB-1117/1992-7
EXEQUENTE: FRANCISCA MENDES BARBOSA E OUTROS
Advogado: DRª MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL CIABA
Advogado:

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: À LUZ DO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A IMPUGNAÇÃO À LIQUIDADAÇÃO APRESENTADA POR UNIÃO FEDERAL EM FACE DE FRANCISCA MENDES BARBOSA, ROSILENA FRANÇEZ FERREIRA GOMES, MARIA LÚCIA DA SILVA BATISTA, DOROTHEA DE LOURDES MARTINS, RAIMUNDO NONATO LIRA e RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-2223/2000-8
RECLAMANTE: RAIMUNDO PEREIRA LISBOA
Advogado: DRª TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
RECLAMADO: J.H. ENGENHARIA
Advogado: DR JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR J.H. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO PEREIRA LISBOA, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. E APLICAR AO EMBARGANTE A PENALIDADE POR EMBARGOS PROTETÓRIOS NA ORDEM DE 1% SOBRE O VALOR DE R\$ 7.500,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROC 8ª VTB-1147/99-X
EXEQUENTE: ALEXANDRE CÉZAR SANTA BRÍGIDA TIRADO
Advogado: DR. ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
EXECUTADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado: DR. KAREN P. RICHARDSON
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A, NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE ALEXANDRE CÉZAR SANTA BRÍGIDA TIRADO, PARA, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS EM PARTE PARA DETERMINAR A APURAÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, REJEITANDO OS NO RESTANTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROC 8ª VTB-545/1996-7
EXEQUENTE: REINALDO ALVES DA SILVA
Advogado: DRª NORMA MONTEIRO
EXECUTADO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA.
Advogado: DRª ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: PELO EXPOSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. EM FACE DE REINALDO ALVES DA SILVA, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS, ALÉM DE AUTORIZAR A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SEM CUSTAS. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-321/1996
EXEQUENTE: MARIA ELIZABETH NUNES NEVES
Advogado: DR. RONALDO BENTES BATISTA
EXECUTADO: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: DR. EDSON LIMA PRAZÃO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO À LIQUIDADAÇÃO: PELO EXPOSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR MARIA ELIZABETH NUNES NEVES CONTRA BANCO BRADESCO S/A, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO FORMULADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-87/2001-1
EMBARGANTE: MARIA DO CARMO SOUZA PANTOJA
Advogado: DR. OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
EMBARGADO: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado: DR. PAULO CÉZAR HENRIQUES PEREIRA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO

TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO MOVIDO POR MARIA DO CARMO SOUZA PANTOJA CONTRA MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, PARA CONSIDERAR VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DOS BENS DESCRITOS NO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FLS. 31 DO PROCESSO PRINCIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 36,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.800,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS CONSTRITOS. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-183/2001-8
EMBARGANTE: ADÃO DOS SANTOS LEITE
Advogado: DR. FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MOYA EMBARGADO: AMAURY DIAS NEGRÃO E OUTROS
Advogado: DR. AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ADÃO DOS SANTOS LEITE CONTRA AMAURY DIAS NEGRÃO E ALEXANDRE PEREIRA MAGALHÃES, AGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CLÓVIS ADILSON DA SILVA BARATA, CLÁUDIO COSTA DA SILVA, JOSÉ SANTANA DE FIGUEIREDO BARBOSA, JOSÉ RIBAMAR ASSUNÇÃO EXEQUENTES NO PROCESSO QUE LITIGAM COM CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA. E ENGESIT, PARA NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A PENHORA SOBRE OS BENS CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 08 REFERENTES A UM TELEVISOR SANYO, UM VÍDEO CASSETE E UM APARELHO DE SOM MARCA SONY, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR, QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM, EM R\$ 1.000,00. CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROC 8ª VTB-1203/2000-8
EMBARGANTE: GERARDO GABRIEL ROCHA
Advogado: DR. HILTON DA SILVA PONTES
EMBARGADO: JOSÉ CARLOS CORRÊA DE FREITAS
Advogado:
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GERARDO GABRIEL ROCHA EM FACE DE JOSÉ CARLOS CORRÊA DE FREITAS PARA JULGA-LOS PROCEDENTES, TORNANDO INSUBSISTENTE A PENHORA REALIZADA SOBRE O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DE FLS 09 e 67 DA CARTA PRECATÓRIA Nº 008-1445/98-0, CONFORME FUNDAMENTOS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA LIBERAR O VALOR DEPOSITADO PELO ARREMATANTE. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-1829/1996-4
EXEQUENTE: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO
EXECUTADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: À EXECUTADA - TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "..... RAZÕES PELAS QUAIS, REJEITO A IMPUGNAÇÃO DO RÉU."

PROC 8ª VTB-838/95-3
EXEQUENTE: ANA DE FÁTIMA SOUZA DE MORAES
Advogado: DRª MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
EXECUTADA: CONSTRUTORA OAS LTDA.
Advogado: DR. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "..... RAZÕES PELAS QUAIS, INDEFIRO O PLEITO DA AUTORA."

PROC 8ª VTB-1692/2000-5
RECLAMANTE: ROSIREZ PACHECO E SILVA
Advogado: LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
RECLAMADA: COM LINE INFORMÁTICA LTDA
Advogado: NAYARA DE MIRANDA NOVAES
Conteúdo: À RECLAMDA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DA AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

PROC 8ª VTB-373/2000-6
EMBARGANTE: PARAENSE COMÉRCIO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado: DRª CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
EMBARGADO: JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado: DRª CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR PARAENSE COMÉRCIO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA EM FACE DE JOSÉ MARIA DA SILVA PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-401/96-5
EXEQUENTE: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
Advogado: FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO
EXECUTADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado: RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS
Conteúdo: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM NÃO CONHECER OS EMBARGOS À ADJUDICAÇÃO OPOSTOS POR COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A POR SEREM INTEMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROC 8ª VTB-619/99-9
Reclamante: ROBERTO DOS SANTOS NUNES
Advogado: ANTÔNIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A

Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 591 E 592.

PROC 8° VTB-732/97-2
Reclamante: WALDEMAR CARDOSO
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: CLUBE CIRCULO MILITAR DE BELEM
Conteúdo: PARA O PATRONO DO AUTOR RECEBER CREDITO.

PROC 8° VTB-1068/99-3
Reclamante: ADAMOR MONTEIRO CAMPOS E OUTROS
Advogado: JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: A B LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Conteúdo: PARA OS AUTORES APRESENTAREM CTPS PARA ANOTACOES.

PROC 8° VTB-134/98-0
Reclamante: WALTER EDUARDO FREITAS SPESSIRITS
Advogado: FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DA CEP, AS FLS 158/173.

PROC 8° VTB-1832/93-5
Reclamante: JOSE RIRAMAR BRAZAO
Advogado: MARIA DE NAZARE CONCEICAO
Reclamado: ESTADO DO PARA SETRAN
Conteúdo: PARA A PATRONA DO AUTOR RECEBER CREDITOS.

PROC 8° VTB-439/98-0
Reclamante: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado: UIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: NORCAM EXPORTACAO LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DE FLS 106/110, HAVENDO O PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.

Proc 8° VTB-121/00-1
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reclamada: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.

PROC 8° VTB-157/96-9
Reclamante: JORGE ELIAS DE OLIVEIRA
Advogado: NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: ESCA e CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 557/559.

PROC 8° VTB-1693/89-7
Reclamante: ESPOLIO DE MARIO RAMOS SABOIA
Reclamado: ESTADO DO PARA SETRAN
Procuradora: FABIOLA DE MELO SIEMS
Conteúdo: PARA A RECLAMADA INFORMAR EM QUE DATA RECOLHEU O IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA, RETIDO DO CREDITO TRABALHISTA DOS HERDEIROS DO RECLAMANTE, EM FEVEREIRO DE 2000, PARA FAZER ESCLARECIMENTO PERANTE A RECEITA FEDERAL.

PROC 8° VTB-1598/92-5
Reclamante: JOSE TADEU PEREIRA PINTO
Reclamado: BANCO NACIONAL S.A
Advogado: LIVIA C. CHERMONT E OUTRO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA JUNTAR NOVA PROCURACAO COM AUTORIZACAO PARA RECEBIMENTO DE CREDITOS.

PROC 8° VTB-245/99-5
Reclamante: MARCOS ANO BOM CABRAL BARBOSA
Reclamado: PENTA PENA TRANSPORTE AEREO S/A
Advogado: GLAUCIA DE FATIMA A. POSSIDONIO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 436.

PROC 8° VTB-1732/96-0
Reclamante: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES
Reclamado: OLIVEIRA E BASTOS LTDA e PARA PIGMENTOS S.A
Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Conteúdo: PARA AS RECLAMADAS SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 255, CONFORME ART 879, PARAGRAFO 2o DA CLT.

PROC 8° VTB-1604/96-2
Reclamante: FERNANDO JOSE DA SILVA MORENO ALBUQUERQUE E OUTROS
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES PILHO
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA GDP
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 542/563.

PROC 8° VTB-1054/95-8
Reclamante: RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR
Reclamada: CEP
Advogada: ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
Conteúdo: PARA A PATRONA DA RECLAMADA RECEBER ALVARA NESTA VARA.

PROC 8° VTB-1496/99-2
Reclamante: MARIA PAULINA MARTINS SANTOS
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: CONSTRUMAZON CONST. MAN AMAZONICA LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DO DETRAN AS FLS 85/101.

PROC 8° VTB-261/99-3
Reclamante: HOZANNAH DE SOUZA BRITO NETO
Advogado: ERIKA CRUZ MONTEIRO
Reclamado: R L RESTAURANTE LTDA
Conteúdo: PARA O AUTOR INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

PROC 8° VTB-1982/00-3
Reclamante: OZIEL CORREA DE OLIVEIRA
Advogado: ALMIR HOLANDA COSTA
Reclamado: BRAZIL TIMBER GROUP LTDA e JIAN ZHONG YANG
Conteúdo: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO, BEM COMO FORNECA O NR DO PIS E ENDEREÇO CORRETO E OUTROS DADOS PARA QUE SE POSSA EFETUAR OS DEPOSITOS DO FGTS.

PROC 8° VTB-279/00-3
Reclamante: JOEL FREIRE DE ANDRADE
Advogado: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: ESTANCIA TAVARES BASTOS LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA JUCEPA AS FLS 42/54.

PROC 8° VTB-747/00-X
Reclamante: ALBERTO DA SILVA ABREU
Advogado: LUIZ ROBERTO DIARTE DE MELO
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO QUE SE ENCONTRA EM PERPETUO ESTADO DE CONSERVACAO.

PROC 8° VTB-1910/99-8
Reclamante: WALMIR ALVES ABDORAL
Reclamado: S LDA COSTA E CIA
Advogado: HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA E OUTROS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 109.

PROC 8° VTB-2196/00-9
Reclamante: JOSIAS MUNIZ PEREIRA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A
Advogado: José Celio Santos Lima
Reclamado: CAPAF
Advogado: Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento
Conteúdo: À CAPAF e ao RECLAMANTE - contraminutarem Recurso Ordinário interposto pelo BASA, no prazo legal, querendo.
AO BASA e ao RECLAMANTE - contraminutarem Recurso Ordinário interposto pela CAPAF, no prazo legal, querendo.

PROC 8° VTB-155/00-7
Reclamante: ADRIANO LIMA DE MATOS
Advogado: Antonio Flávio Pereira Américo
Reclamado: COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS
Conteúdo: Ao RECLAMANTE - comparecer na Secretaria da Vara para receber sua CTPS devidamente anotada.

PROC 8° VTB-1850/91-4
Reclamante: ANDRELLINA SANTNA CUNHA E OUTROS
Advogado: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Reclamado: UNIAO FEDERAL MIN EXERCITO COMDO 8a R
Conteúdo: AOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 449/451.

PROC 8° VTB-1909/99-1
Reclamante: TOMAZ ROCHA FILHO
Reclamado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA
Advogado: JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 142.

PROC 8° VTB-2004/00-7
Reclamante: LUCIANO JOSE COSTA MENDONCA
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado: MILDRED LIMA PITTMAN
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 15.

PROC 8° VTB-1875/91-9
Reclamante: ANTONIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO E OUTROS
Advogado: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado: INAMPS
Conteúdo: PARA OS AUTORES APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSARIOS PARA CALCULO EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO; A EVOLUCAO SALARIAL DA RECLAMANTE REMANESCENTE ANA LUIZA REGIS BARRA.

PROC 8° VTB-1852/00-1
Reclamante: EUDACIETE MATOS DE SOUZA
Reclamado: ARGELAGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado: IVANILDA BARBOSA PONTES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 19.

PROC 8° VTB-302/2001-1
AGRAVANTE: BENICIO PINA DA SILVA
Advogado: Dr. Benedito Cordeiro Neves
AGRAVADO: NOSSO LAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA
Advogado: Dr. Claudionor Cardoso da Silva
Conteúdo: Ao AGRAVANTE - Tomar ciência do despacho: "I- Indefero o processamento do AI nos autos principais, vez que fora das hipóteses da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, mesmo porque tal ato constitui faculdade do Juízo. II- Mantenho a autuação já processada." Ao AGRAVADO - contraminutar Agravo de Instrumento, no prazo legal, querendo.

PROC 8° VTB-110/92-X
Reclamante: NELSON RAMALHO DE MORAES
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: COPAGRO
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 242.

PROC 8° VTB-1694/89-9
Reclamante: LUIZ OTAVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
Advogado: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: UFPa
Conteúdo: PARA OS AUTORES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 383, CONFORME ART 879 PARAGRAFO 2o DA CLT.

PROC 8° VTB-1641/95-1
Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALCANTARA DE SOUZA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: RODOMAR LTDA
Conteúdo: PARA O AUTOR TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS 1003, JUNTADO PELA MM 6a VT DE MANAUS.

PROC 8° VTB-1005/99-1
Reclamante: MARIA VERA LUCIA ROLO DA SILVA
Reclamada: SOCIEDADE BENEFA DOS CONEG REG DA SANTA CRUZ
Advogado: PEDRO WASHINGTON DA SILVA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 98/99.

PROC 8° VTB-539/91-X
Reclamante: SENALBA PARA E OUTROS
Reclamada: PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Conteúdo: AO REU PARA APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE FLS 1148/1149, EM 5 DIAS.

PROC 8° VTB-1319/00-5
Reclamante: JOSE RONALDO CARDOSO
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS 87, DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL.

PROC 8° VTB-1742/97-X
Reclamante: MARTA GOMES MIRANDA
Advogado: PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: LAILA ABUD DE ALMEIDA APARECIDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTICA.

PROC 8° VTB-1867/00-3
Reclamante: EDVAN FIGUEREDO DA CONCEICAO
Advogado: JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ROSARIO FERREIRA DA SILVA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DA SRA OFICIALA DE JUSTICA AS FLS 34.

PROC 8° VTB-2274/00-3
Reclamante: ELIAS ANDRE DA COSTA PEREIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A
Advogado: JOSE CELIO SANTOS LIMA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS.

PROC 8° VTB-2275/00-5
Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA MACIEL
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A
Advogado: JOSE CELIO SANTOS LIMA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

PROC 8° VTB-185/91-1
Reclamante: MARIA DO SOCORRO PESSOA DE ARAUJO E OUTROS
Advogada: IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamada: UFPa
Conteúdo: DESPACHO AOS AUTORES: "DENEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DOS EXEQUENTES, POR INTEMPESTIVIDADE"

PROC 8° VTB-78/00-4
Reclamante: ALVARO CABRAL DA SILVA
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO PRETO
Advogado: HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Conteúdo: RECEBER O DOCUMENTO QUE SE ENCONTRA APENSADO AOS AUTOS.

PROC 8° VTB-1900/99-5
Reclamante: FRANK BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Reclamada: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado: MARCOLINO SALGADO PINTO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA PROCEDER A RETIFICACAO DA CTPS DO RECLAMANTE (APENSA), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 01 SALARIO MINIMO, CPE A SENTENÇA.

PROC 8° VTB-1063/89-7
Reclamante: MARIA EMILIA JUCA FERREIRA
Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: EST. DO PARA-SAGRI
Conteúdo: PARA A AUTORA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO.

PROC 8° VTB-2047/00-3
Reclamante: JAMES DAVES BEZERRA SIQUEIRA
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: YAKULT'S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Conteúdo: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROC 8º VTB-2190/92-0

Reclamante: JOSE RAIMUNDO COSTA DINIZ
Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: SONORA COMERCIAL LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROC 8º VTB-1274/93-8

Reclamante: HELIOMAR DE OLIVEIRA GRANDE
Advogada: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MOSQUEIRO INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA
Advogado: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 241.

PROC 8º VTB-972/99-3

Reclamante: CARLOS WAGNER MOURAO DE SOUZA
Reclamado: SERVESEL EMP SEG E VIGILANCIA LTDA
Advogado: CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS E OUTRA
Conteúdo: AO REU PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DE R\$ 344,87 (418,98 - 74,11), EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROC 8º VTB-1582/98-X

Reclamante: WILSON DA SILVA LOBATO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A
Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC 8º VTB-1438/96-0

Reclamante: FRANCISCO CARDOSO VIEIRA
Advogado: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA E OUTROS
Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 266 VERSO.

PROC 8º VTB-1564/99-4

Reclamante: RONALDO COLARES VASCONCELOS
Reclamada: PONTE IRMAO E CIA LTDA
Advogado: JUAZEL RABELLO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: PARA A EXECUTADA SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC 8º VTB-377/96-1

Reclamante: MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROC 8º VTB-1623/99-5

Reclamante: MAURICIO MONTEIRO BRITO
Reclamada: TRANSURB LTDA
Advogado: MARIA CARLINDA FEITOSA DE VASCONCELOS
Conteúdo: PARA A EXECUTADA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 DIAS O RECOLHIMENTO FISCAL.

PROC 8º VTB-1187/99-0

Reclamante: LUIZ CARLOS GOMES DA COSTA
Reclamada: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Conteúdo: PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 79 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROC 8º VTB-1039/98-0

Reclamante: JOSE LUIS FURTADO COSTA
Reclamada: CONDOMINIO DO EDIFICIO SONIA MARIA
Advogado: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROC 8º VTB-1272/98-6

Reclamante: CARLOS AUGUSTO COSTA DOSSANTOS
Advogado: RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado: R J SENA E RITA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

PROC 8º VTB-1211/99-4

Reclamante: LUIZ CARLOS FERNANDES
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A
Advogado: ELIANE SABBA LOPES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DO AUTOR AS FLS 419/421.

PROC 8º VTB-1573/00-8

Reclamante: SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA
Advogado: PAULA PRASSINETTI MAITOS
Reclamado: CAPAF
Conteúdo: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELO BASA.

PROC 8º VTB-2176/00-3

Reclamante: MARCIO WILHAMES PEREIRA DA SILVA
Advogado: ANTONIO SARMENTO GUEDES
Reclamado: BRASILTAN BELEM HOTEIS E TURISMO S.A
Conteúdo: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMADA.

PROC 8º VTB-1120/92-7

Reclamante: MARIA ELZA DA COSTA NUNES E OUTROS

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: UPPA
Conteúdo: AOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 432/443.

PROC 8º VTB-1668/99-5

Reclamante: ANTONIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO
Reclamado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA
Advogado: JOSEANA SOUZA GONCALVES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 83.

PROC 8º VTB-1490/00-4

Reclamante: BENEDITO GONCALVES DA CUNHA
Reclamada: MERCADAO DO FERRO LTDA
Advogado: CHRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC 8º VTB-438/96-6

Reclamante: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CAMPOS
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DA 11ª VTB, AS FLS 80.

PROC 8º VTB-1685/99-5

Consignante/Executado: LUGO VIAGENS E TURISMO LTDA
Consignado/Exequente: FRANCISCO ALDIZIO MARTINS
Advogado: VERA LUCIA FARACO MACIEL
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A COMPLEMENTACAO DA PENHORA.

PROC 8º VTB-1077/00-7

Reclamante: JOAO ROSIVALDO LUGLIMI BEZERRA
Reclamado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado: CLINICA DE DIAGNOSTICO JERUSALEM LTDA e OUTRA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, AS FLS 41/42.

PROC 8º VTB-214/97-2

Reclamante: FLORIANO DA CONCEICAO MOTA
Reclamado: COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: PARA A RECLAMADA PAGAR AS CUSTAS, BEM COMO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC 8º VTB-1515/00-5

Reclamante: EVALDO VEIBER SILVA
Reclamado: RP MAGALHAES
Advogado: MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 84.

PROC 8º VTB-1219/00-1

Reclamante: JOSE RONALDO LOBATO MIRANDA
Reclamado: SERVESEL SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIO LTDA
Advogado: CARLOS ALBERTO DO C. SANTOS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 36.

PROC 8º VTB-1386/00-9

Reclamante: MANOEL SILVA DO NASCIMENTO
Reclamado: EDIMILSON MONTEIRO MARIALVA
Advogado: EMANOEL DE ALMEIDA FILHO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 31.

PROC 8º VTB-333/00-5

Reclamante: FLAVIANO DA SERRA
Reclamado: A PINHEIRO PAPELARIAS S/A
Advogado: AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 28.

PROC 8º VTB-1860/00-0

Reclamante: ANDREA SARRAP DE ASSUNCAO
Reclamado: RONALDO A G PENNA
Advogado: ADALBERTO GUIMARAES NETO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 29.

PROC 8º VTB-1816/00-8

Reclamante: GERSON FELIPE BRITO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado: SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 30.

PROC 8º VTB-1472/00-2

Reclamante: CLEIDE MARIA SOUZA HENRIQUE
Reclamado: CARLOS ALBERTO D MAGALHAES
Advogado: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHAES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 19.

PROC 8º VTB-1628/00-7

Reclamante: ROSIVALDO RIBEIRO ROSA
Reclamado: FERNANDO J S LEITE
Advogado: EDSON CORREA LIMA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 21.

PROC 8º VTB-2217/00-2

Reclamante: JAIR DE ARAUJO MENDES E OUTROS

Reclamado: OTTO STAUDACHEN
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 30.

PROC 8º VTB-1978/00-1

Reclamante: JOSE RIBAMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: WS GEOTECNIA LTDA
Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 15.

PROC 8º VTB-2026/00-6

Reclamante: FABRICIANO CORREA PANTOJA
Reclamado: DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO AO INSS.

PROC 8º VTB-372/98-5

Reclamante: CLEOIRTON HOLANDA DE VASCONCELOS
Advogado: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
Reclamado: MADEIRAS ACARA S.A
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 201 VERSO.

PROC 8º VTB-561/91-3

Reclamante: CILEIA MARIA DA CRUZ ROCHA E OUTROS
Advogado: ELIANE SABBA LOPES
Reclamado: UPPA
Conteúdo: PARA AS RECLAMANTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 453.

PROC 8º VTB-216/92-4

Reclamante: ELIAS DA SILVA LIMA E OUTRA
Reclamada: INCRA
Procuradora: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS.

PROC 8º VTB-914/99-0

Reclamante: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS
Advogado: JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Conteúdo: PARA A AUTORA SE MANIFESTAR ACERCA DOS OFICIOS DE FLS 165/166, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DO BANCO AGR.

PROC 8º VTB-1259/99-X

Reclamante: ALEX CONSTANTINO SILVA DE SOUSA
Reclamada: JOANA DE SOUZA SILVA-JOSSI RECEPCOES
Advogado: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Conteúdo: PARA A RECLAMADA PROCEDER OS RECOLHIMENTOS CONFORME DADOS APRESENTADOS PELO AUTOR.

PROC 8º VTB-86/99-0

Reclamante: JOAO DE DEUS FERREIRA DO NASCIMENTO
Reclamada: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
Conteúdo: PARA A RECLAMADA CUMPRIR A OBRIGACAO DE FAZER: FORNECER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, EM ATÉ 05 DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE INDENIZACAO IGUAL A 4 SALARIOS MINIMOS (REDUZIDA PARA 01 SALARIO MINIMO, NO ACORDAO DE FLS 94/100).

PROC 8º VTB-467/00-4

Reclamante: JOAO CARLOS DAMASCENO SILVA
Reclamada: MULTIFORMA IND METALURGICA LTDA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Conteúdo: A RECLAMADA PARA DEPOSITAR NOS AUTOS.

PROC 8º VTB-181/99-5

Reclamante: MARLUCIA DE NAZARE REIS DA ROCHA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: ADIMAR LOPES CAVALCANTE E OUTRA
Conteúdo: PARA A AUTORA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 127.

PROC 8º VTB-359/98-2

Reclamante: GRASSIETE TEIXEIRA RODRIGUES
Advogada: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: NORCAM EXPORTACAO LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE AS FLS 66/135.

PROC 8º VTB-1760/00-7

Reclamante: NILMA AMGARAL DOS ANJOS
Advogada: RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: ESCOLA ALGODAO DOCE
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA.

PROC 8º VTB-1360/00-2

Reclamante: JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogada: ANA RAQUEL SANTOS TEIXEIRA CAVALCANTE
Reclamada: COOPEPA
Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER
Conteúdo: PARA AS RECLAMADAS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO AO INSS.

PROC 8º VTB-824/99-X

Reclamante: DAVID DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: JORIVALDO DOS SANTOS
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 62.

PROC 8º VTB-1275/99-8

Reclamante: DIONISIO DA COSTA TEIXEIRA NETO

Reclamada: JOANA DILMA SANTANA ACACIO
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA CIENCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO AS PLS 61, EM VISTA DO DESPACHO DE PLS 48V, BEM COMO PELAS RAZOES JA EXPENDIDAS NO ITEM III DO DESPACHO DE PLS 51V, DE-SE CIENCIA. CERTIFICAR PENDENCIAS"

PROC 8º VTB-976/00-3
Reclamante: WADNER ROBERTO M. DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Advogado: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Reclamado: NOVOTUR VIAGENS E TURISMO
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

PROC 8º VTB-1109/00-5
Reclamante: CLAUDIA NAZARE ESPINDOLA FIGUEIREDO
Reclamado: ESCOLA PREPARATORIA CASINHA BRANCA
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS AO INSS.

PROC 8º VTB-1218/00-X
Reclamante: ARLETE SILVA DA COSTA
Advogado: LECIVAL DA SILVA LOBATO
Reclamado: PANIFICADORA CONVENIENCIAS COMPANHIA DO TRIGO
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA, INDICANDO O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

PROC 8º VTB-38/01-X
Reclamante: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Reclamado: FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABORES LTDA
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO AO INSS.

PROC 8º VTB-2116/00-7
Reclamante: JOSE CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA
Reclamado: TEXA CARGA EXPRESSA
Advogado: JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROC 8º VTB-919/91-9
Reclamante: AGOSTINHO BATISTA BARRETO E OUTROS
Advogado: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA-BASE NAVAL
Conteúdo: AOS AUTORES PARA APRESENTAREM TODA A EVOLUCAO SALARIAL NO PERIODO DE ABRIL E MAIO/88 E A PARTIR DE MARÇO/90.

PROC 8º VTB-186/01-3
Consignante: IMPORTADORA OPLIMA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Consignado: ANA CARLA LIMA DA SILVA
Conteúdo: AO CONSIGNANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 1178/1999-X
Exequente: Elielson Silva de Andrade
Executada: Búrdawar Empreendimentos Comerciais Ltda.
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a executada, BÚRDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 27/03/2001 ÀS 15:00h.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM — 2260/2000-3
RECLAMANTE: JOSÉ BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO: UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 07/02/2001, às 10:00 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA PARA CONDENAR UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. A PAGAR-LHE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISOS PRÉVIO, 13ª SALÁRIOS, FÉRIAS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO EM CINCO SALÁRIOS-MÍNIMOS, HORAS EXTRA COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS APENAS ENTRE 01/12/1996 E 04/01/1999, SENDO QUE ENTRE

01/07 E 15/09/1999 PROCEDEM APENAS AS HORAS EXTRA, SEM REFLEXOS, ORSERVANDO-SE EM TUDO OS DOIS CONTRATOS DE TRABALHO E AS PROPORCIONALIDADES REFERENTES A CADA UM, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULO DEVERÁ OBSERVAR O TETO MÁXIMO INDICADO NA INICIAL. E APURAR AS QUANTIAS REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA REVELNA QUANTIA DE R\$200,00, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$10.000,00, CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL POR EDITAL NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM — 1527/2000-1
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FONSECA
RECLAMADOS: PROPLANEXEC PROJETO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS e SENGETEC LTDA.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA PROPLANEXEC PROJETO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 17/10/2000, às 12:00 horas, cujo teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO, A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FONSECA EM FACE DE PROPLANEXEC — PROJETO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS e SENGETEC LTDA., DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE:

— REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA E, DE OFÍCIO, DECLARA A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA, A TÍTULO SOLIDÁRIO;

— NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A PRIMEIRA RECLAMADA E SOLIDARIAMENTE A SEGUNDA A PAGAREM AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A LIQUIDADAÇÃO DESTA SENTENÇA, AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, NO IMPORTE DE R\$351,71; 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL, NA FRAÇÃO DE 2/12, NO VALOR DE R\$58,61; FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRAÇÃO DE 2/12, ACRESCIDAS DE 1/3, NO IMPORTE DE R\$78,14; DESCONTO INDEVIDO, NO IMPORTE DE R\$9,85; FGTS DO PERÍODO ACRESCIDO DE 40%, NO VALOR DE R\$39,49; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NO VALOR DE R\$328,26; MULTA RESCISÓRIA, NO IMPORTE DE R\$351,71. QUATRO HORAS-EXTRAS, NO VALOR DE R\$8,94;

— JULGAR PROCEDENTE PEDIDO DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, OBRIGAÇÃO DE FAZER A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE PARÂMETROS: PERÍODO DE LABOR DE 13/06/2000 A 12/07/2000, FUNÇÃO DE CARPinteIRO, SALÁRIO DE R\$328,29 E EMPREGADOR A PRIMEIRA RECLAMADA;

QUANTUM DE DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, PARA A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, DEVENDO SER DEDUZIDA A QUANTIA DE R\$164,19 DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE PARCELAS RESCISÓRIAS. NO QUE SE REFERE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CUMPRE-SE O DETERMINADO NO ENUNCIADO 001 DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$40,28, CALCULADAS SOBRE R\$2.014,00, VALOR DA CONDENAÇÃO, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE A SECRETARIA OFÍCIOS INFORMATIVOS PARA O INSS, DRT e CBR. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-1966/2000-5
RECLAMANTE: JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA
RECLAMADO: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 16.02.001 às 15:30 horas, cujo teor é o que segue:
"EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA EM FACE DE VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDADAÇÃO

AVISO PRÉVIO; 13ª SALÁRIO/99 COM ADICIONAL DE 5%; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 (4/12), ACRESCIDAS DE UM TERÇO; FÉRIAS SIMPLES 96/99 MAIS UM TERÇO/13ª SALÁRIO PROPORCIONAL/00 (2/12); MULTA DE 40% DO FGTS; DIFERENÇAS DE FGTS; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; SALÁRIOS RETIDOS; DOZE HORAS EXTRAS POR MÊS, DURANTE TODO O PACTO; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA A RETIFICAÇÃO DA CTPS, QUANTO À FUNÇÃO, PARA APADADOR. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 832, DA CLT, SÃO INDICADAS COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, 13ª SALÁRIOS, HORAS EXTRAS E SALÁRIOS RETIDOS, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS BASE PARA A LIQUIDADAÇÃO: R\$-436,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) POR MÊS. TUDO NOS TERMOS, PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR MEIO DE EDITAL. NADA MAIS. //E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)**

PROCESSO Nº: 8º VTB-1860/96-9
RECLAMANTE: JOAO CORREIA DA SILVA
RECLAMADOS: SEGUTRAL SERVICIO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSE DE ALENCAR GONCALVES, nos autos do processo em epígrafe, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para DEPOSITAR NO PRAZO DE 48 HORAS O VALOR DO LANCE PARA QUE POSSA SER EXPEDIDO O AUTO DE ARREMATACAO. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém, sito à Av. D. Pedro I, 750.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)**

PROCESSO Nº: 8º VTB-111/01-5
RECLAMANTE: CLEONICE TAVARES DA CUNHA
RECLAMADA: MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMANTE SUPRA CITADA, nos autos do processo em epígrafe, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20.03.2001 AS 09:20 HORAS, COM CARATER DE INAUGURAL. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém, sito à Av. D. Pedro I, 750.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2001-MP/PA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados o resultado da fase de habilitação, referente ao Convite nº 003/2001MP/PA, que tem como objeto a aquisição material de expediente e impressos:

EMPRESAS INABILITADAS:
APOLLO COMERCIAL LTDA, MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e OCEANO REPRESENTAÇÕES LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS:
ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA; MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MASTERGRAPH LTDA; GRÁFICA FONSECA LTDA; INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA; RIPEL COMÉRCIO DE PAPEL MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA;

L. PERNANDES & CIA LTDA e GLOBO DIGITAL LTDA.
Informamos que fica aberto o prazo de recurso.
Belém, 09 de março de 2001.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 16.597

Processo n.º: 618/98 - REO
Origem: Pará - Belém
Antes de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Recorrentes: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará (Adv. Dr. Eduardo Moreira e outros).
Recorridas: Vox do Brasil Pesquisas e Participações Ltda. (Adv. Dra. Adriana Mourão Nogueira) e Delta Publicidade S/A (Adv. Dr. Jorge Borba).
Assunto: Decisão que julgou improcedente reclamação acerca de pesquisa eleitoral, no processo no. 0335/98.
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
EMENTA: PESQUISA ELEITORAL. OBSTÁCULO AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO ASSEGURADO PELO ART. 34 DA LEI 9.504/98. RECLAMAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA. A multa prevista no parágrafo 2º do art. 34 da Lei n.º 9.504/98 constitui pena cominada ao crime ali tipificado, somente podendo ser imposta através de sentença proferida em ação penal.
Recurso conhecido e improvido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de suspensão arguida pela Vox do Brasil Pesquisas e Participações Ltda. e acolher a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pela Delta Publicidade S/A, e, no mérito, conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, determinando a remessa dos autos, extraindo-se integralmente cópia dos mesmos ao Ministério Público, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.598

Processo n.º: 0568 - REO
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Origem: 14ª Zona Eleitoral - Viseu - Pa.
Recorrente: Coligação "Todos Por Viseu Desenvolvida", por sua advogada, Dr. Celeste da Cruz Gomes e outro.
Recorrido: Dr. Vandrey de Oliveira Silva, Juiz da 14ª ZE - Viseu.
Assunto: Decisão que, acolhendo parecer ministerial, julgou procedente em parte a inicial, determinando a aplicação de multa, por outro lado, julgou improcedente o pedido de cassação do registro ao cargo de vereador do Sr. Ciran (14ª ZE).
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. USO INDEVIDO DE BEM PÚBLICO. FALTA DE PROVA. Julga-se improcedente representação contra o uso indevido de bem público, quando a parte autora não se desincumbe do ônus da prova do fato alegado.
Recurso conhecido e provido.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e não conhecer a preliminar de ilegitimidade de parte, e, no mérito, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.823

Processo n.º: 0156-Div
Autos de: Prestação de Contas.
Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, por seu Presidente do Diretório Regional, Sr. José Maria de Lima.
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 1999.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Partido Político. PT do B. Ausência de documentos exigidos por lei. Diligências não atendidas pela agremiação partidária. Indeferimento. Aplicação de pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário. A ausência de documentação exigida por lei impede a aprovação das contas, ainda mais quando instada a suprir tal ausência a agremiação partidária não atender às diligências feitas, devendo-se, por conseguinte, ser aplicadas a pena de proibição de repasse das cotas do fundo partidário.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir a Prestação de Contas do PT do B, nos termos do voto do Relator e, na esteira do parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.824

Processo n.º: 0310-Div
Autos de: Ausência de Prestação de Contas.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Verde - PV/PA.
Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PV, Seção do Pará/PA - Exercício de 1999.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Ausência de prestação de contas. Partido Político. PV. Notificação. Contínuo desacordo com a legislação. Aplicação de pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário. Oficiar o Diretório Nacional da agremiação.
Deve-se aplicar a sanção prevista pelo art. 37 da LPP com redação dada pela Lei 9.693, em razão da agremiação partidária ter deixado de prestar contas anuais relativas

ao exercício de 1999.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar ao Partido Verde a pena de suspensão de repasse de cotas ao fundo partidário, devendo para tanto ser oficiado ao Diretório Nacional do Partido, nos termos do voto do Relator e, na esteira do parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.825

Processo n.º: 0261 - Div
Autos de: Pedido de Providências.
Origem: 59ª Zona Eleitoral-Redenção/PA.
Interessados: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Coligação "Amor Por Redenção"; Coligação "Coragem Para Mudar"; Coligação "Renovar Redenção"; e Ederson da Silva, por seu advogado, Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques.
Assunto: Solicita suspensão da limpeza das urnas eletrônicas, uma vez que, segundo informa o requerente, há suspeita de fraude nas referidas máquinas, além de que não houve apreciação do pedido de pericla, proposto junto ao Juiz da 59ª ZE - Redenção.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Pedido de Providências. Suspensão da limpeza das urnas eletrônicas. Não-conhecimento. Perda de objeto.
Ante a limpeza das urnas eletrônicas tornou-se impossível a apreciação do pedido, portanto deve-se não conhecê-lo em razão da perda de objeto.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido ante a perda de objeto, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.826

Processo n.º: 0290-Div
Autos de: Pedido de Providências.
Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB do B, por seu Presidente do Diretório Regional, Sr. Evandilson Freitas de Andrade.
Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional, de inserções no primeiro e segundo trimestre do ano de 2001.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Partido político. Inserções estaduais. Preenchimento dos requisitos legais. Art. 5º, incisos I a III, da Resolução 20.034/97-TSE. Deferimento.
Satisfeitos os requisitos legais, deve o pedido ser deferido, observando-se a prioridades de datas de pedidos eventualmente deferidos anteriormente.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido da Agremiação Partidária do PSB, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE -Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.827

Processo n.º: 0294 - Div
Autos de: Pedido de Providências.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT/PA, por seu delegado do Diretório Regional, João Carlos Ramalho.
Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional, de inserções no primeiro e no segundo semestre do ano 2001.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Pedido de Providências. Acesso ao rádio e à televisão para veiculação de propaganda partidária gratuita, mediante inserções à nível estadual, no corrente ano de 2001. Pleito tempestivo e regulamentado processado (Lei n.º 9.096/95 e Res. TSE n.º 20.034/97).
Pedido deferido.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido formulado pela agremiação partidária PDT/PA, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2001.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 2.422

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 1.751, de 14/02/2001, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste Regional, JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas e EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade, lotados na SA/COF, a fim de participarem do TREINAMENTO EM PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA NO SUBSISTEMA CPR, promovido pelo TSE, que será realizado no período de 12 a 14/03/2001, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na cidade de Curitiba/PR; CONCEDER autorização para a realização da despesa, no valor total de R\$ 6.418,89 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), conforme quadro anexo, sendo R\$ 2.482,74 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) com DIÁRIAS e R\$ 3.936,15 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/CURITIBA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98; DETERMINAR o pagamento

das despesas através do Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos (040398) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de março de 2001.

@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 2.422/2001

Servidor: Júlia Passinho Maia	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação: SA/COF/SEOP	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Execução Orçamentária	Desc. Aux. Aliment.(3):	46,04
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	2,64
Origem: Belém	Líquido:	828,82
Destino: Curitiba		
Partida: 11/03/2001	(3) 4x11,51	
Retorno: 15/03/2001	(4) 4x0,66	
Servidor: Carlos Alberto Lima Vieira	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação: SA/COF/SPTC	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assistente da Seção de Prestação e Tomada	Desc. do Aux. Aliment.(3):	46,04
Diária Unit.: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	828,46
Destino: Curitiba		
Partida: 11/03/2001	(3) 4x11,51	
Retorno: 15/03/2001	(4) Não descontado	
Servidor: Edson da Cruz Costa	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	742,50
Lotação: SA/COF/SC	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assistente da Seção de Contabilidade	Desc. do Aux. Aliment.(3):	46,04
Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	828,46
Destino: Curitiba		
Partida: 11/03/2001	(3) 4x11,51	
Retorno: 15/03/2001	(4) Não descontado	
	Total	R\$ 2.482,74

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 2.426

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 1.965, de 19.02.2001, RESOLVE: I - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, destinada a apurar fatos descritos no processo n.º 0066/98, envolvendo o Partido da Frente Liberal - PFL, Seção Pará, com base no art. 8º da Lei n.º 8.443/92; II - DESIGNAR os servidores PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Analista Judiciário da Área Judiciária, ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOIJA SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, e como suplente MIOSÓTI TEIXEIRA LEAL, Analista Judiciário da Área Judiciária, para comporem, sob a presidência do primeiro, a respectiva Comissão, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2001.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA 2.427

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regulamentares, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo n.º 19.941/2000, Resolve: Remover, a partir de 04.04.2001, os servidores abaixo relacionados, conforme segue: - Dailson Garcia de Oliveira, servidor requisitado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, da Central de Atendimento ao Eleitor para a 7ª Zona Eleitoral; - Márcia Regina Corrêa de Souza, servidora requisitada do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, da 7ª Zona Eleitoral para a Central de Atendimento ao Eleitor.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2001.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.432

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, XXII, do Regulamento da Secretaria, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 2.262, de 22.02.2001, RESOLVE: FIXAR o terceiro período de Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida através do Ato n.º 10.909/97, referente ao quinquênio de 07.12.89 a 15.12.94, para usufruto no interregno de 01 a 30.06.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de março de 2001.

@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral